DO
SENADO FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II

ANO XXVI – N.º 19 SÁBADO, 1.º DE MAIO DE 1971 BRASÍLIA – DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER
N.º 20, DE 1971 (CN)

Da Comissão Mista, sôbre o Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 1970 (CN), que fixa normas para o cumprimento do disposto nos artigos 98 e 108, § 1.º, da Constituição.

Relator: Sr. Ary Alcântara

Nos têrmos do parágrafo 2.º do artigo 51 da Constituição, o Sr. Presidente da República submete ao Congresso Nacional projeto de lei complementar fixando normas para o cumprimento do disposto nos artigos 98 e 108, § 1.º, da Constituição.

A mensagem presidencial esclarece que se adotam como exposição de motivos as conclusões da Comissão dos Três Podêres, constituida com o objetivo de estudar a paridade salarial no serviço civil brasileiro.

A proposição, *de fato*, situa a matéria segundo as prescrições constitucionais, disciplinando o sistema da paridade retributiva entre os servidores dos três Podêres, em condições que permitem a plena execução das medidas administrativas a serem estabelecidas em função dos citados mandamentos legais.

Assim, à luz do preceituado nos arts. 98 e 108, § 1.º, da Constituição, o projeto sob exame determina que aos cargos dos Quadros de Pessoal dos órgãos dos Podêres Legislativo e Judiciário da União se aplicam, no que couber, os sistemas de classificação e níveis de vencimentos vigentes na Administração do Serviço Civil do Poder Executivo (art. 1.º). Êsse dispositivo congrega, a um só tempo, as determinações dos arts. 98 e 108, § 1.º, da Constituição, ou seja, a referente à paridade retributiva e à aplicação do sistema de classificação de cargos. Tal providência, como se observa no texto do preceito, não tem caráter de aplicação indiscriminada, uma vez que se submete à alternativa consubstanciada na expressão **no que couber**, conforme, aliás, limitação explícita do próprio mandamento constitucional.

Em tese, o projeto se detém, na sua maior parte, na fixação de critérios para a execução da reclassificação dos cargos, consoante princípios tradicionalmente assentes em nossa doutrina administrativa. Por êsse efeito, os cargos sem similar nos Quadros do Poder Executivo terão a sua classificação precedida de levantamento de suas atribuições, à vista do justo enquadramento e fixação do nível retributivo, conforme determinar as respectivas avaliações. Por outro lado, na hipótese de cargos similares, identificados pela nomenclatura, pelo grau de responsabilidade e pela mesma formação profissional, não haverá prévio levantamento de atribuições, tornando-se, no caso, imperativo o nível de vencimento e a classificação do cargo idêntico da administração do Executivo. Nesse passo, é de notar-se a cautela e o fundamento técnico da medida, a qual não se ateve apenas ao critério da identificação nominal — o que seria êrro e retrocesso na técnica de avaliação de cargos — mas adotou aferições compatíveis com as exigências racionais do problema e com as estritas implicações constitucionais. Aspectos políticos, vinculados à paridade, também foram considerados pelo projeto, a fim de assegurar-se, na sua execução, situação de equilíbrio entre o interêsse da administração e o do funcionário. Em conseqüência, inscreve-se um dispositivo de garantia, relativo à irredutibilidade retributiva do servidor, ainda que, da nova classificação, resulte rebaixamento do nível salarial. Neste caso, é assegurada a percepção da diferença resultante, vedada a incidência de reajustamentos e, em razão da mesma, a adoção de discriminações, no que tange a essas concessões.

O projeto cristaliza, ainda, medidas referentes ao processo de criação de funções gratificadas; de incorporação aos proventos de aposentadoria e disponibilidade; de aplicação do regime da paridade a outros setores da administração pública; de sistematização dos níveis hierárquicos dos cargos em comissão; e ao de execução temporal da lei, no âmbito dos Podêres Legislativo e Judiciário da União. No que concerne a êsse último objetivo, a proposição estabelece a data de 30 de junho de 1971, como limite, observando que deverão ser elaborados os projetos competentes pelos órgãos dos Podêres Legislativo e Judiciário. De *fato*, neste particular, vale ser salientado que tal prazo, à época da remessa da mensagem presidencial, era perfeitamente adequado às finalidades a que se propunha. Hoje, porém, o mesmo se apresenta exiguo, senão impossível de ser obedecido, considerando que a nova classificação de cargos do Poder Executivo, que servirá de paradigma às dos órgãos dos Podêres Legislativo e Judiciário da União, está apenas enfocada, em linhas gerais, dependendo de medidas complementares, **de difícil prognóstico quanto à data de sua edição**. Assim, os postulados insertos na **Lei n.º 5.645, de 10** de dezembro de 1970 — que estabelece diretrizes para a classificação de car-

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:		Via Aérea:	
Semestre	Cr$ 20,00	Semestre	Cr$ 40,00
Ano	Cr$ 40,00	Ano	Cr$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

gos do serviço civil da União e das autarquias federais —, para serem executados, no âmbito dos três Podêres, dependem de formulações administrativas específicas, abrangendo, inclusive, planejamentos salariais próprios *ao nôvo sistema.*

Com o objetivo de corrigir tal situação, o ilustre Deputado Henrique de La Rocque apresentou emenda substitutiva ao art. 2.º do projeto, sugerindo a seguinte redação para o dispositivo:

> "**Art. 2.º** — Os órgãos dos Podêres Legislativo e Judiciário, na medida em que forem implantadas pelo Poder Executivo as diretrizes para a classificação de cargos do Serviço Civil da União e das autarquias federais, elaborarão, no prazo de 60 (sessenta) dias, projetos de classificação e retribuição dos cargos das respectivas Secretarias e Serviços Auxiliares, observado o disposto nesta Lei Complementar."

A medida é amplamente justificada pelo seu autor, com argumentos que destacam, inclusive, o aspecto seguinte:

> "Segundo o publicado no **Diário Oficial** de 2 de fevereiro de 1971, pág. 861, os planos decorrentes dessa Lei n.º 5.645, que passou a regular essa matéria, só virão depois de 31 de dezembro de 1971 e, ao que tudo indica, por etapas.
>
> Por êsse motivo, e como só com êsses planos o Legislativo e Judiciário terão condições de elaborar os seus projetos, perde o sentido o prazo indicado no art. 2.º da mensagem (sendo anterior à Lei n.º 5.645, fixou 30 de junho de 1971), passando a se impor redação compatível com a nova situação promovida pelo próprio Poder Executivo."

Como se observa, a emenda é justa e, até certo ponto, se adapta à realidade conjuntural do problema.

A Emenda n.º 2 tem objetivo idêntico ao da Emenda n.º 1, com ligeira variação. Assim, sôbre a mesma, adotaremos ponto de vista que envolve a situação também da Emenda n.º 1, nos têrmos de subemenda ao art. 2.º

As Emendas números 3 e 4, também, em linhas gerais, se apresentam com o mesmo propósito. As razões formuladas pelo ilustre autor da Emenda n.º 4, por exemplo, destacam o seguinte aspecto:

> "O escalonamento dêsses cargos, levando em conta o "nível hierárquico dos respectivos órgãos", consoante as expressões usadas no projeto, parece conflitar com o estatuído no citado dispositivo constitucional, além de sugerir a existência de uma gradação hierárquica entre os serviços burocráticos de órgãos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.
>
> Na verdade, não há que confundir **a hierarquia dos órgãos** referidos no art. 3.º do projeto com **as atribuições deferidas aos funcionários de cada um daqueles órgãos.**
>
> O escalonamento dos cargos em comissão deve ser feito através de lei ordinária, observado o disposto no art. 98 da Constituição e as atribuições previstas em cada caso."

De fato, o assunto, a rigor, deve ser objeto de legislação ordinária, vez que disciplina matéria de hierarquia, entre órgãos, em cada nível dos respectivos Podêres.

No que respeita ao texto da Emenda n.º 4, porém, verifica-se que o assunto aborda relacionamento técnico diferente, nada referindo a propósito de graus hierárquicos, mas a vinculações relativas à paridade entre cargos em comissão. Dou parecer favorável a esta Emenda.

No que tange à Emenda n.º 5, verifica-se que o objetivo do preceito é o de situar os seus efeitos à limitação que estabelece, já que a paridade, em têrmos institucionais, deve abranger

espaço e tempo predeterminados. Desta sorte, não é por fôrça de preceituação do art. 4.º que o funcionário poderá ter o seu vencimento reduzido, vez que o princípio da redutibilidade é norma assente em nossa doutrina e no direito administrativo positivo.

Quanto à Emenda n.º 6, verificamos que a mesma não se ajusta à finalidade do projeto, que, como se vê, cuida de disciplinar matéria constitucional específica.

Em conclusão, opinamos pela aprovação do projeto, com a Emenda n.º 4, e, ainda, pela aprovação das de números 1, 2 e 5, nos têrmos de subemendas, e pela rejeição das de números 3 e 6.

SUBEMENDA À EMENDA N.º 5

Dê-se à Emenda a seguinte redação:

O art. 4.º passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 4.º** — Em decorrência da aplicação desta Lei Complementar, nenhum servidor sofrerá redução do que, legalmente, perceber à data da vigência desta Lei."

SUBEMENDA ÀS EMENDAS N.ºs 1 E 2

Dê-se às Emendas a seguinte redação:

O art. 2.º passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2.º** — No prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato que aprovar a aplicação, no Poder Executivo, da sistemática estabelecida pela Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, em relação a cada Grupo de Categorias Funcionais, os órgãos dos Podêres Legislativo e Judiciário elaborarão projetos de classificação das correspondentes categorias.

§ 1.º — Os órgãos a que alude êste artigo, em igual prazo, a contar da publicação dos atos que aprovarem os respectivos planos específicos de retribuição, decorrentes da mesma norma legal, elaborarão, também, os planos de retribuição dos correspondentes Grupos.

§ 2.º — A classificação dos cargos referidos neste artigo, sem paradigmas no serviço civil do Poder Executivo, será precedida de levantamento de suas atribuições, para adequada avaliação e conseqüente fixação de seus vencimentos, respeitado o sistema de retribuição vigorante no Poder Executivo.

§ 3.º — Independerá do levantamento a que alude o § 1.º a classificação dos cargos de denominação igual à dos cargos do Poder Executivo que tenham o mesmo grau de responsabilidade e exijam a mesma formação profissional."

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1971. — Senador **Paulo Tôrres**, Presidente — Deputado **Ary Alcântara**, Relator — Senador **Heitor Dias**, vencido quanto à rejeição da Subemenda e dos Destaques por mim oferecidos — Deputado **Emílio Gomes** — Senador **Waldemar Alcântara** — Senador **Carvalho Pinto** — Senador **Celso Ramos** — Deputado **Alberto Lavinas**, vencido — Senador **Ruy Santos** — Deputado **Henrique de La Rocque** — Senador **Benjamin Farah**, vencido — Deputado **Fagundes Neto**, vencido — Deputado **Pedro Faria**, vencido — Deputado **Fernando Gama**, vencido — Deputado **Passos Pôrto**, vencido — Deputado **Nosser de Almeida** — Senador **Osires Teixeira**, vencido quanto aos destaques.

PARECER
N.º 21, DE 1971 (CN)

Da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sôbre a Mensagem n.º 20, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei número 1.153, de 1.º de março de 1971, que altera a redação do art. 9.º do Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968.

Relator: Sr. Luiz Cavalcanti

Nos têrmos do § 1.º do art. 55 da Constituição o Sr. Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.153, de 1.º de março de 1971, que altera a redação do art. 9.º do Decreto-lei n.º 401, de 1968, que altera a legislação do Impôsto de Renda.

A exposição de motivos anexa do Ministro da Fazenda, diz em certo momento:

"Objetivando proporcionar às pessoas jurídicas empreiteiras de estradas, obras e semelhantes um maior volume de capital de giro, o projeto consigna a redução da alíquota incidente sôbre os valôres brutos recebidos por tais emprêsas.

Além disso, a medida proposta vem possibilitar a essas emprêsas a utilização dos incentivos fiscais, dificultada em razão de o impôsto antecipado igualar ou, às vêzes, superar o declarado."

Em resumo, a alteração proposta no Decreto-lei ora em exame reduz, de 3% para 1,5%, o desconto a que estão sujeitos os empreiteiros de obras públicas sôbre os valôres brutos recebidos como antecipação do impôsto devido na declaração. Êsse impôsto na fonte, como se sabe, reduz o capital de giro das emprêsas, o que implica na necessidade de o empreiteiro solicitar empréstimo a juros de 3% ao mês, à rêde de bancos particulares, os quais, por sua vez, apelam para o setor público de crédito, propiciando novas emissões de papel-moeda, conforme se depreende da leitura do último relatório do Conselho Monetário Nacional.

E isso, como se sabe, deve-se à estrutura das contas das firmas, empresariais, que raramente possuem estoques ou numerário suficiente para compra e venda de material, preferindo fazer investimentos em máquinas e

equipamentos, isto é, aplicar o excedente econômico em capital fixo. Se houver uma defasagem entre o recebimento e o vencimento de faturas, o empreiteiro se verá na contingência de procurar a rêde bancária para conseguir empréstimos que alcançam, geralmente, 20% do valor da obra contratada.

Por conseguinte, a redução da alíquota é, a nosso ver, matéria de interêsse público relevante, e seu caráter de urgência se destaca quando se tem em vista a complexidade da execução da receita tributária.

Ante o exposto, nada havendo a opor ao referido Decreto-lei, opinamos pela sua aprovação, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 20, DE 1971 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.153, de 1.º de março de 1971, que altera a redação do art. 9.º do Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968.

O Congresso Nacional decreta:

Art. único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.153, de 1.º de março de 1971, que altera a redação do art. 9.º do Decreto-lei n.º 401, de 30 de dezembro de 1968.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1971. — Deputado **Herbert Levy**, Presidente — Senador **Luiz Cavalcanti**, Relator — Senador **José Esteves** — Deputado **Vinicius Cansanção** — Senador **Matos Leão** — Deputado **Vasco Neto** — Senador **Alexandre Costa** — Deputado **Antônio Mariz** — Deputado **Freitas Nobre** — Senador **Nelson Carneiro** — Senador **Antônio Carlos** — Senador **Geraldo Mesquita** — Senador **Leandro Maciel** — Deputado **Aldo Fagundes** — Deputado **Navarro Vieira** — Deputado **Maurício Toledo** — Deputado **Emílio Gomes**.

PARECER
N.º 22, DE 1971 (CN)

Da Comissão Mista sôbre a Mensagem n.º 21, de 1971 (Mensagem n.º 20/71, na Presidência da República), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, que "estabelece a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), baseada na Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas (NAB), adapta a Tarifa Aduaneira à referida Nomenclatura, e dá outras providências.

Relator: Sr. Rubem Medina

Nos têrmos do parágrafo 1.º, do artigo 55 da Constituição, o Presidente da República submete à consideração do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Titular da Fazenda, o texto do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, publicado no **Diário Oficial** de 4 do mesmo mês, e que "estabelece a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), baseada na Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas (NAB), adapta a Tarifa Aduaneira à referida Nomenclatura, e dá outras providências".

A conversão da nomenclatura da Tarifa Aduaneira à Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas foi atribuída, pelo Decreto-lei n.º 37, de 1966, ao Conselho de Política Aduaneira, ao qual foi permitido (Art. 154, itens I a III): alterar a numeração das notas tarifárias, introduzir notas interpretativas e regras gerais de classificação; reclassificar as posições entre os capítulos e reajustar a respectiva linguagem; alterar o sistema de desdobramento das posições, a fim de melhor atender aos objetivos fiscais e estatísticos da nomenclatura.

Pelo art. 155, do referido Decreto-lei n.º 37/66, o resultado do trabalho atribuído ao Conselho de Política Aduaneira passaria a constituir a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, para adoção nas operações de exportação e importação; no comércio de cabotagem e por vias internas; na cobrança dos impostos de exportação, importação e sôbre produtos industrializados; nos demais casos previstos em lei, decreto ou em resoluções da Junta Nacional de Estatística.

Foi criado, ainda, pelo Decreto-lei n.º 37, o Comitê Brasileiro de Nomenclatura, integrado por seis membros e cuja Presidência coube ao Presidente do Conselho de Política Aduaneira.

Na exposição de motivos, o Ministro da Fazenda assinala que "o sistema fiscal e o sistema estatístico do País, há muito se ressentem de nomenclatura uniforme de mercadorias", e frisa:

> "Atualmente, são utilizadas três nomenclaturas: a da Tabela do Impôsto de Produtos Industrializados, baseada na Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas (NAB), a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (antiga NBM) utilizada para fins de estatística de comércio exterior, de comércio de cabotagem e por vias internas e Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB) utilizada para fins de aplicação do Impôsto de Importação, e para estatística de importação licenciada."

Nenhuma dúvida pode haver, portanto, quanto à disparidade de nomenclaturas, que têm impedido o desenvolvimento maior da sistematização das estatísticas nacionais, conforme reconhece a exposição de motivos. É prejudicial, portanto, ao estudo e à análise dos problemas pertinentes ao comércio exterior e às relações com a produção interna.

A Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas serviu de modêlo ao Comitê Brasileiro de Nomenclatura, que desempenhou criteriosamente a missão

que lhe foi atribuída, fazendo adaptações quanto às nomenclaturas existentes e preservando correlação adequada com a atual Tarifa Aduaneira do Brasil, "de modo que sua implantação não trouxesse, implicitamente, alterações tarifárias não intencionadas".

Pelo Decreto-lei n.º 1.154, de 1971, (art. 3.º), a interpretação do conteúdo das posições e desdobramentos da NBM será feita pelas suas Regras Gerais e Regras Complementares e, subsidiàriamente, pelas Notas Explicativas da NAB.

Todos os detalhes da questão ficaram devidamente esclarecidos no ato legislativo do Presidente da República, *que será utilizado para todos os* fins fiscais e estatísticos em que fôr necessário o emprêgo de nomenclatura de mercadoria, "cobrindo impostos de importação e exportação, impostos diretos e indiretos, estatísticas de comércio exterior, de cabotagem e por vias internas. A implantação será gradual, mas a nova nomenclatura é admitida desde o dia primeiro do mês em curso."

O Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, portanto, representa solução de problema técnico, que exige conhecimento especializado. Somos, assim, pela sua aprovação, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 21, DE 1971 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, que "estabelece a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM), baseada na Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas (NAB), adapta a Tarifa Aduaneira à referida Nomenclatura, e dá outras providências".

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de abril de 1971. — Deputado **Zacharias Sel**eme, *Presidente* — Deputado **Rubem Medina**, Relator — Deputado **Harry Sauer** — Senador **Lourival Batista** — Senador **Flávio Brito** — Senador **Wilson Gonçalves** — Senador **Saldanha Derzi** — Senador **Franco Montoro** — Senador **Orlando Zancaner** — Senador **Cattete Pinheiro** — Deputado **Norberto Schmidt** — Senador **Tarso Dutra** — Deputado **Carlos Alberto Oliveira** — Senador **Matos Leão** — Deputado **Cardoso de Almeida.**

PARECER

N.º 23, DE 1971 (CN)

Da Comissão Mista, sôbre a Mensagem n.º 22, de 1971 (número 21/71, na Presidência da República), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.155, de 3 de março de 1971, que "dispõe sôbre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios do produto da arrecadação do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias".

Relator: Sr. Manoel Novaes

Com a Mensagem n.º 22, de 1971, (n.º 21/71, na origem) e nos têrmos do § 1.º do art. 55 da Constituição, o Sr. Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.155, de 3 de março de 1971, que "dispõe sôbre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios do produto da arrecadação do Impôsto sôbre Circulação de Mercadorias".

2. *O Ministro da Fazenda*, em exposição de motivos sôbre a matéria, esclarece, inicialmente, que o Decreto-lei n.º 380, de 1968, "alterou o sistema de cálculo das parcelas que, dentro de um mesmo Estado, deveria tocar a cada Município. O sistema anterior, de cálculo proporcional à arrecadação efetiva percebida em cada Município, foi substituído pelo cálculo proporcional ao volume das operações tributáveis ocorridas em seu território, independentemente da existência de isenções outorgadas por lei federal ou estadual ou da arrecadação diferida para local diverso".

Diz o mesmo documento:

> "O cálculo dos índices correspondentes a cada Município envolve, porém, dificuldades maiores do que as relativas a simples separação de 20% (vinte por cento) da arrecadação local, como anteriormente se fazia. Para dar tempo a que os Estados se adaptassem ao nôvo sistema, os Ministros Militares baixaram o Decreto-lei número 834, de 8 de setembro de 1969, permitindo a manutenção pelos Estados, no exercício de 1970, do sistema anterior ao Decreto-lei n.º 380, de 23 de dezembro de 1968, ou mais precisamente, com a adoção de índices correspondentes à arrecadação efetiva do impôsto no território de cada Município."

Concluindo, o Ministro da Fazenda assim se expressa:

> "Imaginava-se que a totalidade dos Estados já estivessem em condições de publicar os índices atualizados, destinados ao ano de 1971, no mês de setembro de 1970, como previa o art. 5.º do Decreto-lei n.º 380, de 23 de dezembro de 1968. Na última reunião de Secretários de Estado dos Negócios da Fazenda ficou evidenciado, porém, que pelo menos um Estado, Rio de Janeiro, havia publicado os índices com atraso, já depois que os Municípios haviam publicado seus orçamentos para 1971.
>
> A adoção dos novos índices poderá, segundo depoimentos dos Se-

cretários de Fazenda do Estado do Rio e da Paraíba na referida reunião, causar problemas a alguns municípios, que sofreriam substancial queda de receita. Para diminuição da importância financeira dêsses problemas, o anteprojeto ora submetido à consideração de Vossa Excelência faculta aos Estados a adoção dos índices vigentes em 1970 no primeiro semestre de 1971, procedendo-se, portanto, à aplicação dos índices novos apenas no segundo semestre do corrente ano.

Tratando-se de simples faculdade, os demais Estados, onde não surgiram problemas graves decorrentes da adoção de novos índices, nada terão a alterar podendo adotar desde o começo e até o final do exercício os mesmos percentuais, já obtidos de acôrdo com o Decreto-lei n.º 380, de 23 de dezembro de 1968."

3. A simples leitura da citada exposição de motivos demonstra tratar-se de matéria urgente, de interêsse público relevante e que, sem importar em aumento de despesa, versa sôbre finanças públicas.

O Govêrno, assim, ao editar o Decreto-lei n.º 1.155, de 1971, o fêz com pleno respaldo no art. 55, item II, da Constituição.

Dessa forma, nada havendo a opor ao referido Decreto-lei, opinamos pela sua aprovação, nos têrmos do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 22, DE 1971 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.155, de 3 de março de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.155, de 3 de março de 1971, que "dispõe sôbre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios do produto da arrecadação do Impôsto sôbre Circulação da Mercadorias".

Sala das Comissões, em 22 de abril de 1971. — Deputado **Renato Azeredo**, Presidente — Deputado **Manoel Novaes**, Relator — Senador **Ruy Santos** — Senador **Waldemar Alcântara** — Senador **José Esteves** — Senador **Benedito Ferreira** — Senador **Osires Teixeira** — Senador **João Calmon** — Senador **Augusto Franco** — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Renato Franco** — Senador **Franco Montoro**, com restrições — Deputado **Alpheu Gasparini** — Deputado **Altair Chagas** — Deputado **Cláudio Leite**.

PARECER
N.º 24, DE 1971 (CN)

Da Comissão Mista, sôbre a Mensagem n.º 23/71 (CN) (n.º 22/71, na origem), submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.156, de 9 de março de 1971, que dispõe sôbre a prestação dos serviços de propriedade industrial, e dá outras providências.

Relator: Sr. Bento Gonçalves.

Com a presente Mensagem, o Senhor Presidente da República encaminha ao julgamento do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.156, de 9 de março de 1971, que dispõe sôbre a prestação dos serviços de propriedade industrial, e dá outras providências.

A matéria, acompanhada de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, é submetida à nossa apreciação, em cumprimento ao que determina o § 1.º do art. 55 da Constituição.

Na referida exposição de motivos o Senhor Ministro da Indústria e do Comércio apresenta os motivos que justificam as medidas estabelecidas no Decreto-lei em tela.

Em síntese, o Decreto-lei em julgamento determina que a prestação dos serviços previstos no Código de Propriedade Industrial (Decreto-lei n.º 1.005, de 21 de outubro de 1969) se fará mediante retribuição de seu custeio e encargos, pelos usuários, constituindo receita do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), a cujo patrimônio se incorpora, nos têrmos do art. 3.º da Lei n.º 5.648, de 1.º de dezembro de 1970.

Como se observa, o Decreto-lei n.º 1.156, de 9 de março de 1971, editado, portanto, durante o recesso legislativo, é daqueles que têm amparo no item II do art. 55 da Constituição.

Ante o exposto, nada havendo a opor ao referido Decreto-lei, opinamos pela sua aprovação, na forma do seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 23, DE 1971 (CN)

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.156, le 9 de março de 1971.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único — É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.156, de 9 de março de 1971, que "dispõe sôbre a prestação dos serviços de propriedade industrial, e dá outras providências".

É o parecer.

Sala das Comissões, em 23 de abril de 1971. — Senador **Heitor Dias**, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado **Bento Gonçalves**, Relator — Senador **Wilson Campos** — Senador **Paulo Tôrres** — Senador **José Lindoso** — Senador **Arnon de Mello** — Senador **Geraldo Mesquita** — Senador **Franco Montoro** — Deputado **Jarmund Nasser** — Deputado **Josias Leite** — Deputado **Albino Zeni** — Deputado **Lisâneas Maciel.**

SENADO FEDERAL

ATA DA 21.ª SESSÃO EM 30 DE ABRIL DE 1971

1.ª Sessão Legislativa Ordinária da 7.ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA E CARLOS LINDENBERG

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Esteves — Milton Trindade — Alexandre Costa — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcanti — Augusto Franco — Leandro Maciel — Ruy Santos — Eurico Rezende — Paulo Tôrres — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Ney Braga — Celso Ramos — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 25 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER
N.º 16, DE 1971

Da Comissão de Educação e Cultura, sôbre o Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1971 (n.º 2.278-A/70, na Câmara), que dá nova redação ao art. 7.º do Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sôbre exibição de filmes nacionais, e dá outras providências.

Relator: Sr. Benjamin Farah

O Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1971 (n.º 2.278-A/1970, na Câmara) é de iniciativa do Poder Executivo e foi submetido à deliberação do Congresso Nacional com a Mensagem n.º 296, de 14 de setembro de 1970, do Senhor Presidente da República, com base em Exposição de Motivos do Ministro da Educação e Cultura.

A alteração proposta, como bem esclarece a Exposição de Motivos do Ministro Jarbas Passarinho, tem como único objetivo fazer participar do Conselho Deliberativo do INC, também um representante da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República.

Diz o Senhor Ministro da Educação e Cultura, na Exposição de Motivos já referida, que "é de tôda conveniência, para o Instituto e para o Govêrno, que no mencionado Conselho figure um representante da Assessoria Especial de Relações Públicas da Presidência da República," daí a necessidade de modificar-se o citado dispositivo do Decreto-lei n.º 43/66.

As atribuições do Conselho Deliberativo do INC estão contidas no art. 8.º do Decreto n.º 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, que regulamentou o Decreto-lei n.º 43/66, objeto do presente Projeto.

Considerando-se que aquelas atribuições permanecem inalteradas, como incólumes são mantidos os objetivos do citado Decreto-lei n.º 43/66, uma vez que a modificação proposta visa, tão-sòmente, a acrescer de mais um o número dos membros daquele colegiado, não vemos qualquer inconveniente em recomendar a aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 1971. — **João Calmon**, Presidente em exercício — **Benjamin Farah**, Relator — **Cattete Pinheiro** — **José Sarney** — **Geraldo Mesquita** — **Milton Trindade.**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Tem a palavra, por delegação da Liderança da Maioria, o nobre Senador Leandro Maciel.

O SR. LEANDRO MACIEL (Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, volto de Sergipe deveras desolado.

O flagelo da sêca surpreende o mais prevenido dos observadores.

Nunca, em tempo algum, se verificou, em meu Estado, tamanha desgraça. Há até falta de água para beber em grande área do Estado e centros populacionais, e a estiagem acabou com as pastagens, estando em situação precária mais de duzentas mil cabeças de gado, que não podem ser deslocadas, a pé ou por caminhão, tal o seu estado de magreza. Já foram dizimadas, segundo cálculos otimistas, mais de doze mil reses, e o restante, fora da orla marítima, não se tem certeza de salvar.

Era êste o quadro até o dia 27 quando caiu uma chuva pesada que não alcançou todo o Estado. A chuva despertou novas esperanças, recebida com alegria pelo povo, mas não continuou.

Em decorrência dêste estado de calamidade, conforme declarara perante a SUDENE o Governador Paulo Barreto, o comércio está pràticamente paralisado, a arrecadação caiu vertiginosamente e o Tesouro do Estado, exaurido, sem recursos para atender em dia o pagamento do funcionalismo.

A SUDENE, que é o grande suporte do Nordeste, na sua preocupação delirante com a indústria, descuidou-se da pecuária e da lavoura que são a base da economia nordestina.

O inverno não chegou, não houve plantação de cereais e os poucos que plantaram, esperando a chuva, na época certa, perderam totalmente.

O povo sem trabalho se desloca, havendo recomeçado o êxodo que desaparecera há tempos.

As frentes de trabalho, improvisadas que SUDENE, atendem apenas três mil trabalhadores, com salários baixos, diante da alta dos preços dos gêneros alimentícios, determinada, ainda, pela sêca. O Estado está se abastecendo de tudo vindo de fora, desde o gado de corte até o feijão, que está a dois e cinqüenta o quilo. Os pecuaristas que ainda têm crédito estão alimentando os rebanhos com ração comprada caro. A cana que devia ser moída, em outubro, pelas usinas, ainda com poucos gomos, na fase de

crescimento, está sendo vendida para ração, ao preço de mil e oitocentos cruzeiros o hectare. Em conseqüência, a safra de açúcar, além de diminuída pela estiagem, está também comprometida pelo desvio da cana vendida a preço alto, muito mais compensador do que se fôsse entregue à moagem. A mandioca madura, em ponto de ser transformada em farinha de mesa, alimento de todos os dias, do pobre, é uma ração disputada, e, por isto, a farinha já subiu para dois cruzeiros o quilo, em Aracaju, na última feira.

Já desapareceu do campo a reserva da palma, comprada até a quatro mil e oitocentos cruzeiros o hectare.

Numa hora como esta se sente, no campo, a falta da SUDENE. As medidas de emergência servem, não posso negar, mas não resolvem nada. O problema fica de pé, num desafio gritante. Urge que a SUDENE procure realmente fixar o homem à terra, criando, no Nordeste, de vez, condições de vida e que se dê um atendimento objetivo à pecuária e à lavoura, não dando um dinheiro enganoso, para matar no momento a fome, mas dando solução adequada a êste problema, sempre em pauta.

Agora mesmo estamos nós, da Bancada de Sergipe, recebendo um memorial da Assembléia Legislativa, que será incorporado ao meu discurso, onde são sugeridas providências oportunas, de resultado imediato. E ainda recebemos um telegrama do Presidente da Federação de Agricultura de Sergipe, que é também o Presidente do Banco do Estado, no mesmo sentido, que passo a ler:

"Senador Leandro Maciel Senado Federal — Brasília — DF.

Para conhecimento do ilustre amigo enviei ao Senador Flávio Brito o seguinte telegrama: Rural Agricultura vem levar ao seu conhecimento a situação de calamidade que atravessa a Agropecuária dêste Estado com o seu rebanho sendo paulatinamente dizimado pela fome face à grande estiagem que assola Sergipe.

Cêrca de doze mil reses foram dizimadas, prevendo os técnicos a elevação dêsse número para vinte mil. Fazendo angustioso apêlo ao eminente Presidente, peço somar-se à Bancada sergipana e Senado no sentido de conseguir do Exmo. Sr. Ministro Delfim Netto, Presidente do Conselho Monetário Nacional, extender o repasse das Resoluções cento e setenta e cinco, e cento e oitenta e um ao Banco do Estado de Sergipe para, juntamente com os Bancos do Nordeste e Brasil, atender à classe agropecuarista dêste Estado. Esclareço ao nobre Presidente que o Banco do Estado de Sergipe já é agente financeiro (FUNAGRI). Sòmente com rescalonamentos dos débitos existentes e abertura de novos créditos podemos minorar a situação caótica da agropecuária. A situação geral é de calamidade, com lavradores abandonando suas terras em busca de alimentos e invadindo cidades e até mesmo a capital. Govêrno do Estado está vivendo e sentindo angustiosamente o problema e está empenhado vivamente e tudo fazendo ao seu alcance para minorar a sêca e o sofrimento dos rurícolas sergipanos. Confiamos na ação sempre pronta do prezado e eminente amigo em defesa de seus companheiros sergipanos. Cordialmente. — Manoel Conde Sobral, Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Sergipe."

O Sr. Flávio Brito — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. LEANDRO MACIEL — Com todo prazer.

O SR. FLÁVIO BRITO — Senador Leandro Maciel, também recebi da Confederação um telegrama, como o que V. Exa. acabou de ler, subscrito pelo nosso companheiro Manoel Conde Sobral, dando-me conta das apreensões da classe rural, em face do agravamento da sêca que está assolando o Estado. Estive com o Diretor da Carteira de Crédito Rural do Banco Central, Dr. Paulo Iocota, pedindo-lhe providências a respeito. Em face das solicitações da classe rural, que não podemos solucionar, encaminhei uma exposição da Confederação Rural ao Presidente Dr. Galvêas, para ser examinada na próxima reunião do Conselho Monetário. Estas as informações que eu queria dar.

O SR. LEANDRO MACIEL — Agradeço o oportuno aparte de V. Exa.

(Lendo.)

Não há tom alarmante no meu discurso. É um relato alinhavado no apressado da hora, por um homem que viveu tôda uma longa vida em Sergipe e nunca viu com seus olhos tanta miséria, numa terra outrora arrumada, de economia modesta mas sólida. O sergipano sempre viveu na sua humildade, trabalhando teimosamente, e tinha orgulho da posição de seu Estado. Em dez anos Sergipe não se recuperará dos prejuízos desta estiagem prolongada e calamitosa. Dizem que seremos, amanhã, um Estado rico, graças ao subsolo que a Natureza nos deu. De que vale a riqueza no fundo da terra? O petróleo, realmente, nos ajuda com os **royalties** que recebemos, mas para se ter uma idéia de grandeza desta valiosa ajuda posso informar que é bem menor, na receita do Estado, do que a advinda da débil e desassistida indústria canavieira. Mas não desesperemos. Confiemos no Presidente Garrastazu Médici, atento sempre aos reclamos do Nordeste, que virá em auxílio de nosso Estado, equacionando o problema na sua verdadeira dimensão. As providências ou têm um sentido objetivo ou se perdem no esfôrço do Govêrno que não compensa. O Governador de Sergipe, por sua vez, deve saber pedir e saberá pedir, para não se gastar, pleiteando, nesta hora, medidas líricas e demagógicas.

O memorial da Assembléia Legislativa de Sergipe, a que me referi, há pouco, diz o seguinte:

"Periòdicamente a sêca assola as regiões do Nordeste Brasileiro, destruindo as safras, dizimando os rebanhos e levando o homem ao desespêro. O nordestino, no seu aspecto humilde e pacato, encarna positivamente a tenacidade e a perseverança, e expressa o amor à terra, pois malgrado êstes periodos negros que lhe roubam até mesmo a esperança, continua na sua faina a enfrentar a fome, a sêde, a miséria e as epidemias, buscando erigir os alicerces do seu futuro.

A SUDENE foi criada para organizar uma infra-estrutura que

fizesse face a êste estado calamitoso, mas os anos bonançosos desviaram-na dessa finalidade, estabelecendo-se em critério de prioridade visando a instalação do parque industrial fixado no Nordeste. Surgido o fenômeno cíclico, o órgão governamental se mostrou desaparelhado para impedir os desastrosos danos ocasionados pela longa estiagem. A terra calcinada, a vegetação ressequida, os rebanhos dizimados e o homem desolado, levaram o Sr. Governador do Estado, na última reunião da SUDENE, a proclamar o estado de calamidade pública.

A economia do Estado se alicerça no setor primário e das classes produtoras, a agropastoril é a que mais acelera o nosso desenvolvimento.

No momento, em face da conjuntura determinada pela estiagem prolongada com a falta da produção agrícola e o despovoamento das propriedades com a morte de grande parte dos rebanhos, viu-se esta classe sem condição de atender a compromisos financeiros anteriormente assumidos, urgindo medidas enérgicas e imediatas para evitar o colapso total. Como representante do Povo, sentimo-nos no dever de emprestar a nossa colaboração, pedindo as seguintes providências:

a) abertura imediata, pelos bancos oficiais, de crédito para financiamento e recuperação de capital de giro, pelo prazo de 3 anos, com juros de 7% ao ano. A classe exauriu as suas reservas com o aluguel de pastagens, compras de ração, manutenção da propriedade e despesas outras, necessitando dêste crédito para manter o que lhe resta do seu patrimônio, já que os recursos oriundos das suas atividades, produção agrícola e rebanho bovino, não lhe proporçionam êstes meios, pois aquela não houve e o que resta dêste não tem condições de venda pois que desnutrido;

b) reescalonamento de dívidas anteriores por 8 anos com 3 carências, a juros de 7% ao ano, nos bancos oficiais estendendo êstes benefícios aos bancos particulares que são na realidade, as alavancas propulsoras do desenvolvimento agropecuário. A concessão do capital de giro solicitado no item anterior empresta condições à classe para manter seus bens, não lhe permitindo, entretanto, atender os compromissos antes assumidos. Sendo tardia a recuperação financeira, necessário se torna o reescalonamento solicitado senão iremos assistir ao setor creditício alienar os bens dos agropecuaristas, tornando esta classe laboriosa, o que sempre foi, o sustentáculo da economia do Estado, marginalisada, criando um problema social angustiante;

c) que estas medidas de emergência e protetoras aqui sugeridas não impeçam o direito a financiamentos outros, devendo cada caso ser apreciado separadamente. A técnica moderna está a exigir eletrificação rural, irrigação, recuperação do solo, etc., e tudo isto demanda altos investimentos que a iniciativa privada só pode enfrentar apoiada no setor creditício.

d) reformulação da Resolução n.º 175, do CMN, de modo a estender o crédito indispensável ao povoamento das propriedades, não só porque os rebanhos foram duramente atingidos, mas também por um setor de produção que proporciona a rentabilidade necessária, para fazer face aos demais investimentos.

e) decretação do estado de **calamidade pública,** realidade que foi proclamada pelo Sr. Governador dêste Estado em pronunciamento histórico feito na última reunião da SUDENE e que dia-a-dia mais se agrava. Os entraves que esta medida possam trazer à meta administrativa traçada pelo Govêrno serão compensados pelos benefícios que trarão as classes produtoras, evitando o colapso econômico de conseqüências imprevisíveis.

O angustiante problema não admite delongas. De emergência que é, exige providências imediatas, e nós confiamos na sensibilidade do Poder Constituído.

Aracaju, em 7 de abril de 1971. — Deputado **Octavio Martins Penalva** — Deputado **Benedicto Rollemberg** — Deputado **Horacio Góes.**"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. EURICO REZENDE (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que posso interpretar o pensamento do Senado ao endereçar a efusão e a sinceridade das nossas congratulações pelo transcurso do 1.º de maio.

Desejo, também, salientar que, nesta oportunidade, Brasília irá comemorar o 1.º de maio com uma conquista digna da nossa hospitalidade e do nosso aplauso.

(Lê.)

Sr. Presidente, Srs. Senadores, instalar-se-á amanhã, em Brasília, o egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

Compete à Justiça do Trabalho, conforme preceito constitucional, conciliar e julgar dissídios entre empregados e empregadores e demais controvérsias oriundas das relações de trabalho regidas por lei especial.

Deve-se a sua conquista a lutas sociais, de caráter reivindicatório, que se perdem na esteira do tempo, e que atingiram o seu auge no século passado, para culminar, vitoriosamente, no começo do século XX.

Entre nós, pode-se afirmar que, històricamente, coube à Revolução de 1930 o advento real e definitivo da legislação social.

Quando a Aliança Liberal lançou a candidatura de Getúlio Vargas, do seu manifesto constava pequeno capítulo relativo à Ordem Social. A essa época, Lindolfo Color, que seria, mais tarde, Ministro do Trabalho, acentuava a presença da questão social, dizendo: "Ela representa um fenômeno mundial; é demonstração de vida e progresso. O que de importante e grave aparece no Brasil é a despreocupação em ignorar, oficialmente, a existência dêsse problema — dêsse alcance."

Com a criação do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo

Decreto n.º 19.433, de 26 de novembro de 1930, tendo à frente Lindolfo Color, teve início a implantação da legislação social no Brasil, agora já sistematizada e racionalmente organizada.

O período 1931-1934 se caracteriza por institutos legais de amparo e de grande alcance social, no setor da organização do trabalho, da Previdência Social e mesmo da Justiça do Trabalho, com o aparecimento das Juntas de Conciliação e Julgamento.

A Constituição de 1934, nos artigos 115 a 143, apresentava considerável avanço, para a época, no campo da legislação social, e, no seu artigo 122, instituiu a Justiça do Trabalho, para fim de dirimir as questões entre empregados e empregadores, criando, assim, uma Justiça especializada, com autonomia de órgão do Poder Judiciário.

Sob a égide da Carta outorgada de 1937, destacou-se uma data consagrada como marco da evolução histórica da legislação social no Brasil: a aprovação, em 1.º de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho, através do Decreto-lei n.º 5.452.

Sem dúvida alguma, a CLT constitui obra jurídica mais importante do período, na área da legislação específica, e que, com numerosas alterações, se acha em vigor até os dias atuais.

Nos seus títulos oitavo, nono e décimo, trata a Consolidação, respectivamente, da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e do Processo Judiciário do Trabalho.

A Constituição de 1967 e a Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, aperfeiçoaram a organização da Justiça do Trabalho, que continua integrada na estrutura judiciária federal do País, com os seguintes escalões: Juntas de Conciliação e Julgamento, Tribunais Regionais do Trabalho e o Tribunal Superior do Trabalho.

Na atualidade brasileira, a legislação pertinente ao trabalho obteve consideráveis conquistas em favor dos empregados, merecendo destaque o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e o Plano de Integração Social, estando no momento tramitando no Congresso Nacional o projeto do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural.

O Sr. José Sarney — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. EURICO REZENDE — Com *muito prazer.*

O Sr. José Sarney — V. Exa. realmente interpreta o sentimento de todo o Senado nas palavras que está proferindo a respeito do Dia do Trabalho, sobretudo com a solenidade que marcará, em Brasília, a instalação do Tribunal do Trabalho nesta Capital. Desejo acrescentar o orgulho de todos nós de participarmos de um Govêrno e de um Partido político que pode atravessar as comemorações desta data apresentando uma soma tão grande de realizações em favor do trabalhador brasileiro. Realmente, nós saímos da fase dos **slogans** para a fase dos fatos concretos. Além das providências e soluções enunciadas, há pouco, no discurso de V. Exa., desejo acrescentar que o trabalhador brasileiro conta hoje, também, como uma das conquistas da Revolução de março de 1964, através da unificação da previdência social, como melhoria de sua assistência em todos os setores, tornada realidade e cada dia avançando em outros setores. Há o programa de bôlsas de estudo, o programa de qualificação do trabalhador, através de cursos promovidos pelo Ministério do Trabalho e extensão da legislação de assistência, ao trabalhador do campo. Todo êsse conjunto representa bem a importância que o Govêrno dá ao trabalhador, dentro do contexto do desenvolvimento nacional. Maior homenagem não podia ser prestada ao trabalhador brasileiro, no Primeiro de Maio, do que apresentar a êle um govêrno voltado para seus interêsses e para seus problemas.

O SR. EURICO REZENDE — Agradeço o oportuno e valioso aparte de V. Exa., e seja-me lícito acrescentar, no acervo das conquistas mencionadas por V. Exa., um outro fator de grande valia para o interior nacional, é a tranqüilidade com que opera, nas frentes do seu trabalho cotidiano, o trabalhador brasileiro.

O Sr. José Sarney — V. Exa. permite-me? Desejava sanar uma omissão que fiz do programa habitacional, todo êle voltado para o trabalhador, e que representa uma conquista do Govêrno Brasileiro, um exemplo para todos os países.

O SR. EURICO REZENDE — V. Exa. verifica que é bastante fácil esquecer alguma coisa dentro do muito que se tem feito em favor do trabalhador brasileiro.

(Lendo.)

Estas, Srs. Senadores, as considerações gerais que julgamos oportuno expender, a propósito da transferência para Brasília do Tribunal Superior do Trabalho.

Saudamos a sua vinda, pedindo a Deus que proteja o seu destino e que abençoe as suas tarefas e as suas decisões, na consagração dos postulados da Justiça Social. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — *Concedo a palavra ao Senhor* Benedito Ferreira.

O SR. BENEDITO FERREIRA (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a grita do povo de Sergipe, via ilustre Senador Leandro Maciel, as notícias vindas de Salvador dão conta dos danos causados pelas chuvas naquele pedaço do Brasil, um dos mais queridos pedaços de nossa pátria. E, Sr. Presidente, rogando a atenção e sobretudo, a paciência de V. Exa. contando com a tolerância de Vossa Excelência, tentarei, em uma análise um tanto exaustiva e, em verdade muito longa mas enriquecida com estudos e até mesmo de trabalhos científicos, trazer ao debate aspecto do momento brasileiro, que entendo da maior importância.

(Lendo.)

Senhor Presidente, Srs. Senadores, a minha experiência pessoal como pioneiro no povoamento e colonização da área de influência da Rodovia Belém—Brasília, somada aos resultados em têrmos de integração nacional, de alargamento das nossas fronteiras econômicas ali obtidos, autoriza-me a crer que, realmente, com a abertura da Transamazônica estamos dando o maior passo na caminhada que levará o Brasil ao seu destino de grande potência.

Tive, Sr. Presidente, para vaidade minha e orgulho dos meus descen-

dentes, o privilégio de ser também pioneiro na Transamazônica, não como na Belém—Brasília, mas sendo o primeiro Parlamentar brasileiro a trazer o sonho de Euclides da Cunha ao debate na Câmara dos Deputados e postular do Poder Executivo a construção de uma estrada de penetração ligando os pontos navegáveis dos grandes rios amazônicos a partir da BR-230, no seu ponto final, na ponte do Estreito, na Belém—Brasília.

Fi-lo, Sr. Presidente, à época, na expectativa de que a providência viria a longo prazo. No entanto fui agradàvelmente surpreendido pelo Presidente Médici com o seu extraordinário Plano de Integração Nacional, o qual veio tornar a Transamazônica em realidade palpável. Em verdade, quando do meu primeiro pronunciamento, buscava, antes de mais nada, o término da ligação Norte-Nordeste, ou seja, a conclusão da BR-230, que ligará Cabedelo, na Paraíba, à BR-153, no Estreito. Pedia eu uma explicação ao Ministério dos Transportes, o porquê de tão importante ligação estava parada, interrompida por cêrca de 10 anos, quando o total de quilometragem sendo 1.609 km, dos quais cêrca de 1.400 construídos, ou seja, de Cabedelo a São Raimundo das Mangabeiras, no Maranhão, faltando assim pouco mais de 200km para sua conclusão e abertura ao tráfego.

Pois bem, Sr. Presidente, a resposta a minha indagação "veio maior e melhor que a encomenda", isto no bom sentido, pois o mais que dinâmico Ministro Andreazza, como já aludimos, tão logo recebeu a ordem do Presidente Médici transformou o sonho do Poeta, autor de "Os Sertões", em realidade objetiva.

Sei das ingentes dificuldades transpostas e das muitas que virão até o final desta página heróica da história-pátria que é a construção da Transamazônica, e sabemos todos não faltar arrôjo e patriotismo ao atual Govêrno para levar a gigantesca tarefa a bom têrmo. Contudo, continuo indagando, agora que faz cêrca de 12 anos: Por que não terminamos logo a ligação São Raimundo—Estreito?

Creio, Sr. Presidente, "chover no molhado" dizer aqui da significação desta ligação, vez que seria como que abrir de imediato a comporta do desenvolvimento para as duas mais sofridas regiões brasileiras.

Vejamos, pelo menos a grosso modo, a repercussão sócio-econômica que se processará com a remoção dêste pequeno óbice: digo pequeno óbice porque, em verdade, o custo estimado para execução do referido trecho é inferior ao estimado para a ponte sôbre o lago de Brasília, isto é, próximo a 6 milhões de cruzeiros.

Sabemos, Sr. Presidente, que não há como exigir mais do Ministério dos Transportes, salvo se quisermos ali o milagre da "Multiplicação dos Pães", mas entendo válido uma urgente revisão nas prioridades para execução das obras programadas, até mesmo como apoio ao programa global da Integração perseguida.

O Sr. José Sarney — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Com muito prazer.

O Sr. José Sarney — Ouço com muita atenção e louvo a iniciativa de V. Exa., pedindo prioridade na construção da Transamazônica, para o trecho São Raimundo das Mangabeiras —Estreito. Quero dizer a V. Exa. que o Ministro Mário Andreazza, também pioneiro na ajuda à abertura de estradas naquela área, teve oportunidade de delegar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Maranhão a execução dêsse trecho. Desejo ainda dizer a V. Exa. que tive o orgulho de construir essa estrada durante o meu Govêrno e mais, de abrir a estrada que era reivindicação do sertão do Maranhão e dos limites de Goiás com a área do Tocantins, a de Carolina—Estreito. Essa construção foi extremamente difícil, de difícil execução, apresentando problemas de apoiamento. Carolina—Estreito foi a primeira estrada que tocou a Belém —Brasília, vindo do Nordeste. Resta, apenas, a conclusão do trecho de Santo Antônio das Balsas—Carolina, com abertura pioneira. Tive oportunidade, também, durante o meu Govêrno, de estabelecer naquela área do alto sertão — quando da reorganização do Departamento de Estradas de Rodagem — o distrito rodoviário de Santo Antônio das Balsas que se destina à conservação dessas estradas. Na realidade, com recursos pequenos foi realizada uma tarefa grande. Agora, com a Transamazônica, tivemos a satisfação de ver o Ministério dos Transportes aceitar a diretriz de São Raimundo das Mangabeiras, Santo Antônio das Balsas, Carolina e de Carolina a Estreito. Ela encontrará a BR-230 até Carolina e BR-010, Carolina—Estreito, construídas. Junto a minha palavra à palavra de V. Exa. para que prioritàriamente êsse trecho seja definitivamente consolidado. Louvamos e agradecemos a iniciativa de V. Exa., à qual junto o desejo do Estado do Maranhão.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Eu é que agradeço a oportuna intervenção de V. Exa., vez que ela vem valorizar nosso pronunciamento e quero aproveitar o ensejo para dizer a V. Exa., ao ex-Governador, àquele que, realmente, fêz um nôvo Maranhão, pois V. Exa., para felicidade dos brasileiros, daqueles que amam o Brasil no seu conjunto, quebrou aquêle tabu que tanto infelicitava a gente brasileira — enfatizo — aquêles que gostam do Brasil no seu todo. V. Exa. acabou com aquela estória do Maranhão governado, insulado na Ilha de São Luís, daquele Maranhão tão só preocupado com a Capital e eu sou testemunha — e me ufano em fazer êste depoimento — de que V. Exa. realizou, no interior do Maranhão, aquilo que já fugia até mesmo às esperanças dos seus governados.

Nessas condições, ilustre Senador José Sarney, divergindo de V. Exa. no que diz respeito ao traçado, porque persigo outro mais curto e — por que não dizer? — também de condições para construção mais econômica e mais razoável em virtude da qualidade do material que se verifica no traçado São Raimundo—Estreito em linha reta ou mais ou menos reta, mas são detalhes, o que importa é que V. Exa. construiu a estrada Carolina—Estereito, a estrada que todos diziam ser impossível de ser realizada. O que importa é que, para o Sul do Maranhão — nós que mourejamos naquelas proximidades no Estado de Goiás — sabemos o quão benéfico foi a sua passagem pelo Govêrno.

O Sr. José Sarney — Obrigado a V. Exa.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Continuando, Sr. Presidente:

(Lê.)

Os incentivos fiscais criados para as áreas da Amazônia e Nordeste têm

sido orientados, como sabemos todos, de acôrdo com as peculiaridades dos meios, na Amazônia para a agropecuária, e no Nordeste para a indústria, o que realmente vem gerando excedentes que reclamam novos mercados e em condições competitivas com a Região Centro-Sul do País.

Na área da SUDAM existem aprovados, implantados e em fase de implantação 256 projetos agropecuários, que montam em Cr$ 1.602.904.427,85 (hum bilhão, seiscentos e dois milhões, novecentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete cruzeiros e oitenta e cinco centavos), para um desfrute anual superior a 2 milhões de bovinos para o abate.

Por outro lado, no Nordeste existem cêrca de 900 projetos industriais em funcionamento e em fase de implantação com investimentos de mais ou menos 4 bilhões e quinhentos milhões a produzir manufaturas, que, sabemos todos, não têm como competir de maneira vantajosa nas regiões Centro e Sul do País.

Reiteradas vêzes tenho reclamado a construção de um nôvo pôrto em Belém, vez que o atual está assoreado e ali só aportando navios insuficientes e pequenos para a navegação de grande curso, e assim têrmos na região a válvula para escoamento de grande produção do extrativismo e da agropecuária que ali se vem multiplicando a cada dia, e como ninguém ignora, se por um lado, em alguns casos, o extrativismo pode ser interrompido sem maiores prejuízos, o mesmo não acontece com a agropecuária, que tem os seus produtos muitas vêzes perecíveis e um processo de produção irreversível e, por estas razões, tais os investimentos ali realizados que urge a construção de um bem aparelhado pôrto, e até lá urge muito mais o término da BR-230 e a conseqüente abertura do mercado nordestino, carente que é de produtos agropecuários, e na recíproca abrindo o mercado interior da Amazônia às manufaturas do Nordeste.

Atualmente, para se atingir Recife, por exemplo, a partir do Estreito, temos que percorrer cêrca de 4.300 quilômetros, o que grava sobremodo os preços dos gêneros transportados para o consumidor e tira qualquer lucro do produtor, que para ali foi e sobrevive só Deus sabe como, tais as dificuldades com que deparam os desbravadores da floresta amazônica. Urge pois uma providência de Sua Excelência o Ministro Andreazza para que não se frustre os esforços dêstes patriotas anônimos que, sem apoio governamental, adentraram uma região inóspita e incorporam-na econômicamente ao Brasil.

Não bastassem as razões enumeradas até aqui, temos a salientar a mais importante para justificar o término da BR-230 o mais rápido possível.

Trata-se, Sr. Presidente, talvez, da forma mais econômica e racional de criar-se os primeiros núcleos povoadores da Transamazônica.

A abertura ao tráfego do citado trecho, antecipando as conclusões de outros da Transamazônica, criaria de imediato as condições para uma migração seletiva, isto é, a entrada na Amazônia dos mais fortes para a implantação dos núcleos pioneiros, criando assim a imprescindível salubridade, para então virem os demais para o avanço da ocupação, aí então com o apoio maciço da colonização dirigida pelo Govêrno.

Sr. Presidente, a minha atuação, seja como dirigente de emprêsa, ou como homem público, em favor da integração da Amazônia, permitam-me dizê-lo, credencia-me para manifestar o meu modesto ponto de vista e indicar ao Poder Executivo, que sei estar dando tudo de si, para que a curto prazo tenhamos de fato a Amazônia integrada geográfica e econômicamente ao Brasil. O Presidente Médici, corajosa e patriòticamente, vem, por assim dizer, tomando as bandeiras, anteriormente, portadas pelas esquerdas, e dando soluções a tudo aquilo que vinha infelicitando a nossa gente e, quero crer, com o Programa de Integração Nacional, com a Transamazônica, Sua Excelência pôs uma pá de cal na grita dos pseudo-nacionalistas quanto à posse da Amazônia e acabou com a algazarra.

Contudo, tal a grandeza e a significação do empreendimento que entendo não podermos correr riscos de forma alguma. Sabemos que o povoamento da Amazônia será feito, principalmente, com nordestinos, mais notadamente das regiões assoladas pelas sêcas, e, por esta razão, peço a atenção de Vossas Excelências e, de maneira especial, do Excelentíssimo Presidente Médici, para alguns aspectos da questão.

Sabem aquêles que conhecem um pouco a gente e as condições climáticas do Nordeste que ali, através dos anos, vem sendo feita uma espécie de seleção natural dentre os habitantes, especialmente na chamada região do sertão. A cada flagelado da sêca os sertanejos, normalmente os mais duramente atingidos, buscam a zona úmida ou o litoral em busca de socorro, e os mais arrojados e fisicamente mais fortes demandam a Região Centro-Sul do País em busca de novas oportunidades de vida. Aqui chegaram êsses retirantes, os bravos paus-de-arara, para serem objeto de verdadeiras disputas entre os empregadores, pela disposição para o trabalho que portavam. O braço nordestino contribuiu em muito para que São Paulo e Paraná atingissem o estágio econômico em que se encontram atualmente. O meu Estado deve também, em grande parte, o seu desbravamento aos bravos irmãos do Nordeste. Creio, finalmente, que todo o Brasil, nas suas áreas mais desenvolvidas, muito deve ao homem do Nordeste.

Mas, Sr. Presidente, se nós que temos a felicidade de não sermos vítimas dos flagelos da sêca, e de certa forma lucramos com os seus terríveis efeitos, tem ocorrido com os estados do Nordeste exatamente o contrário, vez que, conforme afirmamos, ali, com a saída dos mais qualificados física e psiquicamente mais fortes, foi ficando um resíduo humano bastante deficiente, pouco resistente às intempéries e com parcas condições para contribuírem para o desenvolvimento econômico. Em verdade, anota-se o retôrno de muitos. Passada a crise, levados pelo acendrado amor à terra materna, muitos retornam para, na próxima sêca, de lá saírem em definitivo.

Sr. Presidente, o amor filial que liga o nordestino à terra, especialmente aquêle que se dedica às atividades agropastoris, apesar das ingentes e indizíveis dificuldades que enfrentam para nela viver, segundo os estudiosos só pode ser comparado ao apêgo do turco à inóspita e difícil Turquia, ou aos chineses que enfrentam na China os cataclismas constantes, sêcas, inundações, terremotos, tufões etc. Key-

serling, a respeito dêste tipo de apêgo, escreve:

> "Não há outro camponês no mundo que dê tal impressão de identificação absoluta com a terra. De participar tanto da vida da terra. Tudo aí — tôda a vida e tôda a morte — se desenrola na terra herdada. É o homem que pertence ao solo, e não o solo ao homem."

Os remanescentes, os que não quiseram ou não puderam sair em busca das áreas mais favorecidas, sabemos todos, vêm sofrendo através dos anos, seja por culpa da pobreza, da falta de instrução, ou exclusivamente do meio, repito, vêm sofrendo através dos tempos epidemias de fome, além da fome carencial, da subnutrição, daí a pouca resistência daquela gente aos últimos cataclismas. A má nutrição, somadas ao sofrimento e à desolação, no passado, como no presente, tem tido uma grande influência no comportamento e na personalidade dos nossos irmãos flagelados do Nordeste.

Não houvesse a sêca talvez não registrasse a nossa História a existência dos beatos-fanáticos e cangaceiros, a exemplo de um Virgulino ou Antônio Conselheiro e outros.

Euclides da Cunha, estudando a origem do jagunço, as razões que condicionaram e formaram a personalidade de Antônio Conselheiro, o fanático cangaceiro, enfatiza a fome com grande relêvo na sua análise, escrevendo: "Vinha do tirocínio brutal da fome, de sêde, das fadigas, das angústias recalcadas, e das misérias fundas... Abeirara muitas vêzes a morte nos jejuns prolongados com requinte de ascetismo que surpreenderia Tertuliano, êste sombrio propagandista da eliminação lenta da matéria".

Gustavo Barroso também fala a respeito: "Ribeiras houve regadas longos anos seguidos por invernos fecundos e abastecidas por colheitas abundantes. Durante o período da fartura, não surgiu um bandido. Os enxotados das vizinhanças não pousavam, porque lhes davam caça. Vieram sêcas. Os seareiros fugiram para os povoados, emigraram para a Amazônia ou de agricultores se tornaram miseros cabreiros. As terras amaninharam-se abandonadas. O cangaceiro veio de fora e domiciliou-se ou irrompeu da própria gente arruinada."

Roger Batisde, ilustrado sociólogo francês que aqui viveu por alguns anos, escreveu sôbre o cataclisma da sêca e da fome o que segue:

> "A sêca não é a única desgraça que se abate sôbre o sertão. Juntam-se a ela o fanatismo religioso e o banditismo, três fenômenos estreitamente associados.
>
> Que existe um vínculo ligando banditismo e períodos de grande sêca, é evidente. O número de cangaceiros aumenta em cada um dêsses períodos. Do mesmo modo que a mendicidade aumentava na Rússia ou na Índia, a cada grande período de fome. Mas justamente porque o mesmo fenômeno — a fome — traduz-se ali pelo deslocamento de vagabundos, mais mendigos do que larápios, e aqui pela organização de pequenos bandos de cangaceiros, é que devemos procurar, além desta, outras causas que possam ter influência.
>
> A ligação entre fanatismo religioso e sêca, no entanto, parece-me mais fácil de demonstrar. A história apresenta-nos numerosos casos dela, principalmente a Idade Média que, na Europa, foi, ao mesmo tempo, o período das grandes fomes e das grandes crises místicas. A Índia fornece-nos exemplo análogo com as fomes destruidoras, os iogues descarnados. O sertão do Nordeste faz-nos, assim, mergulhar em plena Idade Média, arrasta-nos para a Índia... O vaqueiro, acuado pela miséria, diante de uma terra ressequida pelo sol, de ossadas de animais e de cadáveres que a morte semeou, de plantas que se transformaram em coroas de espinhos ou em cravos, lanhando-o nos pés e nas mãos, renovando-lhe na carne o suplício cristão da cruz, sonha com uma terra abundantemente cortada de regatos, adornada de eterna vegetação, ofertando doces frutos. Retoma por sua conta, e mistura-os, o mito da "Terra sem Males" do antepassado índio e a história do povo de Israel saindo do Egito em busca da "Terra da Promissão", que é o mito do antepassado português. Daí tôda uma série de movimentos místicos e fanáticos que apenas são o reflexo desta angústia diante da fome, movimentos que se encadeiam no decorrer dos séculos, desde a pajelança, na época das primeiras mestiçagens, até Juàzeiro do Padre Cícero, na República atual.
>
> Graças aos estudos mais recentes acêrca da fisiopatologia da nutrição conhecem-se mesmo quais os fatôres nutritivos que mais influem no equilíbrio do tono emocional e por cuja falta ficam os indivíduos expostos a terríveis desequilíbrios. A interferência dos vários elementos componentes do complexo B no bioquimismo cerebral e a evidência de graves perturbações nervosas e mentais nos casos de carências específicas de alguns dêles, como sejam de tiamina e de ácido nicotínico, já não deixam mais dúvida de que o estado mental se pode perturbar até os limites da insanidade, por causas de natureza carencial. Em certas síndromes neurastênicas com crises de depressão nervosa acentuada e de extrema irritabilidade, o fator avitaminose constitui, às vêzes, causa única e sua cura se faz com milagrosa rapidez com a ingestão de altas doses de vitamina B 1. Quanto aos fenômenos nervosos que acompanham a deficiência em ácido nicotínico, são êles bem conhecidos e sistematizados, aparecendo com freqüência entre os pelagrosos desde a simples desorientação até as formas mais complexas de psiconeurose com confusão mental, manias, fabulações e delírios completos."

Por conseqüência da última sêca, os jornais tem noticiado fartamente sôbre saques a armazéns no Nordeste por levas de retirantes famintos; a revista **Veja**, de 28-10-70, traz na página 26, sob o título "Os Loucos do Sertão", a seguinte nota:

> "Como se não bastassem o desemprêgo, a miséria e a fome, um nôvo flagelo ameaça o nordestino vítima da sêca: a loucura. Pelo menos é o que começa a ser constatado em algumas cidades

do Ceará, onde cada vez com mais freqüência homens e mulheres, que eram vistos caminhando pelas estradas com um saco de mantimentos às costas, no triste cenário de tôdas as sêcas, estão sendo levados a Fortaleza para serem internados.

O maior asilo de indigentes da capital, o Hospital Psiquiátrico São Francisco de Paula, atendeu nos primeiros 21 dias dêste mês a 386 doentes mentais procedentes das áreas atingidas pela sêca. Em setembro já havia recebido 421 pacientes, em agôsto 326, e num só dia, quinta-feira da semana passada, foram internadas doze pessoas vindas do interior.

Até ser levantado pùblicamente por um político do interior, impressionado com a incidência de doenças mentais na sua região, que atribuiu à falta de comida, o problema não transpirou dos corredores dos hospitais. E mesmo agora, quando já é admitido, pùblicamente, pelos médios cearenses, parece ser ainda ignorado pelas autoridades.

Além da fome — O Professor Nélson Chaves, Diretor do Instituto de Nutrição do Recife, autor de mais de duzentos trabalhos sôbre alimentação, foi um dos que receberam a denúncia do Deputado com muitas reservas. Êle não acredita que a subnutrição seja um fator básico para a loucura. "Ela repercute no cérebro nos primeiros quatro anos de vida, provocando, às vêzes, retardamento mental. No adulto pode provocar alterações de comportamento, se vier acompanhada de outros fatôres, como o desespêro diante de um problema." "Em contato direto com os flagelados, o pesiquiatra Paulo Picanço, diretor do Hospital de Messejana, em Fortaleza, adverte que o sertanejo está vivendo sob essas condições. Para êle, as vítimas da sêca estão submetidas a uma ansiedade constante, provocada pela dificuldade de habitação e o deslocamento para outras terras. "Êsse quadro", afirma, "pode ser observado nos sessenta pacientes que estão sendo internados, em média, por mês, vindos das áreas atingidas."

Embora os especialistas ainda procurem as origens exatas dos desequilíbrios mentais, a verdade é que as primeiras providências para evitar um agravamento do problema começam a ser tomadas. Sessenta e dois municípios firmaram convênios com o Hospital de Messejana, reservando leitos para seus doentes. No momento, essa parece ser a única providência possível.

Um plano de atendimento ambicioso, do qual participariam a SUDENE e o INPS, foi proposto pelo doutor Paulo Picanço: a instalação de "postos de saúde mental" em municípios do sertão. A grande dificuldade seria, porém, conseguir especialistas dispostos a trocar o confôrto da capital pelos 336 cruzeiros mensais pagos aos médicos do Estado do Ceará."

Sr. Presidente, como vimos demonstrando, o desequilíbrio mental no Nordeste nas épocas e nas áreas atingidas pelas sêcas não é fato nôvo e, se trago a lume êstes aspectos circunstanciais que cercam a formação dos homens do Nordeste, vítimas muitas vêzes de preconceitos estruturados única e exclusívamente na ignorância dos julgadores precipitados que ignoram as causas que os arrastam a comportamentos anormais, e maldosamente se esquecem também que se hoje temos a Amazônia brasileira, e de modo particular o Estado do Acre, devemos ùnicamente aos bravos e patriotas nordestinos.

Sr. Presidente, no início da nossa fala aludi à minha experiência pessoal na região amazônica, onde através de empreendimento desenvolvido pela minha família e por mim, pude observar, evidentemente sem as proporções dos cataclismas de 1877 e 1942, que o homem nordestino, em especial aquêle da região do chamado sertão, quando ali chega traz no seu físico e espírito uma disposição excepcional para o trabalho, vale por 2 ou mais naturais, não escolhe tipo de serviços para realizar, e, no entanto, meses após começa a decair a sua produtividade e em pouco tempo mais está reduzido a um ser imprestável para o trabalho e, só com longos e custosos cuidados médicos, se recupera.

Sr. Presidente, trago em mim, na minha aparência pessoal a marca da minha estada por alguns anos na região amazônica. Quando vim para a Câmara dos Deputados, com menos de 33 anos, muitos se surpreenderam com o contraste entre a minha aparência de velho e a pouca idade que portava.

Fui, Sr. Presidente, desde a mais tenra idade afeito ao trabalho rústico e diuturno e sempre portei uma saúde férrea, aparentando até idade menor que a que realmente tinha, no entanto, desavisadamente ao mudar-me para a região do clima quente e úmido não tomei as cautelas e medidas indispensáveis e, por esta razão paguei tão elevado preço.

Assim, Sr. Presidente, na tentativa de colaborar efetivamente com o Executivo, quando o Presidente do INCRA anuncia a programação de localizar 600 mil patrícios na Transamazônica até 1972, e ao mesmo tempo tenho conhecimento de que o Ministério da Saúde, parecendo-me completamente divorciado do Projeto da Transamazônica, retirou do ponto inicial das obras, de Tocantinópolis, o setor da C.E.M., Companha da Erradicação da Malária, localizando-o aqui nas proximidades de Brasília, entendi, pois, necessárias as advertências que formulo neste pronunciamento.

Sabe-se, Sr. Presidente, que o Nordeste, especialmente as áreas mais assoladas pela sêca, possui um clima de salubridade ímpar, por ser quente mas permanentemente sêco, atingindo ali a umidade relativa do ar um dos graus mais baixo que se verifica no Brasil, que, conforme afirmamos, torna-o saudável e isento de muitos tipos de doenças próprias dos climas quentes e úmidos, como soe ser o clima da Amazônia. Não fôsse as estiagens e as sêcas, sem dúvida o Nordeste, com o seu sertão, pela salubridade que ali se verifica, seria não só uma região muito próspera, como também uma área para curas de doença pelo clima, por esta razão tem o nordestino a resistência cantada por Euclides da Cunha, na sua famosa frase "o sertanejo é, antes de tudo, um Forte".

Desgraçadamente as estatísticas aí estão a indicar que a fome, o sofri-

mento, o flagelo das constantes sêcas, se não dobraram o espírito de luta, a pertinácia dos nordestinos, o mesmo não ocorreu em relação ao físico, e será com êstes bravos e heróicos patrícios, hoje menos fortes fisicamente, que iremos realizar o grande, senão o maior sonho da nacionalidade — a posse, o domínio efetivo da Amazônia brasileira.

Sr. Presidente, neste ponto vamos chegando à maior das nossas preocupações em relação ao transplante das populações, do super-povoamento do Nordeste, cêrca de 50 habitantes por km2, para o grande vazio amazônico com 1 habitante por km2.

Já salientamos a excelsitude do clima nordestino, semi-árido, tropical, sêco, e que não obstante as dificuldades do meio, tantos e tantos sofrimentos têm causado àqueles que ali nasceram e habitam, conforme venho ressaltando.

Entendo, Sr. Presidente, com os estudiosos e com o Poder Executivo, que a única solução válida para as chamadas áreas problema é a que se executa, contudo, entendo também que os mais que sofridos nordestinos estão a carecer de cuidados especiais para suportarem a mudança de ambiente que irão sofrer. Cuidados especiais para que no dizer do sertanejo "não saiam do espêto e caiam na brasa". Cautelas dos executores do Programa de Integração Nacional, para que não se perca tempo e recursos preciosos, e o mais sério de tudo, não frustremos a Nação e se roube do Norte e do Nordeste o último alento, a esperança de melhores dias.

Sabemos todos que na Amazônia com um clima tropical úmido, para se obter um grau razoável de salubridade, faz-se necessário uma série de medidas práticas.

Não tenho dúvidas quanto aos propósitos do Executivo em tomar tôdas as medidas acauteladoras para evitar as catástrofes ocorridas no passado, mas aprendi com o caboclo de meu Estado que "cautela e caldo de galinha não faz mal a ninguém". Daí porque continuo rogando a preciosa e paciente atenção de Vossas Excelências e do Ilustrado Presidente Médici para o nosso modesto pronunciamento e para a nossa tentativa de participar, mesmo pàlidamente, do maior empreendimento brasileiro de todos os tempos.

O Sr. José Sarney — Permite V. Ex.a um aparte?

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pois não.

O Sr. José Sarney — Volto a interromper o brilhante discurso de V. Exa., posso dizer, o excepcional discurso de V. Exa., que mais uma vez vem provar a esta Casa o excelente homem público que V. Exa. é, para dizer que realmente o ponto fundamental da construção da Transamazônica é o problema da colonização. V. Exa. o expõe muito bem. Nós do Maranhão podemos dizer que temos uma certa experiência em matéria de colonização. O Maranhão tem cêrca de setecentos mil nordestinos. Eu mesmo posso trazer o meu depoimento pessoal, porque meu avô era um nordestino, que saiu da cidade do Ingá do Bacamarte, na Paraíba, buscando os vales úmidos do Maranhão, há mais de quarenta anos, também assolada por uma dessas sêcas, das muitas que marcaram o sofrido povo do Nordeste. E sabemos exatamente que os problemas de apoio no remanejamento de populações são os mais importantes; de apoio sob todos os pontos de vista — apoio técnico, apoio sanitário, apoio habitacional e de assistência social. Êsse é o problema mais importante na conquista da Amazônia: a colonização. Posso mesmo dizer que, na base de todos êsses problemas, há um muito mais sério de solução, que é o psicológico, que não pode ser desconhecido. É mudança de vida, mudança de meio, aderir a novas técnicas e nova geografia. Essas populações que são movidas, se não recebem assistência, por um fenômeno de regressão, abandonam até mesmo as técnicas que trouxeram e não aprendem novas, provocando o fenômeno da involução dos grupos sociais. Essa é uma experiência que temos no Maranhão, e até mesmo na Amazônia, de maneira geral. Sabemos que a Amazônia foi ocupada, podemos assim dizer, pelos nordestinos. Os primeiros homens que partiram para aventura da Amazônia foram nordestinos, movidos por causas físicas ou razões históricas. Francisco Caldeira Castelo Branco, quando saiu naquela nau com uma indiada e alguns portuguêses, para fundar a cidade de Belém e plantar cidades ao longo do Amazonas, saiu de São Luís do Maranhão. E nos tempos atuais, isto é, neste século, a ocupação da Amazônia se fêz pelo pioneirismo, pelo sacrifício dos cearenses, piauienses, rio-grandenses, do norte, paraibanos, sergipanos, alagoanos e baianos, que demandaram o caminho daquelas florestas. Desde que haja apoio, desde que tenham condições de ligação imediata, essas populações ficarão. Mas V. Exa. adverte muito bem que é preciso que se dê atenção às experiências já levadas a efeito em outras oportunidades, como exemplo, bom e mal. Quando o homem se muda da terra natal e vai ao encontro de condições novas de vida, não acontece mais o que se dizia, e que era uma verdade: quando chovia o nordestino voltava. Êle voltava porque, na realidade, quando êle ia, tinha apenas presente o problema da fome e, encontrando a mata, com o machado e dispondo do fogo dêstes instrumentos saía comida, a dura comida do retirante. De suas vestes, pode-se dizer, como dizia o Padre Vieira, das suas, no Maranhão: se espremidas sairá sangue. Em seguida êle passa para o segundo estágio: o da habitação; em terceiro, para melhores condições de vida, educação, saúde etc. Caso estas condições não existam, pelo isolamento, evidentemente só há uma maneira e um desejo: o de voltar. Então, o simbolismo da chuva na sua terra natal é apenas um chamamento àquelas condições antigas de viver que a sêca destruiu e que êle não encontrou na terra prometida. Quando falaram na Transamazônica, cheguei ao meu avô, que é um velho de 87 anos, antigo retirante, e êle me disse: "É uma estrada que vai sair do Recife e tocar nas pontas do Acre?", eu respondi: "É, sim, senhor." "No meu tempo — disse-me êle — tínhamos que ir para Recife, apanhar um navio, e sair procurando lugar para entrar nas matas". Então, eu lhe perguntei: "Hoje, se o senhor fôsse nôvo, voltaria para a sua terra?" Êle me respondeu: "Se a minha alma tiver vergonha, nunca mais saí do Maranhão."

O Sr. Waldemar Alcântara — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Lembro ao nobre orador que o seu tempo está a terminar.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Gostaria de agradecer ao ex-Governador José Sarney, mesmo porque os apartes de um homem como S. Exa. não só me envaidecem, mas me alentam o ânimo para prosseguir no modesto discurso e trazer a esta Casa de Leis a nossa contribuição, a nossa vocação de servir à Pátria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — O Regimento me impõe lembrar ao nobre Senador que seu tempo está esgotado.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Pediria ao ilustrado Presidente que nos propiciasse condições não só para terminar o discurso, que já está no final, mas, sobretudo, que nos fôsse permitido ouvir um homem do Nordeste, que conhece e vive na própria carne os problemas daquela região e viria trazer fatos de muita valia sôbre os problemas que estamos tratando nesta tarde.

O Sr. Arnon de Mello — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (Pela ordem.) — Sr. Presidente, eu apelaria a V. Exa. no sentido de permitir que o nosso eminente colega, Senador Benedito Ferreira, concluísse seu discurso, que tanto eleva esta Casa. S. Exa. discute um dos assuntos mais graves do Brasil atual, qual o da migração dos nordestinos que, deslocando-se para o Amazonas tangidos pela sêca, podem encontrar a morte no clima úmido daquela região. É assunto da maior importância, que merece a atenção dos Srs. Senadores como do Govêrno da República.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Atendendo ao nobre Senador, V. Exa. disporá de mais alguns minutos para terminar o seu discurso. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço, Sr. Presidente. Concedo o aparte ao nobre Senador Waldemar Alcântara.

O Sr. Waldemar Alcântara — Nobre Senador Benedito Ferreira, serei breve porque V. Exa. está com o tempo contado. V. Exa. está proferindo, a meu ver, um dos discursos de maior profundidade já pronunciados nesta Casa a respeito do transcendente problema da Transamazônica. V. Exa. que, eu creio, não é médico...

O SR. BENEDITO FERREIRA — Realmente.

O Sr. Waldemar Alcântara — ... salientou alguns aspectos de saúde pública que estão sendo, na verdade, descurados num programa como êsse da integração nacional, particularmente o da colonização. Nós, que somos médicos-sanitaristas, imaginávamos que a primeira providência do Govêrno, em relação à execução d plano da Transamazônica, seria uma vanguarda de saúde pública, porque a patologia tropical só encontra similar, em sua grandeza, talvez com a floresta tropical e, ao que sabemos, V. Exa. mostrou alguns aspectos, embora enfatizando mais a questão d nutrição. Há ali problemas de saúde pública ainda inteiramente desconhecidos. Os colonizadores que para lá vão, como os que estão, pagam caro exatamente pelo descuido do nosso Ministério de Saúde Pública em relação à Amazônia. Aqui está um dos homens que talvez pudesse falar com maior autoridade do que eu sôbre êsse assunto: o Senador Cattete Pinheiro. Causa realmente espécie, e fêz muito bem V. Exa. em enfatizar êste aspecto, pedindo a atenção do Govêrno para os problemas de saúde pública qu ao que sabemos, não foram nem se quer equacionados, ou estão sendo confiados a pessoas não categorizadas para êste fim. Louvo e felicito V. Exa., embora tivesse alguns reparos a fazer no quadro tão bem pôsto por V. Exa. e até amparado por certos autore no que se refere ao problema de nutrição e **status** psicológico. O problema não é bem êste, mas é um problema técnico que convém seja mais discutido posteriormente, comigo e co o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. BENEDITO FERREIRA — Agradeço o aparte do nobre Senador Waldemar Alcântara. Tive a cautela de citar os autores, porque, em verdade, se na prática conheço os efeitos, as causas lamentàvelmente não tenho condições técnicas, nem os conhecimentos necessários amealhados por V. Exa. numa faculdade, conforme sói ser o caso também do ilustre Senador Cattete Pinheiro.

Mas, Sr. Presidente, eu dizia que não temos o direitos em frustrar a Nação, disse que não tenho dúvidas quanto ao propósito do Executivo.

(Retomando a leitura.)

Rippley sustenta em **Races of Europe** que, "nos trópicos onde há água em abundância e a vegetação é frondosa, o clima se apresenta mortífero, e onde a água é escassa e a vegetação é exígua o clima é salubre".

Sr. Presidente, o médico e escritor Josué de Castro, na sua obra "Geografia da Fome", analisando a alimentação do homem do Nordeste, faz um cotejo desta com a do habitante da Amazônia, que se presta totalmente como um sério ponto a ser examinado com a maior atenção por todos nós. Diz êle:

> "Os resultados dos trabalhos experimentais que vimos realizando há 25 anos nos permitiram chegar a conclusões, hoje universalmente confirmadas e aceitas, de que o metabolismo basal varia em função de certas características meteorológicas que compõem os fácies climáticos, principalmente em função da umidade relativa do ar e da temperatura.
>
> Assim se explica o fato, também por nós evidenciado, de que nos climas quentes e secos o metabolismo seja sempre mais alto do que nos climas quentes e úmidos.
>
> Neste metabolismo basal mais elevado, nesta maior atividade energética do sertanejo, reside em parte o mistério de sua inquieta atividade, tão diferente da madorra amazonense e do sedentarismo um tanto cansado da gente do açúcar.
>
> "O cearense, exemplar típico de nômade brasileiro, sempre cheio de fé e de iniciativa, de energia e de inquietação criadora, é, como o árabe, o saariano, enfim, como todo habitante do deserto tropical, um hipermetabólico, gastador de muita energia. A esta parcela de energia de fundo correspondente à despesas de metabolismo basal faz-se necessário juntar o suficiente às atividades em geral bem árduas do vaqueiro, "levando-se em conta sua vida mais agitada fisicamente, obrigado a contínuos exercícios de equitação, pois o cavalo é seu companheiro inseparável, no dorso do qual per-

corre as dezenas de léguas que distanciam as cidades, vilas e fazendas do sertão".

"Para tais despesas energéticas comprende-se logo que as 2.400 calorias que calculamos serem suficientes para o homem da Amazônia mostrar-se-ão deficitárias para o sertanejo nordestino. Com um metabolismo de base, conforme as determinações que efetuamos em 1935, de cêrca de 36,2 calorias, quase igual portanto, ao dos habitantes dos climas frios e temperados, e com um gasto de trabalho do tipo intensivo, não será exagêro calcular-se entre 2.600 calorias e 2.880 calorias as despesas energéticas diárias do vaqueiro do Nordeste. Cálculo que coincide com o teor médico que o seu regime alimentar encerra (2.865 calorias, segundo o inquérito levado a efeito por Orlando Parahim)."

Como se vê, Sr. Presidente, o nosso entender de abrir-se a BR-230 ao tráfego imediato para permitir o avanço parcial dos mais fortes nordestinos, para irem fazendo as plataformas, os trampolins para a ocupação da área da Transamazônica, não basta, não é suficiente só a urgente conclusão do trecho aludido, urge também uma verdadeira reeducação alimentar e nos hábitos de vida dos nordestinos para que não se repita a dolorosa afirmação de Aurélio Pinheiro: "As selvas amazônicas devoraram mais de 500 mil criaturas emigradas do Nordeste brasileiro, meio milhão de vidas, mais do que a população normal do Estado! É de uma eloqüência cruel. Êste tétrico ossário foi o alicerce da desgraçada Indústria da Borracha".

Sabe-se, Sr. Presidente, que a maioria dos flagelados pela sêca do Nordeste, atraídos pelo enriquecimento rápido com a extração do látex, que ali pereceram foram vitimados pelo paludismo, pela verminose e pelo terrível beribéri. Ali chegavam sem as cautelas necessárias, conservando os seus hábitos alimentares, somado a tudo isto os resíduos da fome carencial, a falta de reservas no corpo, sobrecarregando o organismo com material a metabolizar tornavam-se presas fáceis ao beribéri e às outras enfermidades.

Um personagem de **A Bagaceira**, de José Américo de Almeida, falando sôbre a ida para a Amazônia, diz "o Acre é como outro mundo: pode ser muito bom mas quem vai lá, não volta mais".

Sr. Presidente, o saudoso Senador Paulo Sarazate, quando Deputado à Assembléia Constituinte, pronunciou um discurso a respeito dos tristemente chamados 54 mil soldados da borracha, dos quais a quase totalidade foi dizimada pela terçã-maligna, pelo beribéri, morreram longe dos seus, por um sonho de riqueza e em busca de melhores dias, e, sabemos todos, que os soldados da borracha foram recrutados, na sua totalidade, no Nordeste.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao trazer os depoimentos dos estudiosos sôbre a terra e a gente do Norte e do Nordeste, expendendo também o meu ponto-de-vista da forma que o fiz, em linguagem clara e sem enfeites, busquei, como já o afirmamos, dar aos encarregados do Programa de Integração Nacional informações e advertências válidas para o sucesso do mesmo. Busquei também resguardar sobretudo os nossos mais que sofridos irmãos nordestinos, vítimas da influência do meio, e em ponto muito acentuado das falsas elites dirigentes, da indústria da sêca, dos desgovernos que no pretérito tanto infelicitaram nossa Pátria, busquei, repito, impedir que, tal Deus não permita, mas se ocorrer um fracasso qualquer no Projeto de Integração em execução, não seja o mesmo debitado à conta das deficiências do material humano do Nordeste.

Estas, Sr. Presidente, as nossas considerações, a nossa contribuição que trazemos à Casa e à reflexão do Sr. Presidente da República, esperando em Deus que a valorosa imprensa credenciada nesta Casa, se vier a dar publicidade às nossas palavras, faça-o de maneira tal que não resultem os nossos sadios propósitos em propaganda negativa à Integração da Amazônia.

Era o que tinha a dizer. **(Muito bem! Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)**

Compareceram mais os Srs. Senadores:

José Guiomard — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Clodomir Millet — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Lourival Batista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Magalhães Pinto — Emival Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Matos Leão — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Terminada a Hora do Expediente. Os demais oradores inscritos falarão posteriormente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 22, de 1971, de autoria do Senador Cattete Pinheiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem Pascoal, proferida pelo Papa Paulo VI (dependendo de parecer da Comissão Diretora).

Sôbre a mesa, o parecer da Comissão Diretora, que será lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido o seguinte

PARECER
N.º 17, DE 1971

Da Comissão Diretora, sôbre o Requerimento n.º 22, de 1971, do Senhor Senador Cattete Pinheiro solicitando a trancrição, nos Anais do Senado, da Mensagem Pascoal, proferida pelo Papa Paulo VI.

Relator: Sr. Guido Mondin

O Senhor Senador Cattete Pinheiro, requer, na forma do artigo 234, do Regimento Interno da Casa, a transcrição, nos Anais do Senado, da Mensagem Pascoal, proferida pelo Papa Paulo VI, na Praça de São Pedro, no Vaticano.

Tendo em vista o alto sentido que têm para o mundo católico as palavras de Sua Santidade, que, neste caso, constituem verdadeiro hino de esperança, e satisfeitas que estão as exigências regimentais, opinamos pela

aprovação do requerimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 30 de abril de 1971. — **Petrônio Portella**, Presidente — **Guido Mondin**, Relator — **Carlos Lindenberg** — **Duarte Filho** — **Lenoir Vargas**.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado o requerimento.

Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) —

Item 2

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 37, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 124, de 1968, que dispõe sôbre a aquisição de produtos veterinários.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado.

Será desarquivado o Projeto de Lei do Senado n.º 124/68, feita, se necessária, a reconstituição do processo.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)

Item 3

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 38, de 1971, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, solicitando a constituição de uma Comissão Especial para representar o Senado Federal na cerimônia de posse de Sua Excelência Reverendíssima, Dom Avelar Brandão Vilela, no cargo de Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, a se realizar, dia 30 de maio próximo, em Salvador.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (**Pausa.**)

Aprovado.

Será designada, oportunamente, a Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)

Item 4

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 91, DE 1970

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação como conclusão de seu Parecer n.º 7, de 1971), do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara.

Em discussão a redação final. (**Pausa.**)

Não havendo quem queira discutila, dou por encerrada a discussão.

Encerrada a discussão sem emendas, e não havendo requerimento no sentido de que a redação final seja submetida a votos, é a mesma considerada aprovada, nos têrmos do art. 262, do Regimento Interno.

O projeto vai à publicação.

É a seguinte a redação final aprovada:

PARECER
N.º 7, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970.

Da Comissão de Redação
Relator: Sr. José Lindoso

A Comissão apresenta a redação final do *Projeto de Resolução n.º 91*, de 1970, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1971. — **Antônio Carlos**, Presidente — **José Lindoso**, Relator — **Wilson Gonçalves**.

ANEXO AO PARECER
N.º 7, de 1971

Redação final do Projeto de Resolução n.º 91, de 1970.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos têrmos do art. 42, inciso VII, da Constituição, e eu, ..., Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N.º , DE 1971

Suspende, por inconstitucionalidade, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, do Estado da Guanabara.

O Senado Federal resolve:

Art. 1.º — É suspensa, por inconstitucionalidade, nos têrmos da decisão definitiva proferida em 4 de junho de 1970, pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da Representação n.º 797, do Estado da Guanabara, a execução do art. 21 da Lei n.º 1.530, de 26 de novembro de 1967, daquele Estado.

Art. 2.º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Esgotada a matéria da Ordem do Dia. Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer n.º 20, de 1971 (CN), da Comissão Mista incumbida de estudar o Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 1971 (CN), que fixa normas para o cumprimento do disposto nos arts. 98 e 108, § 1.º, da Constituição, esta Presidência convoca Sessão Conjunta do Congresso Nacional a realizar-se, às 21 horas do dia 3 de maio (segunda-feira), no plenário da Câmara dos Deputados.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Sr. Senador Amaral Peixoto que, nos têrmos do disposto no parágrafo único do artigo 66 do Regimento Interno, falará por delegação da Liderança do MDB.

O SR. AMARAL PEIXOTO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando ingressava, hoje, no recinto do Senado, ocupava a Tribuna o Senador Eurico Rezende, nosso nobre companheiro do Espírito Santo. Tentei aparteá-lo, mas, infelizmente, S. Exa. concluía a sua brilhante oração e não me foi dada essa oportunidade, razão pela qual pedi para falar em nome do meu partido, juntando os votos do Movimento Democrático Brasileiro aos votos formulados por S. Exa., de boas-vindas ao Tribunal Superior do Trabalho, quando se transfere para a Capital da República.

Quero, entretanto, acrescentar ao discurso do Senador Eurico Rezende uma observação: estender o elogio que êle fêz ao brilhante gaúcho Lindolpho Collor, primeiro Ministro do Trabalho do Govêrno Revolucionário de 1930, e também àqueles que se seguiram, recordando os nomes de Agamenon Magalhães, Salgado Filho, e Valdemar Falcão que, fiéis à orientação do Presidente Getúlio Vargas, continuaram a obra de Lindolpho Collor, ampliando a Legislação Trabalhista, criando e aperfeiçoando a Previdência Social.

Juntei o nome do Deputado Lindolpho Collor por se tratar de um ho-

mem de grande talento e de grande cultura.

O que eu desejava acrescentar, Senhor Presidente, é que êsses quatro Ministros do Trabalho agiram sob a inspiração do Presidente Getúlio Vargas, porque a questão social não foi uma simples promessa da plataforma da Aliança Nacional Republicana de 1930. Foi a razão de ser de tôda a vida política do Presidente Getúlio Vargas, antes como Deputado Estadual e depois como Promotor de Justiça em Pôrto Alegre. Na Assembléia Legislativa do Estado são numerosos os pronunciamentos de S. Exa. a êsse respeito.

Portanto, quando êle fêz incluir na sua plataforma política a questão social foi porque, realmente, pretendia solucionar o problema. E uma de suas primeiras providências, foi criar o Ministério do Trabalho. Manteve a sua determinação, que levou até o fim de sua vida.

O outro problema que aqui foi tratado, o da unificação da Previdência Social, antes de 1945 por êle já havia sido cogitado. Nomeou o Dr. João Carlos Vital, cuja capacidade todos conhecem, para preparar o projeto da unificação da Previdência Social, porque compreendeu que a diversificação dos institutos estava determinando uma enorme despesa com os gastos da administração.

Em 1963, como Ministro Extraordinário para a Reforma Administrativa, procurei voltar ao assunto, realizando aquilo que havia pretendido o Presidente Getúlio Vargas.

Entretanto, o ambiente político da época, todos devemos reconhecer, não permitia se enfrentasse tão angustiante problema.

O Sr. Ruy Santos — V. Exa. tem razão. Realmente o problema de assistência ao trabalhador, o problema de reforma social foi iniciado, indiscutìvelmente, pelo Presidente Vargas, que tinha a preocupação de realmente dar ao trabalhador outro tipo de vida. É apenas de lamentar, e V. Exa. não tome isto como restrição à homenagem que quero prestar a V. Exa. e à ação do Presidente Vargas, mas, — e V. Exa., em parte, vai concordar comigo — temos de reconhecer que houve uma deturpação. Os acontecimentos foram conduzidos de tal maneira, deu-se um sentido tão paternalista aos direitos do trabalhador, que vimos, por exemplo, que a justiça social implantada, em vez de ser um elemento conciliador entre o capital e trabalho, transformou-se, aqui e ali, numa justiça apenas de proteção do trabalhador. E isso que V. Exa. disse, da unificação que foi desejada e não foi feita, e que só foi realizada no fim do Govêrno do Presidente Castello Branco, isso não foi possível. O sentido imprimido à reforma, as distorções da política, tudo isso fêz que o problema fôsse desviado pelo interêsse em manter os institutos separados para haver a possibilidade de direções diferentes. Não foi possível chegar ao desejado, inclusive, pelo Presidente Vargas, que era a unificação para redução dos custos do instituto. Mas, indiscutivelmente, apesar das distorções sofridas, temos de reconhecer que ao Presidente Vargas se deve, realmente, a introdução, no Brasil, da assistência previdencial ao trabalhador. É verdade — e V. Exa. não me tome essas palavras como "baianidade" minha — verdade é que Ruy Barbosa, sempre atual, num dos seus trabalhos já defendia o amparo à mulher e ao menor que trabalha. Isto já naquele tempo. Mas, de fato, foi com o Presidente Vargas e, principalmente, com o seu grande primeiro Ministro do Trabalho, figura admirável que foi Lindolpho Collor, que se deu um sentido nôvo e prático à questão.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Agradeço o aparte de V. Exa. Mas quero afirmar que, em 1945, êle teria feito a unificação da previdência social e que essas distorções que se verificaram, inclusive na aplicação das leis do trabalho, se realizaram, em grande parte, posteriormente ao seu govêrno, pois êle nunca concordou com a desordem, com as agitações, e pretendia manter um ambiente de entendimento entre trabalhadores e patrões.

Concordo com V. Exa. no elogio que faz ao Ministro Lindolpho Collor. Mas quero acrescentar que as atuações de Agamennon Magalhães — sobretudo de Agamennon Magalhães — de Salgado Filho e de Waldemar Falcão muito acrescentaram ao trabalho do grande gaúcho Lindolpho Collor.

Sr. Presidente, juntando os nossos votos de boas-vindas ao Tribunal Superior do Trabalho àqueles formulados pelo Senador Eurico Rezende, desejamos que, na nova Capital, prossiga fazendo o bom entendimento entre o empresariado e o trabalhador. Desejamos, também, às vésperas do 1.º de Maio, que o Sr. Presidente da República consiga vencer resistências, que fatalmente serão opostas a seu pensamento, e marche ao encontro do trabalhador brasileiro, realizando uma vida melhor, mais digna, mais humana para aquêles que constroem a grandeza do nosso País. **(Muito bem! Palmas.)**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o Sr. Senador Flávio Brito. **(Pausa.)**

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei conhecimento, através da imprensa, ontem, da reunião do Sr. Ministro do Planejamento com os Srs. Secretários do Planejamento dos Estados e Territórios a respeito da integração do trabalho daquela pasta e o das respectivas Secretarias. Cabe registrar nos Anais do Senado algumas palavras do Sr. Ministro, como também cabe aproveitar a oportunidade da reunião, para solicitarmos uma maior agressividade dêsses planos porque, desde há muito, e não é de hoje que se fala em integração neste País.

Disse S. Exa. durante os encontros com os Secretários de Estado:

> "Tal regime de integração — acrescentou — mais conforme à realidade da tradição brasileira e ao imperativo de maior eficiência de operação do setor público, deve assegurar a prevalência do interêsse nacional, em confronto com interêsses regionais e estaduais, com a indispensável contrapartida da oportunidade de desenvolvimento às várias regiões e aos diferentes Estados."

E acrescenta S. Exa.:

> "A posição moderada e de fomento da União deve favorecer a posição relativa das regiões menos desenvolvidas, notadamente o Nordeste e a Amazônia, e dos Estados mais pobres, sem prejuízo

das metas nacionais de crescimento."

A seguir, foi publicado um elenco de medidas adotadas pelo Sr. Ministro e que, ràpidamente, sintetizando, vou apenas enumerar:

1) aperfeiçoamento dos instrumentos de apoio da União aos Estados, notadamente os de sentido global, como o Fundo de Participação, o Fundo Especial, a atuação do BNDE, o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a FINEP.

Srs. Senadores, sou representante de um Estado pequeno, a Paraíba, que poderei citar como exemplo para ilustrar a indispensável integração que se propõe, agora, o Govêrno a realizar com maior agressividade.

O orçamento da Paraíba com recursos próprios é de apenas Cr$ .... 100.000.000,00; o seu orçamento global atinge a Cr$ 180.000.000,00; vale dizer, 45,5% do nosso orçamento global provêm de auxílios da União. Mais de 50%, ou, porque não dizer, aproximadamente 60% da nossa receita é absorvida pela administração, segurança pública e previdência social, representando, portanto, da despesa global, cêrca de 40%.

É êste um problema crônico da Paraíba, e que se repete em todo o Nordeste, a absoluta carência de recursos. Daí, ao tomar conhecimento de que novos fundos serão arregimentados para o desenvolvimento do Nordeste — e ainda hoje a imprensa noticiou a assinatura do decreto do Sr. Presidente da República consignando quase 300 milhões de cruzeiros do Fundo Especial, dos quais 80% serão destinados ao Norte e ao Nordeste.

Aproveito a oportunidade para louvar o ato de S. Exa., porque, na realidade, a região nordestina, a despeito de 10 anos de SUDENE, é ainda, absolutamente carente de investimentos e nós só poderemos resolver, equacionar aquêles problemas que afligem a 30 milhões de brasileiros, representando 32% da nossa população, através de maciços investimentos, durante muitos anos.

É muito grave a nossa pobreza. No entanto, segundo tenho lido na imprensa, justamente agora, quando se fala no problema dos incentivos fiscais, anteriormente destinados ao Nordeste, posteriormente à SUDAM e, depois, a outras regiões do País — começam outros, a reivindicá-los para outras aplicações. Muitos advogam e continuam advogando, no Senado e na Câmara Federal, como através da imprensa, novas aplicações para êsse incentivo, esquecendo-se de que muitos Estados dêste País, da Bahia ao Acre, têm apenas a receita de 2 bilhões, 644 milhões de cruzeiros, como aconteceu em 1970, representando, apenas, 13% do que os demais Estados arrecadaram.

E se associarmos a esta lista os Estados de Mato Grosso, Goiás e Espírito Santo, portanto, mais de 70% do País, chegaremos à triste realidade de que a concentração de recursos se encontram numa área muito pequena do nosso território nacional. Por isso, louvo as providências que ora o Govêrno Federal está tomando, para aperfeiçoar o entrosamento entre a União e os Estados, como o demonstra a primeira medida enunciada.

(Lendo.)

"2) A divisão de trabalho a ser efetivada, setorialmente, para evitar duplicação e descoordenação de esforços. Tarefas de execução, com sentido local marcante, poderão ser transferidas da União para os Estados, com o necessário suporte financeiro. Em certos setores, para obtenção de adequada escala de operação, notadamente quanto à infra-estrutura, deverá evitar-se a **proliferação de emprêsas concessionárias de serviços públicos de sentido municipal, tendendo à inviabilidade econômica ou técnica.**"

De fato, em muitos Estados ainda existem emprêsas municipais concessionárias de serviço público ou emprêsas estaduais absolutamente carentes de recursos, emprêsas essas, como já salientei, administradas por governos extremamente pobres. A integração que se pretende agora virá, sem dúvida, acelerar o saneamento indispensável para que os serviços públicos possam atender, plenamente, ao que dêles espera a população.

(Lendo.)

"3) Troca de experiências e esfôrço conjulgado para montagem dos sistemas de planejamento, orçamento, execução financeira, reforma administrativa. Nas experiências válidas realizadas pela União, nesses campos, poderão ser adaptadas à realidade de cada Estado. Parecem particularmente importantes a programação **plurianual de investimentos; o realismo orçamentário que leve à eliminação dos fundos de contenção;** a adoção de normas de execução financeira que vedem a realização de qualquer dispêndio ou contratação com a existência de dotação na respectiva programação de caixa; a contenção de dispêndios burocráticos-administrativos."

Essa troca de experiência também é da maior importância em nosso Estado.

A Paraíba se vangloria de ser o Estado que aplica, rigorosamente, as suas verbas orçamentárias, prestando conta, com absoluta exatidão. Entretanto, na realidade, ainda poderíamos ter organicidade melhor e maior entrosamento com os demais Ministérios para que se faça um orçamento absolutamente realista, em prazos e programas administrativos. Isto é indispensável.

Êste assunto é sempre falado e sempre comentado em administrações anteriores. Na realidade, porém, sempre foi adiado. Esperemos que, desta vez, não fique meramente no noticiário da Imprensa mas que se transforme em atos a serem postos em prática, já em 1971.

4) A integração da atuação do BNDE com a dos Bancos Regionais e Estaduais de desenvolvimento.

Sem dúvida, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nossa região, o Nordeste, depois de criados o Banco do Nordeste e a SUDENE, o BNDE ficou ausente de nossa área. Sempre achei que o Banco do Nordeste foi criado para atender a tôdas as nossas necessidades. Mas, como disse antes, êle não nos basta, diante do volume de serviços a prestar.

O fomento trazido pela existência do Banco do Nordeste e mais as aplicações dos incentivos fiscais continuam a ser insuficientes.

Quero, mais uma vez, ressaltar êste ponto: é indispensável que o BNDE, no seu orçamento, faça maiores dota-

ções ao Norte e Nordeste. Não podemos é esperar que outras gerações venham e os anos passem para resolver problemas que estão a desafiar a argucidade de nossos administradores e que só poderão ser resolvidos através de maiores investimentos, a quinta medida:

(Lê.)

"5) O estabelecimento através de convênio entre a União e os Estados, de um sistema de informações para planejamento. Tal sistema de troca de dados estatísticos básicos deve cobrir, principalmente, as características básicas dos planos de desenvolvimento, os orçamentos anuais e plurianuais, a programação financeira de desembôlso, a execução orçamentária, a programação dos bancos oficiais."

Evidentemente esta quinta medida é um complemento das medidas anteriores.

Sr. Presidente, ao aproveitar a oportunidade que se me oferece esta tarde, no Senado da República, para comentar assunto de tal importância, divulgado na Imprensa de hoje, quero deixar aqui registrada, a respeito, a minha preocupação.

Durante a última campanha eleitoral conseguimos uma excepcional vitória, no meu Estado. Essa vitória foi conquistada porque baseamos nossa campanha no debate de temas eminentemente econômicos e sociais, enquanto que nossos adversários se preocuparam com debates de temas eminentemente políticos. E, no desenrolar da campanha, sentimos a adesão do eleitorado, a adesão do povo à nossa palavra, porque o povo, efetivamente, estava interessado em ouvir alguma coisa que tocasse o seu coração, que o emocionasse, que lhe trouxesse alguma esperança. Na realidade, não se pode dizer que o nordestino está satisfeito, porque se fala em crescimento econômico de 9,5% ao ano, e, em verdade, se o desenvolvimento industrial está sendo acelerado, se as nossas pequenas vilas e cidades estão com calçamento feito, água encanada, energia elétrica iluminando as ruas, o povo ainda é pobre, extremamente pobre, o nosso empresariado é descapitalizado, e êsse povo não pode perder as esperanças.

Temos que fazer muito e só se pode fazer mais à medida que o Govêrno Federal, os Governos Estaduais e os Prefeitos Municipais se integrarem no esfôrço comum, para resolverem problemas que são, até certo ponto, elementares, mas que nos desafiam e estão desafiando há muitos anos, sobretudo problemas de saúde, educação e agricultura, e que sei, só poderão encontrar solução definitiva na soma dêsses esforços.

Desejo que êste meu apêlo seja ouvido pelo Sr. Ministro do Planejamento, para que êle não fique apenas no enunciado das intenções ou na determinação pura e simples de um programa, mas com tôda a agressividade faça pôr em prática tudo o que êle prometeu, como está anunciado.

Era isto o que eu tinha a dizer, nesta tarde. Muito obrigado. **(Muito bem! Muito bem!)**

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Tem a palavra o nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o assunto de que me ocupo, na tarde de hoje, até me traz um certo constrangimento. Sempre que os problemas do Rio Grande do Sul exigem que os seus representantes dêles falem acontecem coisas, como a desta tarde. Ouvindo o nosso nobilíssimo Benedito Ferreira, fazendo como que se nós desfolhássemos, na tarde de hoje, novamente as páginas de "Os Sertões", para escutar aquelas narrativas impressionantes sôbre o nosso caboclo, sôbre o nosso nordestino sofredor, então sinto constrangimento de falar sôbre problemas do Rio Grande. Quando comparados com aquilo que acabamos de ouvir, nesta tarde, não que êles diminuam de importância e até de intensidade, mas estabelecem uma prioridade, que êsses outros têm. Mas ainda assim cumpre falar. Até porque, curiosamente, no início do seu discurso, o Senador Benedito Ferreira, referindo-se à necessidade de uma revisão nas prioridades do nosso plano rodoviário, fazia lembrar um plano que conheci há poucos dias, o da construção de frigoríficos naquela região, particularmente no Maranhão, sem que se cuidasse, a rigor, do escoamento ou da exportação do que se viesse a produzir por aquêles rincões. O plano lembrava uma estrada que iria entroncar-se com a Belém—Brasília para demandar, depois, o Pôrto de Belém do Pará, e assim cuidarmos de uma exportação ampla da nossa produção de carnes naquelas regiões.

Hoje, leio nos jornais, com imensa satisfação, assim como que uma resposta tranqüila do Ministério da Agricultura aos que — e nós temos lido tanto a respeito últimamente, particularmente por parte de certo articulista — aos que, dizia, combatendo a construção da Transamazônica, apresentam, como argumento maior, a sua remota rentabilidade, como se outros fatôres do mais profundo interêsse nacional não vingassem no caso da consrtução dessa Rodovia. Mas a notícia que lí está ligada ao que mencionava há pouco.

Diz a notícia, a certa altura:

(Lendo.)

Como parte do projeto de implantação de 10 mil cabeças de gado para a região da rodovia Transamazônica, o Ministério da Agricultura já transferiu 630 animais para a cidade de Altamira. Está também em execução um projeto para o povoamento de outras 12 mil cabeças em vários pontos da Região Amazônica.

Novas perspectivas foram abertas para os criadores de caprinos e ovinos da Região Nordeste, com o plano que está sendo executado para o aumento e também implantação dessas duas espécies. O projeto tem um plano de assistência técnica específico para a região, como também de financiamentos pelo Serviço de Revendas do Ministério da Agricultura, através do crédito rural, o que possibilitará um acesso a êste ramo da pecuária, por parte dos criadores e dos proprietários rurais que desejem estender suas atividades para a craprinocultura e ovinocultura na Região Norte.

É a isso que eu chamo uma resposta tranqüila do Ministério da Agricultura, dos setores do Govêrno que darão o grande atendimento e que, desde logo, estão cuidando de dar à Transamazônica aquela rentabilidade tão invocada pelos que a combatem.

Sr. Presidente, precisamente pelas conotações que a notícia em parte ins-

pira, trago aqui, no que tange à ovinocultura, um outro aspecto.

O Rio Grande do Sul, onde, como todos sabem, é tradicional e mesmo vigorosa a criação de ovelhas, experimenta hoje um grande problema nesse setor.

Quero dizer aos nobres colegas que irei debruçar-me sôbre a questão em outras intervenções, mas colho a oportunidade para ler um ofício que recebi da Associação Rio-grandense de Criadores de Ovinos.

Êsse ofício diz muito e por êle se pode muito bem aquilatar a importância do fato econômico e, em meio à problemática rio-grandense, o que está a merecer imediatos cuidados.

Vou limitar-me à sua leitura, eis que ela me servirá de base para um aprofundamento da questão e permitirá, particularmente os que se interessam pelo assunto, acompanhar as soluções que estão sendo procuradas para êsses problemas que surgem na ovinocultura do Rio Grande do Sul.

É êste o ofício, Sr. Presidente:

Bagé, 7 de abril de 1971.

"Ilmo. Sr.

Senador Guido Mondin

Brasília D.F.

A Associação Rio-grandense de Criadores de Ovinos dirige-se a V. Sa., nesta oportunidade para definir inicialmente sua posição no contexto geral da ovinocultura, para finalmente sugerir medidas da maior significação ao desenvolvimento da economia ovinícola.

Bàsicamente a ARCO, caracteriza-se como sociedade civil, com um programa de ação, onde se evidencia a integração dos interêsses particulares às metas e objetivos oficiais de fomento à produção. É uma entidade de âmbito nacional, reunindo em seu quadro social, os mais progressistas criadores de ovinos. Registra acervo de trinta anos de trabalho, orientando a produção no sentido da racionalização, com resultados altamente significativos, comprovados na importância atingida pela ovinocultura na economia gaúcha.

Os tempos mudaram e a ovinocultura baseada na colheita da lã, sofre acentuado estrangulamento, face à depressão contínua dos preços do produto nos mercados alienígenas, sem perspectivas de que esta situação seja alterada a curto prazo, no decorrer das próximas safras. Impõe-se a busca de novos rumos, com alteração da técnica de exploração, procurando na carne ovina, a suplementação dos recursos necessários, que a lã sòzinha já não pode dar.

A ARCO, cuja presença nos primórdios da implantação dos métodos e práticas da criação, foi um exemplo de associativismo e da cooperação efetiva, possível entre a iniciativa privada e o poder público, sente-se hoje diante dessa nova etapa, imbuída do mesmo espírito, sentindo a consciência da verdadeira responsabilidade que lhe cabe.

Traduzindo a preocupação do produtor, cujo auscultamento reflete nitidamente tendência ao desestímulo na criação de ovelha, com graves implicações sociais e econômicas, a ARCO toma a iniciativa de uma tomada de posição sugerindo soluções para modificar a atual exploração girando ùnicamente em tôrno da lã, evitando que a ovinocultura marche pelo caminho de crise inexorável.

A ARCO situando-se como lídima representante da ovinocultura, entende que novos rumos devem ser tomados, ante essas perspectivas.

Definindo a exploração da carne ovina não só como solução a uma possível queda de produção, mas principalmente vislumbrando uma nova fonte geradora de um bem de primeira necessidade e portanto fator da riqueza e bem-estar social, é que encetamos esta campanha.

Entende a ARCO que inicialmente urge abrir as possibilidades de consumo, delineando os mercados e promovendo o incremento da produção, através da orientação ao produtor. Quanto a êste último fator assumimos a inteira responsabilidade, uma vez que, meta prioritária de nossa ARCO, julgamos que contando com recursos indispensáveis, para cuja obtenção envidamos nossos esforços, imprimiremos vigorosamente nossa ação, para que o produtor seja convenientemente orientado.

Consta dos planos da ARCO, através de uma equipe técnica reconhecidamente capaz, promover a tecnologia, aproximando o homem do campo ao conhecimento técnico e proporcionando-lhe os meios para aumentar sua renda.

Entretanto há necessidade de integração da produção, a indústria da carne e ao mercado. É o que estamos propondo e para cuja obtenção envidaremos nossos esforços.

Neste sentido reside justamente a proposição que ora a ARCO leva ao conhecimento de V. Sa., a título de reivindicação de uma economia que depende de medidas dessa natureza, para tomar o impulso inicial à uma nova e decisiva etapa.

Trata-se da introdução do consumo obrigatório da carne ovina, em pelo menos dois dias na semana, pelos estabelecimentos oficiais *fornecedores* de alimentação. O fornecimento de refeições, à base da carne ovina, em hospitais, quartéis, penitenciárias, escolas, universidades e demais repartições estatais, representaria uma solução, atendendo os interêsses de uns e outros, determinando a arrancada para a exploração de uma riqueza em estado latente.

A ARCO espera contar com o patriótico apoio de V. Sa., para a solução de um problema que certamente dará grandes dividendos à Nação.

Atenciosamente. — **Lauro da Silva Tavares** — Dr. **José Cypriano Nunes Vieira** — Dr. **Roberto Magalhães Suné**, Conselheiro-Técnico — Dr. **Alceu Aquini Dias**, Inspetor Regional.

O Sr. Milton Cabral — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. GUIDO MONDIN — Com muito prazer.

O Sr. Milton Cabral — Estou ouvindo, com muita atenção, o pronunciamento de V. Exa. e queria apenas aduzir o seguinte: não acredito que

se venha a ajudar a ovinocultura através de medidas de consumo obrigatório de carne ou medidas semelhantes a esta, porque elas nunca funcionaram. Nunca. Mas, acredito que se poderia fazer muito por ela, pelos criadores de carne do Rio Grande do Sul, através da exportação de animais vivos. O Oriente Médio é um dos maiores, talvez o maior mercado mundial de consumo de carneiro vivo. Basta dizer que a Austrália manda para ali, mensalmente, dezenas de milhares de carneiros vivos. A Argentina também exporta, assim como o Urugai. Só o Iraque consome mensalmente cêrca de 10.000 carneiros vivos. E não é só o Iraque que importa carne de carneiro, mas todos os países árabes, porque o seu consumo faz parte do ritual da religião muçulmana. E fazem questão de importar o carneiro vivo, porque êle só pode ser abatido depois de pràticamente batizado. Seria muito mais prático importar carne frigorificada, mas êles preferem pagar mais e abater os animais em seus próprios frigoríficos, antes, porém, passando pelo ritual religioso. E o Rio Grande do Sul poderia efetivamente encontrar naquele mercado grande oportunidade comercial, desde que — e isso é o maior problema — houvesse condições de transporte. Porque a Argentina está aparelhada para o transporte de animais vivos. Mas aqui, no Brasil, não temos navios apropriados. E se o assunto fôsse estudado sob êste aspecto, o Govêrno poderia criar condições excepcionais de escoamento para êsses animais.

O SR. GUIDO MONDIN — Agradeço o aparte de V. Exa., Senador Milton Cabral, satisfeito, porque já há um início de debate. Disse, inicialmente, que me limitava a ler o ofício que recebi, para com êle iniciar uma série de intervenções e com elas provocar êste debate. Evidentemente, não tenho detalhes sôbre os estudos que a Associação Riograndense de Ovinos estaria realizando. Mas é possível que precisamente êsses detalhes apresentados por V. Exa. tenham estado no elenco das cogitações da entidade.

V. Exa. citou que a Argentina sofreu, certa feita, uma crise igual. Mas não me recordo se ela teria procurado na carne de ovelha a substituição do consumo da carne de rês, para garantir a exportação que estava realizando. Recordo-me, também, da reação popular havida em relação a essa medida, que foi oficial.

Sei que tudo aquilo que se diz no relatório, no caso do Brasil, será difícil. Mas não apenas com relação a êsse aspecto. Sob outras formas de consumo, teremos que nos preocupar, para não atendermos exclusivamente ao consumo da carne de rês. Não vai ser fácil. Teremos que ser realistas, porque, acostumados que estamos nós, de tôdas as classes, com o consumo de carne bovina, esta mudança no hábito alimentar há de provocar reações. Mas tudo depende de começar e depende de combate.

Agora, queria dizer, Sr. Presidente, que me sinto satisfeito e agradecido pela intervenção do nobre Senador Milton Cabral. E queria dizer também que a tarde de hoje, já que estamos a encerrá-la, foi uma tarde extremamente feliz, por tôdas as intervenções, desde o momento em que o nobre Senador Eurico Rezende trazia ao conhecimento da Casa que amanhã festejaremos o 1.º de Maio, aqui em Brasília, com êsse auspicioso evento que é a transferência do Tribunal Superior do Trabalho para o Distrito Federal. Sabemos nós, parlamentares, particularmente, sempre envolvidos junto a êsse Tribunal, o quanto será de utilidade para a conexão de trabalhos entre o Tribunal que se instalará amanhã e as nossas próprias atividades, para não dizer que isso representa, especificamente, para o trabalhador.

Quero dizer, então, Sr. Presidente, que foi, realmente, uma tarde feliz por essas intervenções. E vou citar o que nos disse, na tarde de hoje, o Senador Benedito Ferreira, para acrescentar que se ontem, ao tempo em que líamos "O Sertões", o livro apenas nos causava arrepios diante de uma realidade pungente, hoje poderemos, com mais tranqüilidade, tomar conhecimento dessas questões, porque está o Govêrno alerta e em ação. A cada medida, nós estamos observando que vai o Govêrno ao encontro do homem, porque em cada solução há sempre a presença do homem brasileiro como a meta suprema. E porque tudo isso foi invocado, tudo isso foi lembrado na tarde de hoje, considero, Sr. Presidente, ao encerrarmos os nossos trabalhos nesta sexta-feira, que esta, pelo menos, foi uma sexta-feira extremamente feliz. (**Muito bem! Palmas.**)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg) — Não há mais oradores inscritos.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, irei encerrar a Sessão, designando para a Sessão Ordinária da próxima segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

REQUERIMENTO
N.º 39, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 39, de 1971, de autoria do Senador Adalberto Sena, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 72, de 1968, que declara de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Piedade, Estado de São Paulo.

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 2, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 2, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 12, de 1971), que suspende a execução do parágrafo único do art. 85 da Constituição do Estado de Minas Gerais, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 19 de novembro de 1969.

3

PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 3, DE 1971

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução n.º 3, de 1971 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 13, de 1971), que suspende a execução do artigo 17, item X, da Constituição do Estado de São Paulo, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em 10 de junho de 1970.

CONGRESSO NACIONAL

Matérias em Tramitação

1

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
N.º 3, DE 1970 (CN)

"Fixa normas para o cumprimento do disposto nos arts. 98 e 108, § 1.º,

da Constituição (Paridade Salarial no Serviço Público Civil Brasileiro)."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Paulo Tôrres
Vice-Pres.: Dep. Passos Pôrto
Relator: Dep. Ary Alcântara

2

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
N.º 1, DE 1971 (CN)

"Institui o Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Flávio Brito
Vice-Pres.: Dep. Delson Scarano
Relator: Dep. Ildélio Martins

3

PROJETO DE LEI
N.º 1, DE 1971 (CN)

"Dispõe sôbre a produção açucareira do País, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Eurico Rezende
Vice-Pres.: Sen. Amaral Peixoto
Relator: Dep. Ítalo Fittipaldi

4

PROJETO DE LEI
N.º 2, DE 1971 (CN)

"Dispõe sôbre a remuneração legal do investimento dos concessionários de Serviços Públicos de Energia Elétrica, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Danton Jobim
Vice-Pres.: Sen. Paulo Guerra
Relator: Dep. Ivo Braga

5

MENSAGEM
N.º 3, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.136, de 7 de dezembro de 1970, que altera a legislação pertinente ao Impôsto sôbre Produtos Industrializados."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Carvalho Pinto
Vice-Pres.: Dep. Wilmar Guimarães
Relator: Dep. Fernando Gama

6

MENSAGEM
N.º 4, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.137, de 7 de dezembro de 1970, que institui incentivos fiscais e financeiros para o desenvolvimento industrial, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Pacheco Chaves
Vice-Pres.: Dep. Alberto Hoffmann
Relator: Sen. Matos Leão

7

MENSAGEM
N.º 6, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.139, de 21 de dezembro de 1970, que dá nova redação ao art. 1.º do Decreto-lei n.º 815, de 4 de setembro de 1969."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Artur Fonseca
Vice-Pres.: Sen. Milton Cabral
Relator: Dep. Walter Silva

8

MENSAGEM
N.º 7, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.140, de 30 de dezembro de 1970, que altera a redação de dispositivo do Decreto-lei n.º 1.134, de 16 de novembro de 1970."

Comissão Mista

Presidente: Sen. José Sarney
Vice-Pres.: Dep. José Freire
Relator: Dep. Manoel Taveira

9

MENSAGEM
N.º 11, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 1970, que dispõe sôbre a convocação de Substitutos de Auditor na Justiça Militar."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Nelson Carneiro
Vice-Pres.: Sen. Cattete Pinheiro
Relator: Dep. Alberto Hoffmann

10

MENSAGEM
N.º 13, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.146, de 31 de dezembro de 1970, que consolida os dispositivos sôbre as contribuições criadas pela Lei n.º 2.613, de 23 de setembro de 1955, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Josias Leite
Vice-Pres.: Dep. Thales Ramalho
Relator: Sen. José Lindoso

11

MENSAGEM
N.º 14, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.147, de 13 de janeiro de 1971, que altera, para o exercício de 1971, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Ruy Carneiro
Vice-Pres.: Sen. Matos Leão
Relator: Dep. Fernando Lopes

12

MENSAGEM
N.º 15, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.148, de 28 de janeiro de 1971, que dá nova redação ao art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.144, de 31 de dezembro de 1970."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Alexandre Costa
Vice-Pres.: Dep. Argilano Dario
Relator: Dep. Alberto Hoffmann

13

MENSAGEM
N.º 16, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.149, de 28 de janeiro de 1971, que estabelece condições para a filiação de entidades sindicais brasileiras a organizações internacionais."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Franco Montoro
Vice-Pres.: Sen. Saldanha Derzi
Relator: Dep. Osnelli Martinelli

14

MENSAGEM
N.º 17, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.150, de 3 de fevereiro de 1971, que reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Poder Executivo, e dá outras providências."

Comissão Mista

Pres.: Dep. Nogueira de Rezende
Vice-Pres.: Dep. Florin Coutinho
Relator: Sen. Ruy Santos

15

MENSAGEM
N.º 18, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei

n.º 1.151, de 4 de fevereiro de 1971 que autoriza o Poder Executivo a desapropriar área de terra que menciona, de propriedade da Prefeitura Municipal de Teresina, Estado do Piauí."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Túlio Vargas
Vice-Pres.: Sen. Helvídio Nunes
Relator: Dep. Osires Pontes

16

MENSAGEM
N.º 19, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.152, de 24 de fevereiro de 1971, que reajusta os vencimentos dos servidores civis e militares do Distrito Federal, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Fernando Corrêa
Vice-Pres.: Dep. Henrique Alves
Relator: Dep. Ary Alcântara

17

MENSAGEM
N.º 20, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.153, de 1.º de março de 1971, que altera a redação do artigo 9.º do Decreto-lei n.º 401, de 30-12-68."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Herbert Levy
Vice-Pres.: Dep. Aldo Fagundes
Relator: Sen. Luiz Cavalcanti

18

MENSAGEM
N.º 21, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º de março de 1971, que estabelece a Nomenclatura Brasileira de Mercadorias (NBM) baseada na Nomenclatura Aduaneira de Bruxelas (NAB), adapta a Tarifa Aduaneira à referida Nomenclatura, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Zacharias Seleme
Vice-Pres.: Sen. Orlando Zancaner
Relator: Dep. Rubem Medina

19

MENSAGEM
N.º 22, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.155, de 3 de março de 1971, que dispõe sôbre a entrega das parcelas pertencentes aos Municípios do produto da arrecadação do Impôsto de Circulação de Mercadorias."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Renato Azeredo
Vice-Pres.: Sen. José Esteves
Relator: Dep. Manoel Novais

20

MENSAGEM
N.º 23, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.156, de 9 de março de 1971, que dispõe sôbre a prestação dos serviços de propriedade industrial, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Victor Issler
Vice-Pres.: Sen. Heitor Dias
Relator: Dep. Bento Gonçalves

21

MENSAGEM
N.º 24, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.157, de 21 de março de 1971, que altera a legislação do Impôsto sôbre Produtos Industrializados."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Cattete Pinheiro
Vice-Pres.: Dep. Nadyr Rossetti
Relator: Dep. Diogo Nomura

22

MENSAGEM
N.º 25, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.158, de 16 de março de 1971, que dispõe sôbre estímulos à exportação de produtos manufaturados."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Paulo Guerra
Vice-Pres.: Dep. Marcos Freire
Relator: Dep. Leopoldo Peres

23

MENSAGEM
N.º 27, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.160, de 17 de março de 1971, que dispõe sôbre a concessão de isenção de impôsto de importação a bens e equipamentos destinados à pesquisa científica, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Gustavo Capanema
Vice-Pres.: Dep. Maurício Toledo
Relator: Dep. Fábio Fonseca

24

MENSAGEM
N.º 28, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.161, de 19 de março de 1971, que dispõe sôbre os abatimentos de renda bruta e deduções do Impôsto de Renda realizados por pessoas físicas em decorrência de aplicações financeiras de interêsse econômico ou social."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Virgílio Távora
Vice-Pres.: Dep. Parente Frota
Relator: Dep. Carlos Cotta

25

MENSAGEM
N.º 29, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.164, de 1.º de abril de 1971, que declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais as terras devolutas situadas ao longo e de cada lado dos eixos rodoviários nacionais que menciona, e dá outras providências."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Thales Ramalho
Vice-Pres.: Sen. Geraldo Mesquita
Relator: Dep. Rafael Faraco

26

MENSAGEM
N.º 30, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.165, de 1.º de abril de 1971, que dispõe sôbre estímulos fiscais e fornecimentos de produtos manufaturados feitos no mercado interno."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Arnon de Mello
Vice-Pres.: Dep. Freitas Diniz
Relator: Dep. Henrique Turner

27

MENSAGEM
N.º 34, DE 1971 (CN)

"Submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.162, de 25 de março de 1971, que "dispõe sôbre a subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A."

Comissão Mista

Presidente: Dep. Joel Ferreira
Vice-Pres.: Dep. Arnaldo Prieto
Relator: Deputado Juvêncio Dias

Calendário

Dia 11-5-71 — Reunião da Comissão, às 16 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

28

MENSAGEM
N.º 35, DE 1971 (CN)

"Mensagem n.º 35, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.166, de 15 de abril de 1971, "que dispõe sôbre enquadramento e contribuição sindical rural."

Comissão Mista

Presidente: Sen. Matos Leão
Vice-Pres.: Dep. Francisco Amaral
Relator: Dep. João Alves

Calendário

Dia 6-5-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 15 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Está encerrada a Sessão.

(Levanta-se a Sessão às 16 horas e 50 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR RUY SANTOS NA SESSÃO DE 29 DE ABRIL E QUE SE REPUBLICA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

O SR. RUY SANTOS (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, minhas felicitações ao eminente representante de São Paulo, o Senador Franco Montoro. Não tanto, Sr. Presidente, por seu discurso medido, cheio de dados, alguns dos quais eu já conhecia quando da atuação de S. Exa. na Câmara dos Deputados. Mas as minhas felicitações se dirigem ao político que, lutando contra tudo e contra todos, contra os governos, contra o poder econômico, contra a máquina publicitária infernal — no seu dizer — e tendo por si apenas os estudantes e os operários, conseguiu brilhante eleição em São Paulo. Isto me leva a acreditar, Sr. Presidente, mesmo deduzindo que não é possível que só estudantes e operários só tenham votado em S. Exa., que o eleitorado de São Paulo, de parte de estudantes e operários, represente muito mais de 70%. Minhas felicitações ao brilhante Dartagnan que com a espada, movida apenas pelos trabalhadores e pelos estudantes, conseguiu essa brilhante vitória.

O Sr. Franco Montoro — Agradeço a V. Exa. Lembro que os trabalhadores de São Paulo somam a alguns milhões.

O SR. RUY SANTOS — Sei disto. Mas V. Exa. não há de querer também *que êsses milhões todos tenham* pendido para a sua balança.

O Sr. Franco Montoro — Não; apenas dois milhões...

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, esclareço que o discurso do eminente representante de São Paulo será respondido brilhantemente por eminentes companheiros meus, da Bancada da Aliança Renovadora Nacional, mesmo porque um discurso com dados tem que ser respondido com dados.

É do meu dever, entretanto, Srs. Senadores, não deixar sem resposta algumas passagens do discurso do eminente representante paulista.

A exemplo do que já fêz na Câmara dos Deputados, S. Exa. trouxe para aqui dispositivos de decisões, de documentos da ONU, principalmente sôbre direitos humanos. Isso me faz lembrar que, lendo há poucos dias um trabalho de João Mangabeira, um dos poucos trabalhos de S. Exa. quando Senador — João Mangabeira representou a Bahia *pouco tempo aqui no* Senado — observei que S. Exa. dizia: "Os direitos individuais valem quando a serviço dos direitos e dos interêsses sociais."

Assim, não faço tábula rasa de todos êsses direitos que são nossos e que devem ser nossos, mesmo porque há um velho princípio de que o direito de cada um de nós acaba quando começa o de outrem.

Mas S. Exa. falou ainda nos valôres morais, e como fiquei feliz em ouvi-lo falar assim! E fiquei feliz, Sr. Presidente, porque, na minha velhice, sou um homem sofrido e amargurado, pois, dia a dia, vejo os valôres morais, os valôres espirituais, em tôda a parte do mundo, diminuídos mesmo por quem os proclama — e não me refiro a S. Exa. — em favor dêsse materialismo que, a cada passo, mais domina e predomina na coletividade.

S. Exa. trouxe dados, e dêsses tomei nota, embora tenha dito que deixaria os dados de S. Exa. para serem analisados, com mais vagar, por diversos companheiros nossos. Mas, se não me falha a memória, S. Exa. disse que estão em mãos de estrangeiros 80 e tantos por cento da indústria paulista.

O Sr. Franco Montoro — Capital da indústria privada.

O SR. RUY SANTOS — Mas. V. Exa. trouxe, no correr do seu discurso, outros dados: de que a Federação das Indústrias de São Paulo protesta contra a desnacionalização das indústrias. Ora, Sr. Presidente, ou os 80 e tantos por cento não são verdadeiros, ou essa Federação não representa, de fato, a indústria paulista.

O Sr. Franco Montoro — Ela representa a indústria brasileira. V. Exa. não pode, com argumentos teóricos, negar o fato. Os dois fatos são reais. As Federações de todo o Brasil estão protestando, não é apenas a Federação de São Paulo.

O SR. RUY SANTOS — Então estão protestando contra os seus próprios associados.

O Sr. Franco Montoro — Protesta contra as indústrias estrangeiras. Elas não são associadas à Federação das Indústrias de São Paulo. Daí a confusão de V. Exa.

O SR. RUY SANTOS — As indústrias estrangeiras são associadas à Federação. Se não são, não há obrigatoriedade, podem ser.

O Sr. Franco Montoro — Posso dar *outro dado a V. Exa. Na Federação o* voto não é proporcional ao capital.

O SR. RUY SANTOS — Eu sei disto.

O Sr. Franco Montoro — Então está explicada a confusão de V. Exa. A maioria do capital é uma coisa, a maioria das emprêsas brasileiras é outra.

O SR. RUY SANTOS — Ora, meu nobre colega, não venha com êste argumento, que não diz bem da inteligência e capacidade de V. Exa.

O Sr. Franco Montoro — Talvez não tenha sido bem claro, nobre Senador, mas me parece muito clara a diferença. Se se tratasse de uma sociedade anônima a maioria do capital é que determinava; trata-se de uma associação, onde o voto é pessoal, de modo que não existe o problema.

O Sr. Benedito Ferreira — Permite V. Exa. um aparte? **(Assentimento do orador.)** Essas associações e entidades de classe muitas vêzes geram confusões. No caso brasileiro das indústrias farmacêuticas, a ABIF — Associação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas, tem 74 associados quando existem no Brasil 520 laboratórios farmacêuticos. Êsses 70 e poucos comandam mais de 85% do faturamento de medicamentos no Brasil. Logo, é realmente difícil estimar e dar valoração adequada a essas entidades de classe, quando se diz respeito a êste problema de nacionalização ou desnacionalização. Era esta a minha observação.

O SR. RUY SANTOS — Sôbre esta questão de nacionalização ou desnacionalização, tenho um exemplo do Govêrno Castello Branco que é impressionante, não só do espírito público como da capacidade de ação daquele eminente brasileiro. É o caso da HANNA, que andou em folhetos, andou nos tribunais. Pois bem, o Presidente Castello Branco pegou o processo da HANNA e depois de o estudar, de meditar, de pedir parecer de uma infinidade de pessoas, deu a decisão. Quando S. Exa. o Presidente deu a decisão, disseram que era uma subordinação do Govêrno brasileiro ao capital estrangeiro. Pois bem, a HANNA não aceitou a decisão do Govêrno brasileiro — prova de que a decisão atendeu, rigorosamente, ao interêsse nacional.

O Sr. Franco Montoro — Para mostrar a objetividade com que enfrento o problema, poderia trazer, aqui, outro testemunho do Presidente Castello Branco. Tive oportunidade de denunciar, da tribuna da Câmara dos Deputados, um acôrdo que ia ser firmado onde havia uma cláusula que, pràticamente, excluía a possibilidade da aquisição de material produzido por emprêsas brasileiras. O Presidente mandou-me chamar; mostrei a S. Exa. a argumentação e pedi que se ouvisse de nôvo o órgão representativo da categoria. Três meses depois recebi um ofício da Federação ou do Sindicato de Máquinas de São Paulo e da Guanabara, comunicando que o acôrdo havia sido firmado, com a exclusão da cláusula que tinha caráter contrário ao interêsse nacional. Tenho feito ampla divulgação dêsse ato de firmeza do Presidente Castello Branco e sei que o Presidente Garrastazu Médici tem inúmeros atos com o mesmo vigor e com a mesma decisão. Estou longe de pretender afirmar que o Govêrno esteja fechando os olhos a essa realidade. Aponto fato que foi denunciado por parlamentares da ARENA e do MDB, unânimemente aprovado na Câmara dos Deputados, tendo por Relator elemento do MDB e na Presidência um da ARENA, no caso. Trata-se de problema de interêsse nacional e não gostaria — e por isto o meu aparte — que minha palavra fôsse interpretada como a palavra de uma oposição incondicional, ou de crítica ao Govêrno por ser Govêrno. Levantei o problema e peço colaboração, como darei colaboração em tôdas as medidas orientadas nesse sentido. Subscrevo com V. Exa. os elogios ao Presidente Castello Branco.

O SR. RUY SANTOS — Quando V. Exa., em seu discurso, leu as conclusões da Comissão de Inquérito, fiquei, de mim para comigo mesmo, a pensar se deveria comentar com V. Exa. o relatório e conclusão.

Somos velhos parlamentares, nobre colega.

O Sr. Franco Montoro — Muito me honra ser colega de V. Exa.

O SR. RUY SANTOS — E sabe V. Exa. como êsses relatórios são aprovados, de modo geral, nas Comissões, inclusive pelo Plenário. As conclusões são deturpadas. Mesmo para formar o material que leva às conclusões. Há trabalho para reunir membros da Comissão, os interessados no debate. Então, na hora de votar o parecer, são pouquíssimos os que lêem.

Tenho ouvido muitas vêzes, em conclusões de Comissão de Inquérito — eu, que gosto de ler; V. Exa. sabe que gosto de acompanhar os trabalhos parlamentares — ao perguntar: "Você assinou isto", a resposta: "Acho que não estava lá..."

O Sr. Franco Montoro — V. Exa. aceita as conclusões?

O SR. RUY SANTOS — Não aceito conclusões, assim, apressadas.

A desnacionalização da indústria é um **slogan** bonito, como está aí contido. Mas, nobre colega, creio que V. Exa., como todo homem público brasileiro, leu o livro **Desafio Americano**. E deve ter visto que o fenômeno não é do Brasil, é fenômeno mundial. Quer dizer, o **know how**, a capacidade de realizar, entra, e infeliz o país que negar a entrada dêsse **know how**, do capital estrangeiro para o seu desenvolvimento.

O Sr. Franco Montoro — V. Exa. me permite?

O SR. RUY SANTOS — Um momento, vou concluir meu raciocínio. V. Exa. mesmo prega êsse desenvolvimento. Lembro-me de que certa vez o Dr. Celso Furtado defendia, numa Comissão da Câmara dos Deputados, a tese de que devíamos realizar tudo com capital brasileiro; e isto soava bem. Mas, como, minha Nossa Senhora? Quais as possibilidades nossas para realização dos empreendimentos desenvolvimentistas de que o Brasil está carecendo? Concordo com V. Exa. em que precisamos do capital estrangeiro, e temos de utilizá-lo a serviço do nosso desenvolvimento e dos interêsses nacionais, preservadas a soberania e a conveniência nacionais.

O Sr. Franco Montoro — Nesses têrmos, exatamente, coloquei a questão, nobre Senador. O problema é mundial, todos os países sofrem os seus efeitos, mas nem todos reagem da mesma forma. Sabe V. Exa. que, por exemplo, o Japão, de acôrdo com relatório da ONU publicado em fins do ano passado, acaba de dispensar mais de mil processos tecnológicos de origem americana, 400 processos de origem alemã, 600 projetos de origem holandesa. No momento não tenho os dados, mas é impressionante o número de patentes que são dispensadas, porque os japonêses elaboram sua própria tecnologia, defendem-se, atualmente.

O SR. RUY SANTOS — É claro. Podem fazê-lo.

O Sr. Franco Montoro — Nossa preocupação é chamar a atenção para o problema, a fim de que adotemos sistema semelhante. Não se trata de denúncia, nem procuro atirar pedras, apenas convoco todos para, juntos, apresentarmos objetivamente êsses dados. Sem fechar os olhos à realidade, devemos apontá-la e, juntos, encontrar solução, ajudando o Govêrno a fazer o que deseja — e o Presidente

da República o tem proclamado: o desenvolvimento nacional.

O SR. RUY SANTOS — Observa-se, nobre Senador, que, no instante em que alguém traz um depoimento de Eugênio Gudin ou de Roberto Campos, de logo, há suspeita. Não! Não é correto; S. Exas. são tão brasileiros quanto nós, e quanto nós, igualmente interessados no desenvolvimento nacional, usam e utilizam argumentos também convincentes.

O Sr. Amaral Peixoto — Permite-me V. Exa. um aparte?

O SR. RUY SANTOS — Pois não.

O Sr. Amaral Peixoto — Nobre Senador Ruy Santos, não tenho, como muitos brasileiros, ojeriza pelo capital estrangeiro. Estou de acôrdo com V. Exa. Precisamos de capital estrangeiro e, mais do que capital, da técnica estrangeira. Sou responsável, como Governador do Estado do Rio e como Embaixador em Washington, pela vinda de muitas indústrias para nosso País. No entanto, não podemos deixar de reconhecer que, nos últimos anos, tem havido entrada de capital estrangeiro em desacôrdo com os nossos interêsses, não para novas indústrias, não para novos empreendimentos, ou para criação de novos empregos, que precisamos dar ao País, mas entrada de capital estrangeiro para compra de indústrias brasileiras, aqui em funcionamento há muitos anos, com seus empregados perfeitamente estabilizados e com mercado conquistado, pondo de lado atividades brasileiras, substituindo-as pelo capital estrangeiro, que vai pesar no nosso balanço de pagamentos como remessa de lucros para o exterior. Contra isto é que se fêz a Comissão Parlamentar de Inquérito. No comêço acreditei, pensei que a Comissão fôsse exagerar nos seus objetivos, mas fiquei impressionado realmente com os resultados a que chegou. Quanto à declaração que V. Exa. faz sôbre o Professor Eugênio Gudin, subscrevo-a inteiramente, pois considero S. Sa. um grande brasileiro, grande mestre, homem do mais alto conceito. Embora dêle divergindo muitas vêzes, várias vêzes fui por êle elogiado em seus artigos, e considero que Eugênio Gudin, o que escreve, o faz pensando nos interêsses do Brasil.

O SR. RUY SANTOS — Agradeço o aparte do eminente Senador Amaral Peixoto. S. Exa. poderia, por exemplo, dentro das suas considerações, citar a indústria automobilística. Houve época em que se cantava e decantava a indústria nacional de automóveis do Brasil. Não participei dêsse encanto porque nunca acreditei fôsse ela, em verdade, indústria nacional. Porque, se olharmos o mundo, vamos encontrar na indústria automobilística a **Fiat** na Itália, a **Renault** na França, na Alemanha a **Volkswagen**; na Inglaterra a **Rolls-Royce** (êste, assim mesmo, já ultrapassadíssimo). Mas, sem que isso importe na indústria estrangeira competitiva em todos êsses países. Mesmo nos Estados Unidos encontramos a **Volkswagen** entrando, e entrando bem...

Visitei uma fábrica de montagem da Ford, em Detroit, com o Governador Nilo Coelho. No parque de estacionamento vi vários carros **Volkswagen**; perguntei ao funcionário que nos acompanhava: "**Volkswagen** aqui?" Êle me respondeu: "É; para provar a inferioridade do **Volkswagen**". Mas o Volkswagen estava lá, e não se trata de inferioridade mas, sim, de competição. Nobre colega, sou um convencido de que o Govêrno está atento ao problema. O Govêrno quer o desenvolvimento; tudo fará, e está fazendo, pelo desenvolvimento nacional. Mesmo porque, — e aí divirjo de V. Exa. — o desenvolvimento dá possibilidade para o aperfeiçoamento cultural do meu filho, do meu neto, do de V. Exa., e também do filho do operário, dando-lhes condições para melhor participarem e, mais independentemente, da vida brasileira. Não vejo contradição, confesso a V. Exa., entre desenvolvimento e democracia; sem desenvolvimento, o que nós encontramos por aí...

O Sr. Franco Montoro — *Estou de* acôrdo com V. Exa., inteiramente, e V. Exa. com minha tese.

O SR. RUY SANTOS — Fala-se nos coronéis do interior, fala-se no eleitorado de cabresto do interior, de que eu divirjo, não encampo. O tempo do eleitorado de cabresto já se foi. O que ocorre é um subdesenvolvimento que não dá nem tempo para pensar no melhor. A miséria em certas regiões é tal que ela absorve todo o pensamento, não nos dando tempo para pensar no melhor.

V. Exa., nobre Senador, no seu discurso, referindo-se aos direitos universais, falou no direito de reunião. Mas, quem pode ser contra o direito de reunião, meu nobre colega? Mas há reunião e reunião...

O Sr. Franco Montoro — Eu falei reuniões para fins lícitos e apenas me limitei a citar o texto da Constituição...

O SR. RUY SANTOS — Como está no texto, no direito de reunião, é muito bonito... A nossa Constituição faz ressalva.

O Sr. Franco Montoro — O texto da Constituição da organização universal também faz ressalva: para fins pacíficos.

O SR. RUY SANTOS — Reunir para matar?

O Sr. Franco Montoro — Claro que somos contra isso, tanto V. Exa. como eu.

O SR. RUY SANTOS — Ainda agora, êsse grande brasileiro que nasceu na Dinamarca, teve a sua morte decretada numa reunião. Vivemos, assim, a nos preocupar com texto, fugindo à dolorosa realidade...

O Sr. Franco Montoro — Não, nobre Senador, eu acho que o texto se aplica ao caso. Esta morte representou um atentado à Declaração Universal dos Direitos do Homem. Condenei-a, com tôda veemência...

O SR. RUY SANTOS — Eu assisti.

O Sr. Franco Montoro — ... e publicamente, em sessão do Congresso. Agora, precisamos condenar tôdas as violências.

O SR. RUY SANTOS — Acho, também que devemos condenar tôdas as violências. Isto vou dizer num discurso que pretendo escrever, que seria o meu primeiro discurso aqui. Por exemplo, aquela democracia clássica mudou: "regime do povo pelo povo". É uma democracia substantiva, sem adjetivação.

Essa democracia passou depois a se adjetivar e tivemos a democracia cristã, a democracia social, a democracia republicana e tivemos até — e temos vez por outra — a democracia popular, a democracia...

O Sr. Franco Montoro — Liberal.

O SR. RUY SANTOS — ... liberal. Mas, em verdade, o que se está dando, em todo o mundo, quanto à democra-

cia, não é adjetivação, é mudança na preposição. Ao invés de "pelo povo", "para o povo". Quer dizer, existe uma democracia para realizar o bem-estar social.

Aqui e ali, meu nobre colega, ...

O Sr. Franco Montoro — Isto é comum a todos os regimes; tudo tem de ser feito para o bem do povo.

O SR. RUY SANTOS — ... encontramos, para se chegar a êsse bem-estar social, parcelas ponderáveis dos que não querem o bem-estar social, dos que querem só seu bem-estar íntimo, dos egoístas. V. Exa. discutiu muito a questão da elevação de salário e tive oportunidade de aparteá-lo. Não sei se cheguei a aparteá-lo na Câmara. Mas, quando se argumenta muito com salário-mínimo, confesso a V. Exa. que, apesar de sensível ao sofrimento dos menos capazes, em questão de salário o que me choca mais é a situação da classe média, da classe média de quem se exige mais e que, normalmente, só tem um pinguinho acima do salário-mínimo. É a grande vítima, principalmente nas quadras inflacionárias.

O Sr. Franco Montoro — Esta também é vítima.

O SR. RUY SANTOS — Não. Esta é a maior vítima. V. Exa. falou em desenvolvimento com justiça social. O Presidente Médici, num dos seus primeiros discursos — não o tenho aqui, porque sabe V. Exa. que não conhecia o seu discurso, estou procurando fazer retoques e comentários em tôrno dêle, aqui, de improviso — num dos primeiros discursos o Presidente Médici já falava na justiça social e na necessidade de se pôr fim às injustiças. E S. Exa. tem procurado fazer isso. Ainda há poucos dias, fazíamos arquivamento de quatro projetos de participação do trabalhador no lucro das emprêsas.

Ora, alguns dentre nós — sei que pelo menos eu, o Senador Amaral Peixoto e o Senador Magalhães Pinto — consignamos, na Carta de 46, a participação do trabalhador nos lucros das emprêsas. Pois bem, tratou-se, êsse tempo todo, da participação do trabalhador nos lucros das emprêsas. Problema complexo. Sabe V. Exa., que é especialista, que é problema complexo. O Govêrno, ao determinar a participação, a integração social, levou forçosamente, o empregador, e êle próprio também, a contribuir, porque abriu mão da contribuição do Impôsto de Renda. Forçou o empregador a contribuir para a integração social do operário mas com a participação dêle também.

O problema do trabalhador rural já foi insistentemente tratado aqui.

V. Exa. há de se lembrar da campanha do saudoso Deputado Fernando Ferrari, defendendo o trabalhador rural e o seu estatuto, acabou sendo morto. As condições brasileiras são típicas de região em região. Às vêzes até de um município para outro município. Junto de Campos de e haver municípios sem as condições de Campos para o trabalhador rural. Então, surgem êsses problemas todos que o Govêrno está tentando solucionar.

V. Exa. me pergunta se o projeto que se está discutindo é a solução.

Eu direi que não e o próprio Govêrno reconhece que não. É, no entanto, uma busca de solução para a integração do trabalhador rural, num mínimo de direitos e de integração social.

Mas V. Exa., ao pleitear o aumento de salário-família, trouxe uma boa notícia que eu, apesar de Líder do Govêrno, ignorava. Disse V. Exa., existir saldo no *INPS*, na consignação ou na conta de pagamentos de salários. Entretanto, o que todos dizem é que o INPS não tem nada. Mas eu fico sabendo por V. Exa. que o INPS tem recursos e saldos.

O Sr. Franco Montoro — Posso documentar, nobre Senador, através do **Diário Oficial** de 19 de fevereiro de 1970, que publica a prestação de contas do INPS e onde consta a Receita, contribuição das emprêsas para o salarário-família que é de Cr$ ..... 900.394.451,59; despesa de pagamento de salário-família: Cr$ 496.903.716,97; **superavit:** Cr$ 403.490.734,59. Êste é o saldo da conta de compensação de salário-família, da qual o INPS é apenas administrador, só podendo receber 1% para despesas de administração. A publicação acrescenta que, somados êste saldo aos saldos anteriores, o resultado, em 31 de dezembro de 1969, é de Cr$ 935.332.277,63. Baseado nestes elementos foi que apresentei o projeto.

O SR. RUY SANTOS — V. Exa. nos traz uma boa notícia, principalmente para os nordestinos, porque eu não sei se V. Exa. sabe que a prolificidade da mulher é maior no Nordeste. Num trabalho estatístico do IBGE há indicação de não sei quantas senhoras, em Alagoas e Pernambuco, com mais de 20 filhos.

Ora, se a prolificidade é alta assim, lá, é uma boa notícia para nós e para ser transmitida a elas, de que existe êsse saldo e há condições de ir buscá-lo, para melhorar o salário-família.

O Sr. Franco Montoro — O projeto, nobre Senador, está com os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social favoráveis. Eu quero justamente dirigir um apêlo para que haja entendimento, porque é uma forma de atenuar a situação.

O SR. RUY SANTOS — Como V. Exa. sabe, eu sou médico e apenas metediço nessas questões de direito. V. Exa. disse que as Comissões já deram pareceres favoráveis. Não sei se é admissível êsse projeto, face à Emenda Constitucional n.º 1, que não permite aumento de despesa.

O Sr. Franco Montoro — Não há aumento de despesa, porque o recurso já existe. Apenas o Govêrno está pagando 5% do salário-família por cota, e o Govêrno não pode pagar mais, apesar de a arrecadação ser superior. Para isso é necessário uma lei...

O SR. RUY SANTOS — Como será quando a prolificidade das mulheres chegar até São Paulo?

O Sr. Franco Montoro — V. Exa. sabe que, ao contrário dessa previsão, as estatísticas revelam que está caindo o índice de natalidade. Era de 3,6% ao ano e passou para 2,7%.

O aumento é tão pequeno que apenas ajuda aquêle que tem encargo de família a satisfazer.

O SR. RUY SANTOS — Meu nobre colega, as pílulas ainda não chegaram no meio rural, principalmente no Nordeste.

O Sr. Milton Cabral — V. Exa. me permite um aparte? **(Assentimento do orador.)** — Queria endereçar uma pergunta ao nobre Senador Franco Montoro. Estou acompanhando atentamente o debate. Aliás, compartilho com êle em muito de suas

idéias, quando pretende reforçar o salário dos trabalhadores. E isto está no programa da ARENA. Mas S. Exa. está afirmando que há um saldo de cêrca de 400 milhões de cruzeiros na conta do INPS para o salário-família, de sobras do ano anterior. V. Exa., nobre Senador Franco Montoro, que já foi Ministro do Trabalho e também Superintendente da Previdência Social, não desconhece, certamente, que quando se fala em previdência social há que se levar em consideração as reservas técnicas. Perguntaria, então, a S. Exa.: se fôssemos solicitar distribuição de saldos, isto não iria comprometer o futuro? Porque é indispensável a existência de reservas técnicas.

O Sr. Franco Montoro — Eu agradeço a pergunta de V. Exa., e peço permissão ao nobre Senador Ruy Santos para responder ao seu aparte.

O SR. RUY SANTOS — Pois, não, com muito prazer.

O Sr. Franco Montoro — Isto vai-me permitir prestar os esclarecimentos necessários, pois parece que há dúvidas ou uma certa confusão a respeito da matéria. O salário-família foi instituído por lei especial e constitui um fundo, do qual o INPS é apenas o administrador. A emprêsa paga ao empregado e recolhe ao INPS apenas a diferença. O INPS exerce uma função de mero instrumento para compensação. Esta conta não vai para o fundo de previdência e não se confunde com o patrimônio do INPS. É uma conta à parte. O projeto é de minha autoria, os cálculos, atuais, foram feitos com o maior rigor. É uma simples compensação. As emprêsas pagam aos empregados, enviam ao INPS a diferença. O que se verifica é que a arrecadação é o dôbro do que está sendo pago. A solução normal é: se o INPS arrecada em dôbro, o INPS deve pagar em dôbro, dobrar o salário. O projeto foi examinado pela Comissão de Legislação Social e o parecer foi unânime. Se os representantes da ARENA tiverem interêsse em nos ajudar nessa tarefa, será possível a aprovação do projeto sem criar nenhuma nova taxa, nenhum ônus. Apenas devolve-se para o salário-família a quota paga pelas emprêsas para o salário-família. Em nada prejudicará o INPS.

O Sr. Milton Cabral — E, agora, com a assistência ao trabalhador rural?

O Sr. Franco Montoro — São independentes. É uma conta à parte, a que me refiro. Penso ter esclarecido o nobre colega.

O SR. RUY SANTOS — Sr. Presidente, o nobre Senador Franco Montoro falou, ainda, e tomei nota das suas palavras, na plenitude da combatividade dos sindicatos. Eu também desejo que os sindicatos tenham a maior liberdade, dentro das suas finalidades sindicais. Mas nós nos lembramos do que eram os sindicatos até 1964. S. Exa. deve lembrar-se muito bem.

Eu via, então, na Câmara, as delegações operárias, a maneira com que éramos tratados por êles. Uma vez, entrando num hotel de classe, em Salvador, encontrei um grupo em volta de uma mesa, tomando uísque escocês. Era gente que eu não conhecia. Chamei o garção e perguntei-lhe: Quem são? — É uma delegação de sindicatos que veio do Rio a convite do Sindicato de Petróleo, da Bahia.

Estavam felizes, tomando uísque por conta do pobre do Sindicato. Acredito que não seja essa, nem aquela a que me referi, a combatividade que V. Exa. deseja.

O Sr. Franco Montoro — Evidentemente que não. Trata-se de um abuso. Eu tomei a cautela de dizer expressamente "sem subserviência e sem subversão", autorização dentro dos podêres normais que a Constituição assegura.

O SR. RUY SANTOS — Essa êles têm, nobre colega. Ainda ontem, sôbre o Projeto de Assistência do Trabalhador Rural, que está nas comissões, vi telegramas, pronunciamentos e mais pronunciamentos de sindicatos contra êsse e aquêle dispositivo do projeto. Quer dizer, os sindicatos dão sua opinião, têm o dever de dar assistência, dentro da obrigação sindical, aos seus associados.

O Sr. Franco Montoro — Estão caminhando para a retomada da normalidade.

O SR. RUY SANTOS — Mas o nobre Senador trouxe, também, no seu discurso, a palavra de um Papa. Como se tem usado a palavra do Papa ùltimamente! Como se tem usado a palavra do Chefe da Igreja em tanta coisa neste mundo! Como se usa expressão isolada e se despreza, por vêzes — não me refiro a V. Exa. — o sentido e a orientação geral da Igreja em tantos problemas.

Se V. Exa. fôr buscar Tristão de Athayde e Gustavo Corção, V. Exa. encontrará uma frase tirada daqui oposta a outra frasezinha tirada dali. Usa-se e abusa-se da palavra do Papa. O que acontece é que se busca a palavra do Papa mas muitas vêzes, é quase sempre, o conselho do Papa e o Conselho da Igreja não são seguidos.

O Sr. Franco Montoro — Mas com isso V. Exa. insinua que essa citação tenha sido tomada de uma frase isolada e não corresponda ao pensamento? V. Exa. concorda com a frase ou não? A frase é esta: "Não se pode dar sob a forma de assistência o que é devido por justiça". É uma frase comum. Podia citar o Papa como podia não citar ninguém. Ela vale por si mesma.

O SR. RUY SANTOS — Nós, no Nordeste, sem sermos Papa, usamos coisa parecida: "Nós não queremos esmola; nós queremos é trabalho".

O Sr. Franco Montoro — Então V. Exa. está de acôrdo comigo.

O SR. RUY SANTOS — Mas existe uma assistência que é dever do Estado, e V. Exa. sabe.

O Sr. Franco Montoro — Claro. Mas não dispensa outra.

O SR. RUY SANTOS — É preciso não haver sentido paternalista, nem favor, nem favoritismo nas decisões governamentais. E não há.

O nobre Senador por São Paulo usou uma frase do eminente Presidente Médici: "a economia do Brasil vai bem, mas o povo vai mal."

É verdade, é verdade. Mas, para que o povo deixe de ir mal —, estou certo de que isso virá e virá em pouco tempo —, é preciso colaborar com trabalho pelo desenvolvimento que o Chefe da Nação realiza, com o esfôrço que se vê em todo o País, para acabar com os desníveis regionais que existem no resto do Brasil.

Eu sei que isso é impossível. Por exemplo, diz-se, e como se diz, que o produto bruto do Nordeste está crescendo mais que no resto do Brasil.

O Sr. João Cleofas — O que, de resto, não é exato.

O SR. RUY SANTOS — Mas meu comentário é outro, eminente Senador João Cleofas.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. RUY SANTOS — O problema é que no Nordeste estamos saindo do zero. Mas sou daqueles que acreditam que só com muito tempo êsse equilíbrio, essa integração nacional, a abolição dêsses desníveis regionais, serão possíveis de se verificar.

Tem V. Exa. o aparte, Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende — O eminente Senador Franco Montoro nos deu, concordando com as observações do Presidente Médici, uma boa notícia ao caracterizar que o Brasil melhorou muito de alguns anos a esta parte. Porque na época em que o nosso simpático e combativo colega de São Paulo era Ministro de Estado as duas coisas iam mal: a economia e o povo. Então, avançamos bastante. Resta agora à Nação, que está se enriquecendo, transferir — e isso será feito — um pouco da sua renda para estimular o poder aquisitivo do povo.

O SR. RUY SANTOS — Obrigado a Vossa Excelência.

Senhor Presidente, eram estas as considerações ou a conversa que me achei no dever de fazer, ante o discurso escrito e bem meditado do eminente Senador por São Paulo. E concluindo, direi a S. Exa. que o futuro do Brasil não vai depender apenas do Presidente Médici ou da ARENA, ou do MDB. O futuro do Brasil, Sr. Presidente e Srs. Senadores, vai depender do esfôrço de tôda a Nação.

O Sr. Franco Montoro — Muito bem!

O SR. RUY SANTOS — O Presidente não pode fazer o milagre de realizar sòzinho isto. Nós da ARENA não podemos realizar êste sonho, apenas com a nossa parcela. Nem o MDB o fará com o seu protesto, sua reclamação. É preciso que todos nós nos unamos, que a Nação por inteiro seja uma só na busca das melhores soluções para êste País, que está deixando de ser o País do futuro para se transformar num País já de algumas realidades, senão de tôda realidade. **(Muito bem! Palmas.)**

MENSAGEM PASCOAL, PROFERIDA PELO PAPA PAULO VI, QUE SE PUBLICA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO, NESTA DATA, DO REQUERIMENTO N.º 22, DE 1971, DE AUTORIA DO SR. SENADOR CATTETE PINHEIRO.

A MENSAGEM

O texto oficial da mensagem de páscoa pronunciada pelo Papa Paulo VI, depois de celebrada a Missa na Praça de São Pedro, é o seguinte:

— "Irmãos e filhos, que esperais de nóssos lábios a mensagem Pascoal.

"Ouvi: quando nós, fiéis a nosso Ministério apostólico, vos falamos desta tribuna e contemplamos o panorama do mundo, temos a impressão de ter diante dos olhos a visão de um mar agitado, que ameaça mais graves tempestades. Que está preparando o homem para si e para a geração vindoura com a mais freqüente e flagrante infidelidade aos supremos princípios da solidariedade, da justiça e da paz, que conhecendo bem as terríveis experiências sofridas, o mesmo tem proclamado para a presente e para a futura civilização?

Não estamos vendo novas guerras e sintomas de outras ainda mais terríveis, armas aterradoras, revoluções periódicas, lutas sociais institucionalizadas, contestações endêmicas, progressiva decadência moral, insuficiente recurso profissional e burocrático a sucedâneos do amor verdadeiro, esquecimento cego e soberbo da religião que não pode ser suprimida? A própria Igreja não está aqui e ali sacudida por perturbadoras correntes doutrinárias e disciplinares que em vão se deseja atribuir ao sôpro autêntico do espírito vivificador?

"Ao mesmo tempo divisamos na humanidade uma necessidade dolorosa e, em certo sentido, profética de esperança, como de respiração para viver.

Sem esperanças não se vive. A atividade do homem está mais condicionada pela espera do futuro, que por posse do presente. O homem tem necessidade de objetivo, de ânimo, de saborear prèviamente a felicidade futura. O entusiasmo que é a fôrça da ação e do risco, não pode surgir senão de uma esperança forte e serena. O homem tem necessidade de um otimismo sincero, não ilusório.

"Pois bem, homens, amigos, que nos ouvis: nós podemos hoje dirigir-vos uma mensagem de esperança. A causa do homem não sòmente não está perdida, mas, sim, que prossegue com clara vantagem. As grandes idéias, que são os faróis do mundo moderno, não se apagaram. A unidade do mundo se fará! A dignidade da pessoa humana será reconhecida não só formalmente, mas, sim, realmente. A inviolabilidade da vida, desde o seio materno até o final da velhice, terá um comum e real consentimento. As indevidas desigualdades sociais serão niveladas. As relações entre os povos serão pacíficas, razoáveis e fraternas. Nem o egoísmo, nem a arbitrariedade, nem a indigência, nem a corrupção dos costumes, nem a ignorância, nem as inúmeras taras que ainda caracterizam e angustiam a sociedade contemporânea, impedirão a instauração de uma verdadeira ordem humana, de um bem comum, de uma nova civilização.

Não poderá ser abolida a debilidade humana, nem a depreciação das metas obtidas, nem a dor, nem o sacrifício, nem a morte natural; mas tôda miséria humana poderá encontrar assistência e alívio; mais ainda, conhecer o valor superior que nosso segrêdo pode conferir a cada fraqueza humana. A esperança não se apagará, precisamente em virtude de que êste segrêdo, que hoje para um dos que nos ouvem, já não é um segrêdo. Vós o compreendeis: é o segrêdo, melhor dizendo, é o anúncio da Páscoa.

Tôda esperança se fundamenta sôbre uma certeza, sôbre uma verdade, que no drama humano não pode ser sòmente experimental e científico. A verdadeira esperança, que anima o intrépido caminhar do homem, fundamenta-se na fé. A fé, que na linguagem bíblica "é fundamento das coisas esperadas (Heb. 11, 1); e na realidade histórica é a vinda, é Aquêle, que hoje comemoramos: Jesus Ressuscitado!

"Não é sonho, não é utopia, não é mito; é realismo evangélico; e sôbre êste realismo nós, os crentes, fundamentamos nossa concepção da vida, da história, da mesma civilização terrena que nossa esperança trans-

cende, mas que ao mesmo tempo estimula em suas intrépidas e confiantes conquistas.

Não é êste o momento para explicar-vos as razões válidas desde o paradoxo; é dizer, como nós, homens da esperança transcendente e eterna, podemos também manter — e com que energia — as esperanças no horizonte temporário e presente; sôbre isto falou sábia e amplamente o concílio (Cf. Const. "Caudium et Spes"). Mas êste é o momento em que nossa voz tem feito eco com a de Cristo vencedor: "Tende confiança, hoje venci o mundo" (Jn 5.4). Se entendendo aqui por mundo, tudo o que o cenário natural da existência humana tem de caduco e de mau.

Nós contemplamos desta tribuna, isto é, da altura apostólica de nosso humilde ministério, o panorama que se abre diante de nossa vista, e os vemos a vós, homens que trabalhais e sofreis; a vós, que empregais vossos esforços para guiar a sociedade para a justiça e a paz; a vós, jovens ansiosos de autenticidade e dedicação a vós, a imensa multidão de gente boa e honesta, que em silêncio dai sentido com a prece e com o trabalho, com a fidelidade e com o sacrifício, a vossa jornada terrena; a vós, que sofreis e estais desiludidos de um bem-estar desvanecido; e sobretudo a vós, crentes conosco em Cristo Ressuscitado e consagrados a Êle. Nosso espírito se enche de júbilo e de esperança, e anuncia a todos: "Alegrai-vos sempre no Senhor, de nôvo digo, alegrai-vos". (Filip. 4.4). Cristo ressuscitou."

ATA DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 29 de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.164, de 1.º de abril de 1971, que "declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais as terras devolutas situadas ao longo e de cada lado dos eixos rodoviários nacionais que mencionada, e dá outras providências".

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1971

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, José Guiomard, Geraldo Mesquita, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Helvídio Nunes, José Sarney e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Emanuel Pinheiro, Pires Sabóia, Osnelli Martinelli, Geraldo Guedes, Rafael Faraco, Aldo Fagundes e Thales Ramalho, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 29, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.164, de 1.º de abril de 1971, que "declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais as terras devolutas situadas ao longo e de cada lado dos eixos rodoviários nacionais que menciona, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, José Esteves e Renato Franco, e os Senhores Deputados Januário Feitosa, Rezende Monteiro, Vasco Neto e Dias Menezes.

Com base no parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador José Lindoso que declara instalada a Comissão e determina providências para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando o Senhor Deputado Geraldo Guedes para escrutinador. Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Thales Ramalho	10 votos
Deputado Pires Sabóia	5 votos

Para Vice-Presidente

Senador Geraldo Mesquita	11 votos
Senador Alexandre Costa	4 votos

O Senhor Presidente em exercício, declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente os Senhores Deputado Thales Ramalho e Senador Geraldo Mesquita, empossando-os em seguida.

O Senhor Presidente, usando de suas atribuições, designa o Senhor Deputado Rafael Faraco para relatar a matéria e acata a indicação do funcionário Walter Manoel Germano de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente lembra aos membros da Comissão, que o Parecer deverá ser proferido respeitando-se o artigo 110 do Regimento Comum.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, e vai à publicação. — Deputado **Thales Ramalho** — Senador **José Lindoso** — Senador **José Guiomard** — Senador **Geraldo Mesquita** — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Helvídio Nunes** — Senador **Renato Franco** — Senador **José Sarney** — Senador **Adalberto Sena** — Deputado **Pires Sabóia** — Deputado **Osnelli Martinelli** — Deputado **Rafael Faraco** — Deputado **Aldo Fagundes** — Deputado **Dias Menezes.**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Thales Ramalho
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita
Relator: Deputado Rafael Faraco

ARENA

	Senadores		Deputados
1.	José Lindoso	1.	Emanuel Pinheiro
2.	José Guiomard	2.	Pires Sabóia
3.	Geraldo Mesquita	3.	Osnelli Martinelli
4.	Alexandre Costa	4.	Januário Feitosa
5.	Virgílio Távora	5.	Geraldo Guedes
6.	Wilson Gonçalves	6.	Rafael Faraco
7.	Helvídio Nunes	7.	Rezende Monteiro

8. José Esteves
9. Renato Franco
10. José Sarney

8. Vasco Neto

MDB

1. Adalberto Sena

1. Aldo Fagundes
2. Thales Ramalho
3. Dias Menezes

Calendário

Dia 16-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acôrdo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 6-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 1.º-6-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Telefone: 43-6677 — Ramais 313 e 303.

COMISSÃO MISTA

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1971

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às dez horas, na Sala de Reuniões das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Deputado Thales Ramalho, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, José Guiomard, Geraldo Mesquita, Alexandre Costa, Wilson Gonçalves, Helvidio Nunes, José Sarney e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Osnelli Martinelli, Rafael Faraco, Aldo Fagundes e Dias Menezes, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 29, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.164, de 1.º de abril de 1971, que "declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais as terras devolutas situadas ao longo e de cada lado dos eixos rodoviários nacionais que menciona, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores José Esteves e Renato Franco e os Senhores Deputados Emanuel Pinheiro, Januário Feitosa, Geraldo Guedes, Rezende Monteiro e Vasco Neto.

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Deputado Rafael Faraco, que na qualidade de Relator tece considerações sôbre a Mensagem n.º 29, de 1971 (CN), e procede à leitura do Parecer de sua autoria, o qual conclui pela aprovação nos têrmos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Colocado em votação, o Parecer é aprovado unânimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Deputado **Thales Ramalho**, Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 24, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.157, de 21 de março de 1971, que "altera a legislação do Impôsto sôbre Produtos Industrializados".

ATA DA PRIMEIRA REUNIAO (INSTALAÇÃO) REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1971

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às nove e trinta horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, Magalhães Pinto, Celso Ramos, Alexandre Costa, Fausto Castello-Branco, Cattete Pinheiro, Leandro Maciel e Danton Jobim, e os Senhores Deputados Adhemar Ghisi, Arthur Santos, Diogo Nomura, Geraldo Bulhões, Nadyr Rossetti e Fernando Gama, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 24, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.157, de 21 de março de 1971, que "altera a legislação do Impôsto sôbre Produtos Industrializados".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Milton Trindade e Milton Cabral, e os Senhores Deputados Lomanto Júnior, Paulino Cícero, Ozanan Coelho, Chaves Amarante e Marcelo Medeiros.

Com base no parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, assume a Presidência o Senhor Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão e determina providências para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando o Senhor Deputado Fernando Gama para escrutinador. Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Senador Cattete Pinheiro	10 votos
Deputado Adhemar Ghisi	4 votos

Para Vice-Presidente

Deputado Nadyr Rossetti	8 votos
Senador Celso Ramos	6 votos

O Senhor Presidente, em exercício, declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Senador Cattete Pinheiro e Deputado Nadyr Rossetti, empossando-os em seguida.

O Senhor Presidente, usando de suas atribuições, designa o Senhor Deputado Diogo Nomura para relatar a matéria e acata a indicação do funcionário Walter Manoel Germano de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente lembra aos membros da Comissão, que o parecer deverá ser proferido respeitando-se o artigo 110 do Regimento Comum.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada,

é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, e vai à publicação.

Senador **Cattete Pinheiro** — Senador **Ruy Santos** — Senador **Magalhães Pinto** — Senador **Celso Ramos** — Senador **Alexandre Costa** — Senador **Fausto Castello-Branco** — Senador **Leandro Maciel** — Senador **Danton Jobim** — Deputado **Adhemar Ghisi** — Deputado **Arthur Santos** — Deputado **Diogo Nomura** — Deputado **Geraldo Bulhões** — Deputado **Nadyr Rossetti** — Deputado **Fernando Gama**.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Deputado Nadyr Rossetti
Relator: Deputado Diogo Nomura

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Ruy Santos	1. Adhemar Ghisi
2. Magalhães Pinto	2. Arthur Santos
3. Tarso Dutra	3. Diogo Nomura
4. Celso Ramos	4. Geraldo Bulhões
5. Alexandre Costa	5. Lomanto Júnior
6. Fausto Castello-Branco	6. Paulino Cícero
7. Cattete Pinheiro	7. Ozanan Coelho
8. Milton Trindade	8. Chaves Amarante
9. Milton Cabral	
10. Leandro Maciel	
MDB	
1. Danton Jobim	1. Nadyr Rossetti
	2. Marcelo Medeiros
	3. Fernando Gama

Calendário

Dia 16-4-71 — É lida a mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acôrdo com o art. 110 do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: *Walter Manoel Germano* de Oliveira — Telefone: 43-6677 — Ramais: 313 e 303.

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 23 DE ABRIL DE 1971

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, às nove e trinta horas, na Sala de Reuniões das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Cattete Pinheiro, presentes os Senhores Senadores Ruy Santos, Tarso Dutra, Alexandre Costa, Fausto Castello-Branco, Milton Trindade e Danton Jobim e os Senhores Deputados Adhemar Ghisi, Diogo Nomura, Geraldo Bulhões, Lomanto Júnior, Nadyr Rossetti e Fernando Gama, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 24, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.157, de 12 de março de 1971, que "altera a legislação do impôsto sôbre produtos industrializados".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores *Magalhães Pinto*, Leandro Maciel, Celso Ramos e os Senhores Deputados Artur Fonseca, Paulino Cicero, Ozanan Coelho, Chaves Amarante e Marcelo Medeiros.

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Deputado Doigo Nomura, que, na qualidade de Relator, tece considerações sôbre a Mensagem n.º 24, de 1971, (CN), e procede a leitura do Parecer de sua autoria, o qual conclui pela aprovação nos têrmos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Colocado em votação, o Parecer é aprovado unânimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Senador **Cattete Pinheiro**.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de apreciar a Mensagem n.º 28, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.161, de 19 de março de 1971, que dispõe sôbre os abatimentos da renda bruta e deduções do Impôsto de Renda, realizados por pessoas físicas em decorrência de aplicações financeiras de interêsse econômico ou social.

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA
NO DIA 22 DE ABRIL DE 1971

As dezessete horas do dia vinte dois de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões das Comissões do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Deputado Parente Frota, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Ruy Santos, Matos Leão, Carvalho Pinto, Fausto Castello-Branco, Lourival Batista e Ruy Carneiro e os Srs. Deputados Ubaldo Barem, *Monteiro de Barros*, Sílvio Lopes, Dias Menezes e Carlos Cotta, reúne-se a Comissão Mista incumbida de apreciar a Mensagem n.º 28, de 1971, que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.161, de 19 de março de 1971, que dispõe sôbre os abatimentos da renda bruta e deduções do Impôsto de Renda, realizados por pessoas físicas em decorrência de aplicações financeiras de interêsse econômico ou social.

Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Senadores João Cleofas, Virgílio Távora, *Celso Ramos* e Jessé Freire e Deputados Lins e Silva, Ardinal Ribas, Aldo Lupo, Furtado Leite e Ário Theodoro.

Não havendo expediente a ser lido, o Sr. Presidente passa de imediato à apreciação do item único da Pauta, discussão e votação do Parecer do Sr. Relator, Deputado Carlos Cotta.

O Sr. Relator tece considerações sôbre a origem e tramitação da matéria, analisando o Decreto-lei quanto ao mérito e quanto à premência da adoção de suas providências, o que justifica o Decreto com fôrça de lei.

Conclui opinando favoràvelmente à sua aprovação e oferece a redação do competente Projeto de Decreto Legislativo.

Não havendo oradores inscritos, o Sr. Presidente passa à votação do Parecer, que é aprovado e assinado pela unanimidade dos presentes.

O Sr. Presidente agradece a colaboração dos nobres Pares e declara encerrada a Reunião.

Para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Deputado **Parente Frota**, Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Virgílio Távora
Vice-Presidente: Deputado Parente Frota
Relator: Deputado Carlos Cotta

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Ruy Santos	1. Parente Frota
2. João Cleofas	2. Ubaldo Barem
3. Virgílio Távora	3. Monteiro de Barros
4. Matos Leão	4. Lins e Silva
5. Carvalho Pinto	5. Silvio Lopes
6. Celso Ramos	6. Ardinal Ribas
7. Jessé Freire	7. Furtado Leite
8. Lourival Batista	8. Aldo Lupo
9. Fausto Castello-Branco	
10. Dinarte Mariz	
MDB	
1. Ruy Carneiro	1. Dias Menezes
	2. Ário Theodoro
	3. Carlos Cotta

Calendário

Dia 16-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta. — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acôrdo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71, na Comissão Mista;
Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Mário Nelson Duarte — Telefone: 43-6677 — Ramais 312 e 303.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 27, de 1971 (CN), que "dispõe sôbre a concessão de isenção de Impôsto de Importação a Bens e Equipamentos destinados à pesquisa científica, e dá outras providências".

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 1971

Às quatorze horas do dia vinte e sete de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões do Senado Federal, sob a presidência do Sr. Deputado Maurício Toledo, Presidente em exercício, presentes os Srs. Senadores Flávio Brito, Fernando Corrêa, Tarso Dutra, Antônio Fernandes, Augusto Franco, João Calmon e Antônio Carlos e os Srs. Deputados Fábio Fonseca, Moacyr Chiesse, Lauro Rodrigues, José Haddad, JG de Araújo Jorge, Murilo Badaró e Leão Sampaio, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 27, de 1971 (CN), que "Dispõe sôbre a concessão de isenção de impôsto de importação a bens e equipamentos destinados à pesquisa científica, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Paulo Guerra, Vasconcelos Torres, Gustavo Capanema e Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Flexa Ribeiro, Ernesto Valente e Arlindo Kunsler.

O Senhor Presidente declara que, havendo número legal, estão abertos os trabalhos da Comissão e concede a palavra ao Senhor Deputado Fábio Fonseca, que lê o seu parecer à Mensagem n.º 27, de 1971, concluindo pela sua aprovação na forma de Projeto de Decreto Legislativo.

Concluindo a leitura, o Senhor Presidente coloca em discussão a mensagem e o parecer do Sr. Relator.

Pela ordem de inscrição, discutem a matéria os Senhores Senadores Flávio Brito, João Calmon e Antônio Carlos e os Senhores Deputados Lauro Rodrigues e José Haddad.

Prosseguindo, o Sr. Presidente comunica que continua em discussão a matéria e, como ninguém mais queira fazer uso da palavra, declara-a encerrada, pondo em votação o parecer.

Colocando em votação, é o parecer aprovado.

Concluindo, o Senhor Presidente agradece a todos os membros da Comissão a colaboração prestada e, ao Sr. Relator, consigna seu aplauso pelo excelente trabalho realizado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente, e vai à publicação.

Publique-se.

Em 27 de abril de 1971. — Deputado **Maurício Toledo**, Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Gustavo Capanema
Vice-Presidente: Deputado Maurício Toledo
Relator: Deputado Fábio Fonseca

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Antônio Carlos	1. Moacyr Chiesse
2. Paulo Guerra	2. Maurício Toledo
3. Antônio Fernandes	3. Flexa Ribeiro
4. Vasconcelos Torres	4. Murilo Badaró
5. Fernando Corrêa	5. José Haddad
6. Flávio Brito	6. Ernesto Valente
7. Gustavo Capanema	7. Leão Sampaio
8. João Calmon	8. Arlindo Kunsler
9. Tarso Dutra	
10. Augusto Franco	
MDB	
1. Nelson Carneiro	1. Fábio Fonseca
	2. JG de Araújo Jorge
	3. Lauro Rodrigues.

Calendário

Dia 16-4-71 — É lida a mensagem, em Sessão Conjunta. — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acôrdo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 5-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas, 11.º andar — Anexo do Senado. — Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa. — Telefone: 43-6677, ramais 306 e 303.

COMISSÃO MISTA

incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 1970, que fixa normas para o cumprimento do disposto nos arts. 98 e 108, § 1.º da Constituição (Paridade Salarial no serviço civil brasileiro).

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1971

Às vinte e uma hora do dia vinte e sete de abril do anos de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Senador Paulo Tôrres, presentes os Senhores Senadores Carvalho Pinto, Ruy Santos, Celso Ramos, Waldemar Alcântara, Antônio Fernandes, Heitor Dias, Osires Teixeira e Benjamin Farah e os Senhores Deputados Ary Alcântara, Henrique de La Rocque, Emílio Gomes, Fagundes Neto, Passos Pôrto, Nosser de Almeida, Fernando Gama, Pedro Faria e Alberto Lavinas, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de emitir parecer sôbre o Projeto de Lei Complementar n.º 3, de 1970, que fixa normas para o cumprimento do disposto nos artigos 98 e 108, § 1.º, da Constituição (Paridade Salarial do serviço civil brasileiro).

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Eurico Rezende e Accioly Filho e os Senhores Deputados Dayl de Almeida e Arlindo Kunsler. É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida, aprovada.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Ary Alcântara que *emite parecer* favorável ao Projeto e à Emenda n.º 4, pela aprovação das Emendas n.ºs 1 e 2, nos têrmos da subemenda que apresentà e pela rejeição das demais emendas apresentadas.

Em discussão, usam da palavra o Senhor Deputado Pedro Faria e o Senhor Senador Heitor Dias.

Em votação, é o parecer do Senhor Relator aprovado, ressalvados os destaques e subemendas apresentados.

Em seguida, o Senhor Presidente comunica que irá colocar em discussão a seguinte subemenda:

SUBEMENDA À EMENDA N.º 1

O art. 2.º do projeto passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2.º** — No prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do ato que aprovar a aplicação, no Poder Executivo, da sistemática definitiva da classificação de cargos, estabelecida pela Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, os Órgãos dos Podêres Legislativo e Judiciário elaborarão os respectivos projetos de classificação.

§ 1.º — Os Órgãos a que alude êste artigo, em igual prazo, a contar do ato que aprovar, em caráter definitivo, o plano de retribuição dos grupos referidos na Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, elaborarão os projetos correspondentes aos respectivos planos de retribuição.

§ 2.º — A classificação dos cargos referidos neste artigo, sem paradigmas no serviço civil do Poder Executivo, será precedida de levantamento de suas atribuições, para adequada avaliação e conseqüente fixação de seus vencimentos, respeitado o sistema de retribuição *vigorante no Poder Executivo.*

§ 3.º — Independerá do levantamento a que alude o § 2.º a classificação dos cargos de denominação igual à dos cargos do Poder Executivo que tenham o mesmo grau de responsabilidade e exijam a mesma formação profissional."

Em discussão, usam da palavra o Senhor Senador Heitor Dias e o Senhor Deputado Ary Alcântara na qualidade de Relator.

Em votação é a subemenda rejeitada, tendo os Senhores Senadores Heitor Dias, Osires Teixeira e Benjamin Farah e os Senhores *Deputados* Passos Pôrto, Fernando Gama, Alberto Lavinas e Pedro Faria opinado pela sua aprovação.

Prosseguindo o Senhor Presidente lê a seguinte subemenda:

SUBEMENDA A EMENDA N.º 4

Dê-se ao artigo 3.º a seguinte redação:

"**Art. 3.º** — Os vencimentos dos cargos em comissão do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo para cargos em comissão e de atribuições iguais ou assemelhadas."

Em discussão, usam da palavra o autor da subemenda e os Senhores Deputados Pedro Faria e Ary Alcântara, tendo o Senhor Deputado Passos Pôrto retirado a subemenda.

O Senhor Presidente comunica que irá proceder a discussão do destaque de autoria do Senhor Senador Heitor Dias e Fernando Gama ao § 3.º da Emenda n.º 2 que assim declara:

"§ 3.º — Até a conclusão final dos projetos previstos nesse artigo e sua transformação em lei, os servidores civis do Três Podêres, observadas as respectivas peculiaridades, terão seus vencimentos reajustados na forma das normas vigentes."

Em discussão, usam da palavra os Senhores Senadores Heitor Dias e os Srs. Deputados Pedro Faria e Passos Pôrto, manifestando-se *favoràvelmente* à aprovação do § 3.º da Emenda n.º 2, e, ainda, o Senhor Relator, mantendo o seu ponto de vista contrário à aprovação do citado dispositivo.

Em votação, é rejeitado o § 3.º da Emenda n.º 2, da autoria do Senhor Deputado Ítalo Fittipaldi, tendo os Senhores Senadores Heitor Dias, Osires Teixeira e Ben-

jamin Farah e os Senhores Deputados Passos Pôrto, Fernando Gama, Alberto Lavinas e Pedro Faria votado pela aprovação do referido dispositivo.

O Senhor Presidente coloca em discussão destaques de autoria do Senhor Senador Heitor Dias e do Senhor Deputado Fernando Gama à Emenda n.º 5 que suprime as expressões **in fine** "até a data de sua vigência" no art. 4.º do Projeto.

Em discussão, usam da palavra, manifestando-se favoràvelmente à emenda os Senhores Deputados Fernando Gama, Pedro Faria, Passos Pôrto e Ítalo Fittipaldi, na qualidade de autor da emenda, e, contràriamente, o Senhor Senador Ruy Santos e o Relator da matéria.

A emenda é rejeitada contra os votos dos Senhores Senadores Osires Teixeira, Heitor Dias e Benjamin Farah e dos Senhores Deputados Passos Pôrto, Fernando Gama, Alberto Lavinas e Pedro Faria.

O Senhor Presidente lê a seguinte subemenda do Sr. Deputado Fernando Gama à Emenda n.º 5.

"O art. 4.º — passa a ter a seguinte redação:

Art. 4.º — Em decorrência da aplicação desta Lei Complementar, nenhum servidor sofrerá redução do que legalmente percebeu à data da vigência desta Lei."

Após a palavra do Senhor Deputado Fernando Gama e do Senhor Senador Ruy Santos a comissão aprova, por unanimidade, a subemenda.

Finalmente, o Senhor Deputado Ary Alcântara agradece a todos os membros da comissão, a paciência e a compreensão que tiveram como Relator e comunica que incluirá no seu parecer a subemenda aprovada pela Comissão.

O Senhor Presidente agradece a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Oficial Legislativo do Senado Federal e Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Paulo Tôrres
Vice-Presidente: Deputado Passos Pôrto
Relator: Deputado Ary Alcântara

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Eurico Rezende	1. Ary Alcântara
2. Carvalho Pinto	2. Dayl de Almeida
3. Paulo Tôrres	3. Henrique de La Rocque
4. Ruy Santos	4. Arlindo Kunsler
5. Celso Ramos	5. Emílio Gomes
6. Waldemar Alcântara	6. Fagundes Neto
7. Antônio Fernandes	7. Passos Pôrto
8. Heitor Dias	8. Nosser de Almeida
9. Osires Teixeira	
10. Accioly Filho	
MDB	
1. Benjamin Farah	1. Fernando Gama
	2. Alberto Lavinas
	3. Pedro Faria

Calendário

Dia 25-11-70 — É lido o projeto, em Sessão Conjunta;

Dia 27-11-70 — Instalação da Comissão, escolha do Presidente, Vice-Presidente e designação do Relator;

Dias 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20-4-71 — Apresentação de emendas, perante a Comissão;

Dia 20-4-71 — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo — Senado Federal — Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Telefone: 43-6677 — Ramais 314 e 303.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 6.ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1971

Às 16 horas do dia 28 de abril de 1971, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador Daniel Krieger, presentes os Srs. Senadores Milton Campos, Wilson Gonçalves, José Lindoso, José Sarney, Emival Caiado, Helvídio Nunes, Antônio Carlos, Heitor Dias, João Calmon e Nelson Carneiro, reúne-se a Comissão de Constituição e Justiça.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Accioly Filho, Gustavo Capanema e Eurico Rezende.

Lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Instalados os trabalhos, o Senhor Presidente comunica que, na forma regimental, a Sessão torna-se secreta para apreciar Mensagens do Sr. Presidente da República.

Reaberta a Sessão, com a palavra, o Sr. Senador Heitor Dias relata os seguintes projetos: favorável ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 7/68: Mantém ato denegatório do Tribunal de Contas da União, de registro da despesa de NCr$ 1.980,00, em favor da Cia. Fabricadora e Papel, proveniente de fornecimento feito à Casa da Moeda e favorável com Projeto de Resolução ao Ofício número 5/71-P/MC do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Os pareceres são aprovados, unânimemente.

Prosseguindo, o Sr. Senador Helvídio Nunes apresenta os seguintes pareceres: pela redistribuição à Comissão Diretora os Requerimentos n.os 935/67 do Senador Marcello de Alencar, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do memorial subscrito por 300 sacerdotes, e 297/68 do Senador Arnon de Mello solicitando transcrição, nos Anais do Senado, do discurso pronunciado pelo Governador Lamenha Filho. Submetidos a discussão e votação são aprovados por unanimidade.

A seguir, o Sr. Senador José Lindoso pede a retirada de pauta do Projeto de Lei do Senado n.º 3/71, do qual é o Relator.

O Sr. Senador José Sarney relata o Ofício n.º 7/P/MC, de 1969, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, dando pela aprovação e apresentando projeto de resolução suspendendo parcialmente a inconstitucionalidade proclamada pelo referido Órgão. Submetido a discussão, é lon-

gamente debatido decidindo a Comissão, como preliminar, que ao Senado Federal cabe, tão-sòmente, na forma do artigo 42, inciso VII da Constituição e de acôrdo com dispositivos do Regimento Interno, examinar os aspectos intrínsecos das decisões do Supremo Tribunal Federal.

Em aparte, o Sr. Senador Nelson Carneiro comunica ao Senhor Presidente que se sente impedido de votar matéria dessa natureza.

Com a palavra, o Sr. Senador Wilson Gonçalves relata pela constitucionalidade do Projeto de Lei do Senado n.º 1/71 — Dá o nome de "Euclides da Cunha" à rodovia Transamazônica e pela aprovação, com Projeto de Resolução, do Ofício n.º 18/70/P/MC do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Os pareceres são aprovados sem quaisquer restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Maria Helena Bueno Brandão, Secretária, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

ATA DA 2.ª REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 1971

Às dezesseis horas, do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e um, presentes os Srs. Senadores Franco Montoro, Presidente, Orlando Zancaner, Benedito Ferreira, Heitor Dias e Wilson Campos, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Domício Gondim, Paulo Tôrres e Eurico Rezende.

Ao constatar a existência de número regimental, o Sr. Presidente abre os trabalhos e o Secretário lê a Ata da reunião anterior, que é aprovada sem discussão.

Ao Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1970, que altera a redação do § 1.º do art. 662 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Sr. Senador Benedito Ferreira oferece parecer pela aprovação. Após ter sido submetido à discussão e votação, o parecer é aprovado.

Em seguida, o Sr. Senador Heitor Dias, atendendo às solicitações dos Srs. Senadores integrantes da Comissão, deixa de relatar o Projeto de Lei da Câmara n.º 162, de 1968, que "regula a indenização aos dependentes, e dá outras providências", objetivando obter maiores esclarecimentos a respeito de certos dispositivos da proposição em pauta.

Ao final, o Sr. Presidente coloca em discussão o ofício enviado pelo ex-Senador Mello Braga, propondo a continuação dos trabalhos da Subcomissão criada na Sessão Legislativa de 1970, destinada ao estudo das questões de previdência social. Em virtude de pedido de vista do Sr. Senador Orlando Zancaner, fica adiada a discussão da matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Marcus Vinicius Goulart Gonzaga, Secretário, lavrei a presente Ata, que, uma vez lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

ATA DA 2.ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 1971

Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e oito de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala de Reuniões das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador Alexandre Costa, Vice-Presidente, presentes os Srs. Senadores Danton Jobim, Luiz Cavalcanti e Milton Cabral, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas do Senado Federal.

Ausentes, por motivo justificado, os Srs. Senadores Leandro Maciel, Geraldo Mesquita e José Esteves.

O Sr. Presidente inicialmente agradece a presença dos Srs. Senadores e comunica que, não havendo expediente a ser lido, passa-se de imediato à Pauta da Reunião, que prevê a apreciação de dois projetos de lei.

É concedida a palavra ao Sr. Senador Luiz Cavalcanti, Relator do item I da Pauta, "Projeto de Lei da Câmara n.º 186, de 1968, que manda integrar no Plano Rodoviário Nacional o traçado da Rodovia Estadual PA-70, do Estado do Pará".

O Sr. Relator, em seu Parecer, aborda a situação da zona a ser atingida pelo projeto, ponderando sôbre a influência e o traçado da Rodovia Transamazônica; conclui propondo seja o Ministério dos Transportes ouvido sôbre a matéria, na forma regimental.

Em discussão e votação, é o Parecer aprovado por unanimidade.

Em prosseguimento, o Sr. Presidente passa a direção dos trabalhos ao Sr. Senador Luiz Cavalcanti e relata o item II da Pauta, "Projeto de Lei da Câmara n.º 30, de 1970, que torna obrigatória a colocação da efigie de Santos Dumont nos aviões das Companhias aéreas nacionais".

Analisando o projeto, o Sr. Senador Alexandre Costa justifica e aplaude a intenção do seu autor, mas louva-se em pronunciamento, emitido pelo Ministério da Aeronáutica, que julga inoportunas as disposições do Projeto. Na conclusão do seu Parecer, o Sr. Relator opina pela rejeição.

Na discussão, usam da palavra os Srs. Senadores Danton Jobim e Milton Cabral. Em votação, é o parecer aprovado por maioria.

Concluída a apreciação da matéria constante da pauta, o Sr. Senador Alexandre Costa reassume a Presidência e declara franqueada a palavra, que é concedida ao Sr. Senador Milton Cabral.

O orador tece considerações sôbre a atuação dêste Órgão do Poder Legislativo, formulando sugestões para sua dinamização. Indica inclusive a oportunidade da criação eventual de subcomissões para tratar, especificamente, de assuntos ligados a suas atribuições regimentais.

Em aparte, o Sr. Senador Luiz Cavalcanti destaca a necessidade da Comissão tomar conhecimento de todos os aspectos ligados à sua competência, inclusive com a

realização de atividades especiais para acompanhar a atuação do Executivo.

Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente agradece a colaboração dos Srs. Senadores e declara encerrada a Reunião.

Para constar, eu, Mário Nelson Duarte, Secretário, lavrei a presente Ata, a qual, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 3.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 1971

Às quinze horas do dia vinte de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Presidente, Heitor Dias, Dinarte Mariz, Adalberto Sena, Saldanha Derzi, Emival Caiado e Osires Teixeira, reúne-se a Comissão do Distrito Federal, na sala de reuniões das Comissões do Senado Federal.

Deixam de comparecer, com causa justificada, os Senhores Senadores Eurico Rezende, Benedito Ferreira, Fernando Corrêa, Antônio Fernandes.

Inicialmente, o Senhor Presidente comunica aos membros da Comissão, a visita que fêz ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, ocasião em que expôs à Sua Excelência o desejo de convidar todos os Secretários de Govêrno para que compareçam à Comissão trazendo as informações que fôssem possíveis sôbre seus planos de trabalhos e problemas administrativos. Disse também, do empenho do Governador do Distrito Federal, em iniciar êle próprio a série de encontros.

A Comissão decide então, marcar a data de 27 de abril para o comparecimento do Senhor Governador.

A seguir, o Senhor Presidente comunica que já recebeu a visita de alguns órgãos de classe do Distrito Federal. Nessa ocasião, o Senhor Senador Saldanha Derzi sugere que antes de serem ouvidos os Secretários, a Comissão deva ouvir, inicialmente, os órgãos de classe para saber de suas reivindicações. A proposta é aceita pela Comissão.

Finalmente, o Senhor Senador Cattete Pinheiro comunica aos seus pares que, após a visita do Senhor Governador, serão marcadas as reuniões para serem ouvidos os representantes dos órgãos de classe.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Afrânio Cavalcanti Melo Júnior, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez lida e aprovada, será publicada na Seção II do **Diário do Congresso Nacional**, juntamente com as notas taquigráficas desta reunião.

(Publicação devidamente autorizada pelo Sr. Presidente da Comissão do Distrito Federal.)

3.ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL PARA FIXAÇÃO DE DIRETRIZES DE SUA AÇÃO DURANTE O ANO EM CURSO, ÀS 15 HORAS DO DIA 20 DE ABRIL DE 1971

O SR. PRESIDENTE (**Cattete Pinheiro**) — Havendo número regimental declaro aberto os trabalhos da reunião de hoje.

O Senhor Secretário vai proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

(Leitura da Ata.)

O SR. PRESIDENTE (**Cattete Pinheiro**) — Permitam-me os Srs. Senadores, antes que passemos a outra matéria, que faça algumas considerações.

Retribuindo cumprimentos enviados pelo Sr. Governador do Distrito Federal fiz a S. Exa. uma visita de cordialidade. No decorrer, então, da nossa palestra, à medida que analisávamos os propósitos desta Comissão, o Sr. Governador foi, também, manifestando suas opiniões a respeito. Quando revelei a S. Exa. nosso desejo de convidar os Secretários de Govêrno a aqui comparecerem, a fim de nos trazerem as informações que fôssem possíveis sôbre seus planos de trabalho, problemas administrativos, etc., o Sr. Governador fêz questão de demonstrar seu empenho em iniciar essa série de encontros aqui comparecendo, êle próprio, num encontro, assim, de cúpula, vamos dizer, entre o Govêrno do Distrito Federal e a Comissão do Distrito Federal.

Respondi — é claro — que a Comissão receberia com o maior agrado e com o maior desvancimento a sua visita, e que esta seria marcada logo após esta reunião preliminar.

De maneirà que comunico ao plenário esta vontade manifestada pelo Sr. Governador, e permita-me sugerir, para nós não perdermos tempo, porque na realidade, por tudo aquilo que nós pretendemos fazer, o tempo não será tão amplo, — nós temos sòmente 4 sessões por mês — eu me permitiria, pois, submeter à consideração dos senhores, que nós formulássemos o convite ao Governador Prates da Silveira para que aqui esteja na próxima têrça-feira.

Está sob a consideração dos senhores membros. **(Pausa.)**

Aprovada esta sugestão, permitam-me os companheiros, manifestar o meu apêlo muito especial, no sentido de que todos nós procuremos estar aqui na próxima têrça-feira, às 15 horas, porque será na hora normal da nossa reunião, para termos, inclusive, um pouco mais de tempo.

Nós formularemos o convite ainda hoje, e teremos o encontro com o Sr. Governador, portanto, às 15 horas, na próxima têrça-feira.

O SR. SALDANHA DERZI (**Sem microfone, inaudível**) ... nós podemos fazer Sessões Extraordinárias, faremos até duas por semana na hipótese de haver necessidade ocasionada por nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (**Cattete Pinheiro**) — Faremos isso se necessário.

Devo comunicar, com muita alegria, que já recebemos a visita da Diretoria de dois órgãos de classe. Recebemos a visita da Direção da COTELB e devemos receber a visita, dentro em pouco, de um Diretor da CODEBRÁS, o que mostra ter, realmente, repercutido na comunidade o desejo da Comissão de, dinamizando os seus trabalhos, procurar realmente um entrosamento não sòmente com o Govêrno mas com tôda a coletividade. De maneira que, se me permitem, para que tracemos aquêles rumos para os quais esta reunião está destinada, sugiro que intercalemos

a visita de um elemento do Govêrno com a visita de um representante de órgão de classe, para que nós possamos ir assim ouvindo as reações diversas e possamos ir obtendo aquêles elementos que consideramos necessários para encontrarmos uma soma de reivindicações, uma soma de propósitos e de definições e, afinal, aquela posição que a Comissão deverá tomar em têrmos dos problemas do Distrito Federal.

Feitas essas duas sugestões, preliminarmente, faculto a palavra para que, de acôrdo com as solicitações anteriores, tragam as sugestões, as idéias e os reparos a fim de que nós possamos chegar a essa definição de rumos para os nossos trabalhos.

O SR. HEITOR DIAS — Sr. Presidente, em nossa última reunião V. Exa. teve oportunidade de falar no plano elaborado pela Comissão de Desenvolvimento do Planalto — CODEPLAN.

O SR. PRESIDENTE (**Cattete Pinheiro**) — Não há sòmente um plano, e, sim, vários. Alguns já foram publicados por essa Comissão de Desenvolvimento do Planalto.

O SR. HEITOR DIAS — Precisamos conhecê-los, estudá-los em maior profundidade, em maior verticalidade.

Igualmente V. Exa., Sr. Presidente, ficou de solicitar a legislação sôbre Brasília.

O SR. PRESIDENTE (**Cattete Pinheiro**) — Posso informar à Comissão que o expediente foi remetido à CODEPLAN. Recebemos algumas publicações. Aguardamos a chegada das outras restantes. Dentro de duas semanas esperamos contar com as instalações definitivas e, assim, êsses documentos ficarão à disposição de todos os componentes dêste órgão técnico, para estudo, para os seus trabalhos.

O SR. SALDANHA DERZI — Desejo sugerir que procuremos receber a visita das Associações de Classe e dos organismos diretamente ligados a Brasília, antes da presença dos Srs. Secretários porque então nós saberíamos das suas reivindicações, para, na presença dos secretários, nos seus determinados setores, nós têrmos mais ou menos uma idéia do que necessita Brasília, ouvindo as sugestões que nos darão êsses órgãos de classe. Sim, porque, se vem um Secretário de Estado aqui e logo após, as representações de Associações de Classe, é possível que já tenha passado a oportunidade para nós discutirmos sôbre as reivindicações que essas associações sugiram para Brasília. Talvez mais interessante seja nós fazermos uma ou duas sessões, nelas ouvindo as associações, o que elas pretendem, desejam, sugerem, para então, quando recebermos o Secretário de Estado, estarmos mais ou menos aparelhados para dar nossas sugestões também. Isto depende do entender do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Cattete Pinheiro**) — É uma idéia interessante. Nós havíamos pensado ouvir alternadamente, procurando o mesmo objetivo, mas realmente não atentei para essa possibilidade de recebermos, após ouvir um Secretário de Govêrno, a visita de um Órgão de Classe, que nos traga reivindicações que já poderiam, na forma sugerida pelo Senador Saldanha Derzi, ser discutidas, analisadas e até levadas ao conhecimento do Executivo. É muito interessante.

O SR. HEITOR DIAS — Concordo plenamente com a orientação agora definida, que nos permitirá estarmos aparelhados para, na presença dos Secretários, discutirmos os pontos que acharmos interessantes.

Eu, que não tenho maiores conhecimentos dêsses problemas, como disse a V. Exa., julgava que alguns dêles já fôssem superados, como é o caso do saneamento básico. Mas acho que, sem o conhecimento dos planos da CODEPLAN, referidos pelo Presidente, não teremos condições para um trabalho objetivo, porque usaríamos apenas a imaginação.

Um dos problemas com que nos deparamos todos os dias, e naturalmente os Srs. devem tê-lo sentido, é o relativo ao de serviço de energia elétrica. Ontem à noite mesmo foi aquilo que se viu. Então, a minha impressão é a de que temos que conhecer isso: as causas e as soluções que estão sendo adotadas no particular para, inclusive, a Comissão depois estudar os projetos de reivindicações da própria cidade, para que possamos resolver seus problemas.

O SR. PRESIDENTE (**Cattete Pinheiro**) — Adotando a sugestão do Senador Saldanha Derzi, muito objetiva e oportuna, propomos que na próxima têrça-feira recebamos o Governador da Cidade, que nos trará a palavra do Govêrno no seu todo e, a seguir, convidaremos, aquêle órgão de classe que tenho encontrado mais ansioso por êsse diálogo, que é a Associação Comercial de Brasília.

Convidaremos o Sr. Governador para uma exposição à Comissão, na próxima têrça-feira. A seguir — repito — convidaremos a Associação Comercial de Brasília.

Continua facultada a palavra aos companheiros. (**Pausa.**)

A Diretoria da COTELB convidou a Comissão para uma visita à Central Telefônica de Brasília, na próxima sexta-feira, às 9 horas e trinta minutos. Os companheiros que desejarem — e puderem nos dar o prazer de sua companhia para essa visita, gostaria que nos encontrassem, às 9 horas e 30 minutos de sexta-feira, aqui no Senado, e daqui sairíamos para lá. Aos que puderem participar dessa visita eu ficarei muito grato. É convite formulado pessoalmente pela direção da COTELB, que nos trouxe inclusive algumas informações sôbre problemas sérios que a Companhia está enfrentando e que exigirão, certamente, até modificação de legislação — para o que êles vão solicitar nosso apoio. Anotei aqui, por exemplo, que Brasília está precisando de 30.000 linhas para atender demanda, de imediato. Essas 30.000 linhas custarão cêrca de cento e sessenta milhões de cruzeiros novos. Acontece que se essas 30.000 linhas tivessem que ser instaladas no Rio de Janeiro ou em São Paulo, elas custariam menos 50% do que custarão em Brasília, em virtude da expansão da cidade e pouca concentração de demanda.

Então, há problemas como êsse que estão criando uma situação alarmante para a administração do Distrito Federal, porque é a comunicação, é o esgôto, é a água... A instalação dos prédios de apartamentos na Asa Norte exigirá do Govêrno do Distrito Federal uma despesa que êle não tem condições de atender no momento.

Parece-me, então, que um dos serviços que a Comissão poderá prestar a Brasília é realmente o debate dêsses pro-

blemas em profundidade, a fim de apoiarmos o Executivo e partirmos para a obtenção dos recursos imprescindíveis.

É preciso encontrar maneiras de ir buscar êsses recursos. São assuntos, como vêem, palpitantes, da mais absoluta importância para a vida diária da cidade. Então, nesta visita à COTELB, teremos oportunidade, não só de ver as instalações, mas principalmente de ouvir de sua direção problemas dessa amplitude e dessa gravidade. Depois, êles virão aqui, e já teremos, vamos dizer, a visão do que é a Central Telefônica, nos seus problemas, da amplitude do problema de comunicação em Brasília. Depois, teremos todos êsses subsídios para estudos, debates e conclusões. Encontramos de parte da imprensa local, de todos os órgãos de comunicação, rádio e televisão, uma solidariedade, eu diria, impressionante, no desejo de colaborar com a Comissão, para divulgação dos assuntos de Brasília. Eu próprio já estive participando de programas diversos. Ainda hoje, às 19 horas, deverei participar de programa na Rádio Alvorada.

Mas, passada esta primeira fase, que é de cordialidade, eu desejo insistir com os companheiros para que, ora um, ora outro de nós, dê a sua participação nesses programas, levando à coletividade de Brasília a palavra da Comissão e o empenho de todos nós que é, realmente, de realizar um trabalho positivo. Haveremos de procurar nos entrosar com os outros companheiros. Há pouco, já tive o prazer da colaboração do Senador Saldanha Derzi e, naturalmente peço a de todos, porque é uma parte que, confesso, dificilmente consigo atender: é aquela das obrigações sociais mais protocolares.

Teremos, às 17 horas, na Câmara dos Deputados, no Salão Negro, a abertura de uma exposição de documentos relacionados com a mudança da Capital. A Comissão foi convidada e o convite foi transmitido a todos os companheiros. Espero estar lá em companhia daqueles que puderem dar-me o prazer de sua companhia.

O Sr. Secretário da Comissão passou às minhas mãos um trabalho de sua lavra, no qual êle reúne alguns elementos históricos de Brasília. Ainda não tive ocasião de manuseá-lo, mas vou ler o trabalho com muita atenção e vou pedir a outros companheiros que também o leiam.

O SR. SALDANHA DERZI — De quem é o trabalho?

O SR. PRESIDENTE (**Cattete Pinheiro**) — É do nosso Secretário, o que me surpreendeu aliás, pois não pensava que êle estivesse tão preocupado com o assunto, mas êle está. Gostaria que coligíssemos mais elementos para conseguirmos da direção do Senado a impressão de um volume contendo o histórico de Brasília, desde seus primeiros projetos de mudança. A Câmara dos Deputados, aliás, distribuiu, hoje, um impresso nesse sentido. Gostaria de reunir êsses subsídios em um só volume. O nosso companheiro Afrânio Cavalcanti já nos deu sua contribuição e vamos pedir, também, a contribuição do Serviço de Informação Legislativa do Senado para a publicação de um trabalho o mais amplo possível.

Os senhores componentes da Comissão têm, ainda, alguma sugestão ou comunicação a fazer? (**Pausa.**)

Vamos, então, encerrar os nossos trabalhos agradecendo a colaboração dos nobres companheiros, ficando certo de que aqui estaremos, na próxima têrça-feira, às 15 horas, para receber a visita do Sr. Governador Prates da Silveira. Muito obrigado!

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 16 horas e 15 minutos.)

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 36, de 1971 — (CN), "que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.163, de 31 de março de 1971 que revoga o Decreto-lei n.º 557, de 29 de abril de 1969".

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO) REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 1971

Às dezessete horas do dia vinte e nove de abril do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Vasconcelos Torres, Heitor Dias, Milton Campos, Benedito Ferreira, Fernando Corrêa, Leandro Maciel e Amaral Peixoto e os Senhores Deputados Daso Coimbra, Baldacci Filho, Sales Filho, Delson Scarano, Ary de Lima, Prisco Viana, Josécarlos Fonsêca, João Pacheco Chaves e Argilano Dario, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional para estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 36, de 1971, do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.163, de 31 de março de 1971, que revoga o Decreto-lei n.º 557, de 29 de abril de 1969".

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Orlando Zancaner, Accioly Filho, João Calmon e Paulo Guerra e os Senhores Deputados Hermes Macedo e Silvio de Barros.

De acôrdo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Milton Campos que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Argilano Dario.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente

Deputado Josécarlos Fonsêca	15 votos
Em branco	1 voto

Para Presidente

Senador Orlando Zancaner	15 votos
Em branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, o Senhor Deputado Josécarlos Fonsêca e Senador Orlando Zancaner.

O Senhor Deputado Josécarlos Fonsêca, assumindo a presidência, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado João Pacheco Chaves.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Secretária da Comissão a presente Ata que, uma vez aprovada é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros presentes à reunião, e vai à publicação nas Seções I e II do **Diário do Congresso Nacional.**

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Josécarlos Fonsêca
Vice-Presidente: Senador Orlando Zancaner
Relator: Deputado João Pacheco Chaves

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Orlando Zancaner	1. Daso Coimbra
2. Accioly Filho	2. Baldacci Filho
3. Vasconcelos Torres	3. Hermes Macedo
4. João Calmon	4. Sales Filho
5. Heitor Dias	5. Delson Scarano
6. Milton Campos	6. Ary de Lima
7. Benedito Ferreira	7. Prisco Viana
8. Fernando Corrêa	8. Josécarlos Fonsêca
9. Paulo Guerra	
10. Leandro Maciel	
MDB	
1. Amaral Peixoto	1. João Pacheco Chaves
	2. Argilano Dario
	3. Silvio de Barros

Calendário

Dia 28-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acôrdo com o art. 110, do Regimento Comum.

Prazo

Até dia 18-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Lêda Ferreira da Rocha — Telefone: 43-6677 — Ramais 314 e 303.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATA DA 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 1971

As quinze horas do dia vinte e nove de abril de mil novecentos e setenta e um, na Sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Senador João Calmon, Presidente em exercício, estando presentes os Srs. Senadores Milton Trindade, Cattete Pinheiro, José Sarney, Geraldo Mesquita e Benjamin Farah, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Gustavo Capanema e Tarso Dutra.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida é aprovada.

Das proposições constantes da pauta, são relatadas as seguintes:

Pelo Senador **Milton Trindade:**

Pela rejeição ao Projeto de Lei da Câmara n.º 181, de 1969, que "autoriza o Poder Executivo a doar, em comodato, à Sociedade Brasileira de Belas Artes, imóvel na Rua do Lavradio n.º 84, no Estado da Guanabara".

Favorável ao Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1971, que "dispõe sôbre o funcionamento dos museus, aos sábados, domingos e feriados".

Em discussão e votação, são os pareceres aprovados.

Pelo Senador **Geraldo Mesquita:**

Pelo arquivamento ao Ofício n.º 83/71, de 17 de março de 1971, da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino, enviando cópias de documentos sôbre a reforma de Lei de Diretrizes e Bases, submetido ao Sr. Ministro da Educação".

O parecer é aprovado sem restrições.

Pelo Senador **Benjamin Farah:**

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1971, que "dá nova redação ao art. 7.º do Decreto-lei n.º 43, de 19 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sôbre exibição de filmes nacionais, e dá outras providências".

Submetido o parecer a discussão e votação, é o mesmo aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Secretário da Comissão, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA – PI)

1º-Vice-Presidente:
Carlos Lindenberg (ARENA – ES)

2º-Vice-Presidente:
Ruy Carneiro (MDB – PB)

1º-Secretário:
Ney Braga (ARENA – PR)

2º-Secretário:
Clodomir Millet (ARENA – MA)

3º-Secretário:
Guido Mondin (ARENA – RS)

4º-Secretário:
Duarte Filho (ARENA – RN)

1º-Suplente:
Renato Franco (ARENA – PA)

2º-Suplente:
Benjamin Farah (MDB – GB)

3º-Suplente:
Lenoir Vargas (ARENA – SC)

4º-Suplente:
Teotônio Vilela (ARENA – AL)

COMISSÕES

Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

Diretora: Edith Balassini.
Local: Anexo — 11.º andar.

A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Francisco José Fernandes.
Local: 11.º andar do Anexo.
Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Matos Leão

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Flávio Brito	Tarso Dutra
Paulo Guerra	João Cleofas
Daniel Krieger	Fernando Corrêa
Antônio Fernandes	
Vasconcelos Torres	
Matos Leão	
MDB	
Amaral Peixoto	Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.
Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: Benedito Ferreira

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
José Guiomard	Saldanha Derzi
Waldemar Alcântara	Osires Teixeira
Dinarte Mariz	Lourival Batista
Wilson Campos	
José Esteves	
Benedito Ferreira	
MDB	
Adalberto Sena	Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.
Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Daniel Krieger	Carvalho Pinto
Accioly Filho	Orlando Zancaner
Milton Campos	Arnon de Mello
Wilson Gonçalves	João Calmon
Gustavo Capanema	Matos Leão
José Lindoso	Vasconcelos Torres
José Sarney	
Emival Caiado	
Helvídio Nunes	
Antônio Carlos	
Eurico Rezende	
Heitor Dias	
MDB	
Nelson Carneiro	Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.
Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de reuniões da Comissão de Finanças.

4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 Membros)
COMPOSIÇÃO
Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Adalberto Sena

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Dinarte Mariz	Paulo Tôrres
Eurico Rezende	Luiz Cavalcanti
Cattete Pinheiro	Filinto Müller
Benedito Ferreira	Waldemar Alcântara
Osires Teixeira	José Lindoso
Fernando Corrêa	
Saldanha Derzi	
Heitor Dias	
Antônio Fernandes	
Emival Caiado	
MDB	
Adalberto Sena	Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.
Reuniões: têrças-feiras, às 15 horas.
Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

5) COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Magalhães Pinto	Domício Gondim
Vasconcelos Torres	Milton Campos
Wilson Campos	Geraldo Mesquita
Jessé Freire	Flávio Brito
Augusto Franco	Leandro Maciel
Orlando Zancaner	
Paulo Guerra	
Milton Cabral	
Helvídio Nunes	
José Lindoso	
MDB	
Amaral Peixoto	Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: têrças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Gustavo Capanema	Arnon de Mello
João Calmon	Helvídio Nunes
Tarso Dutra	José Sarney
Geraldo Mesquita	
Cattete Pinheiro	
Milton Trindade	
MDB	
Benjamin Farah	Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

7) COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
João Cleofas	Cattete Pinheiro
Carvalho Pinto	Antônio Carlos
Virgílio Távora	Daniel Krieger
Wilson Gonçalves	Milton Trindade
Matos Leão	Dinarte Mariz
Tarso Dutra	Emival Caiado
Celso Ramos	Flávio Brito
Lourival Batista	Eurico Rezende
Saldanha Derzi	
Geraldo Mesquita	
Alexandre Costa	
Fausto Castello-Branco	
Jessé Freire	
Ruy Santos	
MDB	
Danton Jobim	Nelson Carneiro

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo — Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças — Ramais 172 e 173.

8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Heitor Dias	Wilson Campos
Domício Gondim	Accioly Filho
Paulo Tôrres	José Esteves
Benedito Ferreira	
Eurico Rezende	
Orlando Zancaner	
MDB	
Franco Montoro	Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Arnon de Mello	Paulo Guerra
Luiz Cavalcanti	Antônio Fernandes
Leandro Maciel	José Guiomard
Milton Trindade	
Domício Gondim	
Orlando Zancaner	
MDB	
Benjamin Farah	Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 310.

Reuniões: têrças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

10) COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Antônio Carlos	Cattete Pinheiro
José Lindoso	Wilson Gonçalves
Filinto Müller	
Emival Caiado	
MDB	
Danton Jobim	Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra — Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Carvalho Pinto	Milton Cabral
Wilson Gonçalves	Fausto Castello-Branco
Filinto Müller	Augusto Franco
Fernando Corrêa	José Lindoso
Antônio Carlos	Ruy Santos
Arnon de Mello	Cattete Pinheiro
Magalhães Pinto	Jessé Freire
Saldanha Derzi	Virgílio Távora
Accioly Filho	
José Sarney	
Lourival Batista	
João Calmon	
MDB	
Franco Montoro	Amaral Peixoto
Danton Jobim	
Nelson Carneiro	

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Fernando Corrêa	Saldanha Derzi
Fausto Castello-Branco	Wilson Campos
Cattete Pinheiro	Celso Ramos
Lourival Batista	
Ruy Santos	
Waldemar Alcântara	
MDB	
Adalberto Sena	Benjamin Farah

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: têrças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Tôrres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Paulo Tôrres	Milton Trindade
Luiz Cavalcanti	*Alexandre Costa*
Virgílio Távora	Orlando Zancaner
José Guiomard	
Flávio Brito	
Vasconcelos Torres	
MDB	
Benjamin Farah	Amaral Peixoto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: têrças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Tarso Dutra	Magalhães Pinto
Augusto Franco	Gustavo Capanema
Celso Ramos	Paulo Guerra
Osires Teixeira	
Heitor Dias	
Jessé Freire	
MDB	
Amaral Peixoto	Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)

(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

TITULARES	SUPLENTES
ARENA	
Leandro Maciel	Dinarte Mariz
Alexandre Costa	Benedito Ferreira
Luiz Cavalcanti	Virgílio Távora
Milton Cabral	
Geraldo Mesquita	
José Esteves	
MDB	
Danton Jobim	Benjamin Farah

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito.

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo.

Telefone: 43-6677 — Ramal 303.

1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.

2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.

3) Comissões Especiais e de Inquérito.

4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (Art. 90 do Regimento Comum).

LEGISLAÇÃO DO GOVÊRNO REVOLUCIONÁRIO

Coleção de Decretos-leis n.ºs 1 a 318 do Govêrno Castello Branco e Legislação Correlata

4 volumes em um total de 2.096 páginas — Preço em brochura Cr$ 40,00 — encadernada Cr$ 80,00

(Obra elaborada pela Diretoria de Informação Legislativa, composta e impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal.)

ATOS INSTITUCIONAIS — ATOS COMPLEMENTARES — DECRETOS-LEIS E LEGISLAÇÃO CITADA OU REVOGADA — ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO — GOVÊRNO COSTA E SILVA E DOS MINISTROS MILITARES RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

1º VOLUME CONTENDO 268 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 10
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 52 A 56
DECRETOS-LEIS Nºs 564 A 664 E LEGISLAÇÃO CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr$ 10,00

2º VOLUME CONTENDO 314 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 5
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 38 A 40
DECRETOS-LEIS Nºs 348 A 409 E LEGISLAÇÃO CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr$ 10,00

3º VOLUME CONTENDO 304 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 6 E 7
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 41 A 50
DECRETOS-LEIS Nºs 410 A 480 E LEGISLAÇÃO CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr$ 10,00

4º VOLUME CONTENDO 490 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 8 E 9
ATO COMPLEMENTAR Nº 51
DECRETOS-LEIS Nºs 481 A 563 E LEGISLAÇÃO CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr$ 15,00

5º VOLUME CONTENDO 336 PÁGINAS

ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 1 A 4
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 1 A 37
DECRETOS-LEIS Nºs 319 A 347 E LEGISLAÇÃO CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr$ 10,00

6º VOLUME CONTENDO 488 PÁGINAS

ATO INSTITUCIONAL Nº 11
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 57 A 62
DECRETOS-LEIS Nºs 665 A 804 E LEGISLAÇÃO CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr$ 15,00

7º VOLUME CONTENDO 290 PÁGINAS

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1
ATOS INSTITUCIONAIS Nºs 12 A 17
ATOS COMPLEMENTARES Nºs 63 A 67
DECRETOS-LEIS Nºs 805 A 851 E LEGISLAÇÃO CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr$ 10,00

8º VOLUME CONTENDO 318 PÁGINAS

DECRETOS-LEIS Nºs 852 A 941 E LEGISLAÇÃO CITADA, COM ÍNDICES CRONOLÓGICO E POR ASSUNTO

Preço: Cr$ 10,00

TRABALHO ELABORADO PELA EQUIPE DE COMPILADORES DO SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL, SOB A SUPERVISÃO DO DES. MANUEL JOSÉ MACHADO BARBUDA

Os pedidos devem ser endereçados à **Fundação Getúlio Vargas** — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembôlso Postal) — **Lojas:** no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS

No 10.º Volume o Índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

PREÇO: CR$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS. JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

Constituição da República Federativa do Brasil

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

FORMATO DE BÔLSO

PREÇOS:	EM BROCHURA	Cr$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO	Cr$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA	Cr$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Praia de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

REFORMA ADMINISTRATIVA

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (**D.O.** de 29-2-68), e os Decretos-leis n.os 900, de 29-9-69 (**D.O.** de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (**D.O.** de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (**D.O.** de 18-3-70).

Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata

Edição organizada, revisada e impressa pelo
SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Preço: Cr$ 5,00